



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 18 de junho de 2013.
LEI Nº 7.137

Projeto de Lei nº 532/2013 de autoria do Vereador Lamé.
Dispõe sobre denominação oficial para o atual Sistema de Lazer situado no Loteamento Parque Continental Gleba I, Bairro Cabuçu, de PRAÇA JOEL TITO DOS SANTOS.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O atual Sistema de Lazer, sem nomenclatura oficial, situado no Loteamento Parque Continental Gleba I, Bairro Cabuçu, localizado entre as vias: Avenida João Palma Aleman, Rua Vanda Célia Amaral de Oliveira e Rua Vinte, inserida na inscrição cadastral nº 081.40.01.0001.00.000, passa a denominar-se oficialmente PRAÇA JOEL TITO DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Guarulhos, 18 de junho de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por objetivo homenagear o Sr. Joel Tito dos Santos, falecido em 13 de janeiro de 1986, aos 45 anos de idade.

O falecido era filho de João Tito dos Santos e Laurinda Maria de Oliveira e deixou esposa: Terezinha Angélica dos Santos e filhos: Joelson dos Santos e Fabio Aparecido dos Santos.

Natural de Novo Horizonte-BA, transferiu-se para nosso município quando o bairro Continental ainda estava no início, sendo praticamente um dos primeiros moradores da Rua Trinta e Um, nº 21 – hoje denominada Rua Keile Emilia Lemos Santos.

Sempre foi ativo na comunidade do bairro destacando-se pela bondade e simpatia. Um grande homem com coração de menino. De procedência humilde, sua bondade superava os defeitos. Amigo sincero e leal, não era malicioso e nunca procurava maldade nas pessoas.

Também destacou-se pela orientação religiosa aos jovens da Igreja São José, onde exercia cargo e

sempre foi muito bem querido. Esta singela homenagem proposta neste projeto é justa e vem acompanhada de abaixo assinado dos moradores do local, que desejam a lembrança da figura do homenageado Joel em cada pessoa que avistar o novo nome da praça “sem nome” existente no bairro.

Hoje, o local onde se propõe a denominação de “Praça Joel Tito dos Santos” encontra-se sem nome e localiza-se entre as ruas Dezenove, Vinte e Avenida João Palma Aleman, no Bairro Continental I (mapa incluso), sendo justa a homenagem a quem soube ser amigo de todas as gerações, desde a criança até o idoso, além da alegria de viver, que foi uma de suas lições deixadas aqui na terra.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2013.

Lamé

Vereador

BREVE HISTÓRICO DE VIDA DO HOMENAGEADO

O Senhor Joel Tito dos Santos faleceu aos 13 de janeiro de 1986, com apenas 45 anos de idade.

Era filho de João Tito dos Santos e Laurinda Maria de Oliveira e deixou esposa: Terezinha Angélica dos Santos e filhos: Joelson dos Santos e Fabio Aparecido dos Santos.

Natural de Novo Horizonte-BA, transferiu-se para nosso município quando o bairro Continental ainda estava no início, sendo praticamente um dos primeiros moradores da Rua Trinta e Um, nº 21 – hoje denominada Rua Keile Emilia Lemos Santos.

Ativo na comunidade do bairro destacou-se pela bondade e simpatia. Um grande homem com coração de menino. De procedência humilde, sua bondade superava os defeitos. Amigo sincero e leal, não era malicioso e nunca procurava maldade nas pessoas.

Na comunidade, também se destacou pela orientação religiosa aos jovens da Igreja São José, onde exercia cargo e sempre foi muito bem querido.

Esta singela homenagem proposta neste projeto é justa e vem acompanhada de abaixo assinado dos moradores do local, que desejam a lembrança da figura do homenageado Joel em cada pessoa que avistar o novo nome da praça “sem nome” existente no bairro.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, a autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 686/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recurso e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1512200402.084.01.110000.449052.000	Manutenção dos Serviços de Transporte	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1512200402.084.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Transporte	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30953

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 260.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 688/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remanejamento de verba no valor de R\$ 260.000,00. (duzentos e sessenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Serviços Públicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
3110.1545200591.055.01.110000.449052.000	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	260.000,00	-
3110.1545200591.055.01.110000.449051.000	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	-	260.000,00
TOTAL		260.000,00	260.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30954

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 346.100,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 656/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 346.100,00 (trezentos e quarenta e seis mil, e cem reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2910.0824400212.054.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	346.100,00
TOTAL		346.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200442.143.01.110000.339039.000	Gestão da Modernização Administrativa	20.400,00
1110.0412200452.094.01.110000.339030.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	47.450,00
1110.0412200452.094.01.110000.339039.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	4.600,00

1110.0412200452.096.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços Gerais	8.010,00
1110.0412800422.064.01.110000.339047.000	Formação de Servidores	40,00
1110.0412800422.064.01.110000.339092.000	Formação de Servidores	1.000,00
1110.0412800422.064.01.110000.449052.000	Formação de Servidores	1.000,00
1110.0413100452.067.01.110000.339039.000	Publicação Oficial	7.500,00

1491.2781100502.106.01.110000.339048.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	77.630,00
1710.2312200512.071.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	200,00
1710.2312200512.071.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	1.000,00
1710.2312200512.071.01.110000.339033.000	Gestão e Administração do Programa	225,00
1710.2312200512.071.01.110000.339036.000	Gestão e Administração do Programa	25,00
1710.2312200512.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	38.160,00
1710.2312200512.071.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	75,00
1710.2312200512.071.01.110000.449051.000	Gestão e Administração do Programa	25,00
1710.2312200512.071.01.110000.449052.000	Gestão e Administração do Programa	3.350,00

1710.2369100512.111.01.110000.339014.000	Desenvolvimento da Economia Local	200,00
1710.2369100512.111.01.110000.339030.000	Desenvolvimento da Economia Local	625,00
1710.2369100512.111.01.110000.339033.000	Desenvolvimento da Economia Local	200,00
1710.2369100512.111.01.110000.339035.000	Desenvolvimento da Economia Local	4.350,00
1710.2369100512.111.01.110000.339036.000	Desenvolvimento da Economia Local	300,00
1710.2369100512.111.01.110000.339039.000	Desenvolvimento da Economia Local	11.700,00
1710.2369100512.111.01.110000.449052.000	Desenvolvimento da Economia Local	400,00
1710.2369500512.150.01.110000.339014.000	Desenvolvimento do Turismo	150,00
1710.2369500512.150.01.110000.339030.000	Desenvolvimento do Turismo	150,00
1710.2369500512.150.01.110000.339031.000	Desenvolvimento do Turismo	300,00
1710.2369500512.150.01.110000.339033.000	Desenvolvimento do Turismo	200,00
1710.2369500512.150.01.110000.339035.000	Desenvolvimento do Turismo	3.500,00
1710.2369500512.150.01.110000.339036.000	Desenvolvimento do Turismo	150,00
1710.2369500512.150.01.110000.339039.000	Desenvolvimento do Turismo	15.660,00
1710.2369500512.150.01.110000.339092.000	Desenvolvimento do Turismo	250,00
1710.2369500512.150.01.110000.449052.000	Desenvolvimento do Turismo	500,00
1791.2369500512.151.01.110000.339039.000	Apoio à Projetos Voltados ao Desenvolvimento do Turismo	25,00

2010.0612200532.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	68.450,00
2010.0618100532.114.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	28.300,00
TOTAL		346.100,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30955

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.301.900,74.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº

DECRETOS

Em, 20 de Junho de 2013.

DECRETO Nº 30950

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 654/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recurso e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.2884609010.003.01.110000.339091.000	Sentenças Judiciais	75.000,00
TOTAL		75.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.0112200231.023.01.110000.459061.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Legislativo	75.000,00
TOTAL		75.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30951

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.046.400,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 683/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.046.400,00 (dois milhões, quarenta e seis mil e quatrocentos reais), suplementar seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recurso e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200541.077.01.110000.339048.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	2.046.400,00
TOTAL		2.046.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2191.1648200541.077.01.110000.449051.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	2.046.400,00
TOTAL		2.046.400,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30952

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00.

7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 655/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.301.900,74 (um milhão, trezentos e um mil, novecentos reais e setenta e quatro centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200252.062.01.110000.339039.000	Serviços do Cerimonial	1.301.900,74
TOTAL		1.301.900,74

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.0412200301.027.01.110000.449052.000	Estudos, Planos e Projetos em Geral	3.800,00
0410.0412200302.071.01.110000.449052.000	Gestão e Administração do Programa	24.700,00
0410.0412500302.072.01.110000.449052.000	Licenciamento e Controle Urbano	18.145,00
0410.0412500311.028.01.110000.449039.000	Modernização do Controle Urbano	42.500,00
0410.0412500311.028.01.110000.449052.000	Modernização do Controle Urbano	189.500,00
0410.2369200322.073.01.110000.449052.000	Abastecimento Alimentar	24.700,00
0410.2369200322.074.01.110000.449052.000	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	24.700,00
0491.0412200301.027.01.110000.449052.000	Estudos, Planos e Projetos em Geral	1.187,50
0910.1545200371.034.01.110000.449030.000	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação e Energia	500.000,00
1110.0412200441.047.01.110000.449052.000	Implantação da Modernização Administrativa	300.000,00
1810.1854100121.014.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Ambiental	122.668,24
2710.0824400192.052.01.110000.449052.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	50.000,00
TOTAL		1.301.900,74

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30956

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 35.019/2003;

DECRETA:

Art. 1º ALTERA nos termos das alíneas "c", do inciso I e "c", do inciso II, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6893, de 25 de agosto de 2011, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, constituído pelo Decreto Municipal nº 29447, de 1º de dezembro de 2011, alterado pelos Decretos Municipais nºs. 30164, de 16 de agosto de 2012 e 30388, de 24 de janeiro de 2013, conforme segue:

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXCLUIR

Titular: Ricardo Gentil
Suplente: Sebastião Gonzaga

INCLUIR

Titular: Luis Carlos da Silva
Suplente: Nilsa Matias

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

GRUPOS ORGANIZADOS DE TERCEIRA IDADE

EXCLUIR

Titular: Adriano Massanori Suzuki
INCLUIR

Titular: Yukio Akiyama

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30957

Dispõe sobre redução da tarifa para o serviço de transporte municipal de passageiros.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

Considerando estudos técnicos que resultaram no Projeto de Lei para redução da incidência do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e da Taxa de Gerenciamento sobre a operação do transporte coletivo municipal, e considerando o que consta no processo administrativo nº 60.886/2012;

DECRETA:

Art. 1º A tarifa para o serviço municipal de transporte coletivo de passageiros, fica reduzida, a partir da 00h00min (zero hora) do dia 24 de Junho de 2013, de R\$ 3,20 (três Reais e vinte centavos) para R\$ 3,00 (três Reais).

Art. 2º Fica os operadores do serviço de transporte coletivo obrigados a conceder o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a tarifa a estudantes e professores, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 26.966 de 05 de novembro de 2009.

Art. 3º Os créditos eletrônicos mantêm a validade de 6 (seis) meses a partir de sua aquisição.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 30.949, de 13 de junho de 2013.

PORTARIAS

Em, 20 de Junho de 2013.

PORTARIA Nº 2076/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no processo administrativo nº 35435/2005;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes da **JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO**, conforme segue:

1 - **REPRESENTANTES INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXCLUIR

Titular: Lilian Rose de Toledo Minguzzi
INCLUIR

Titular: Regiane dos Santos Silva

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2077/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, a servidora **Eliane Guedes Rocha** (código 44468), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-530), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2078/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: **LUZIA PERUCHI FANTIN (CÓDIGO 16145)**

FUNÇÃO: COZINHEIRA (5965-710) **SS03**

DATA: 16.06.2013

2 - NOME: **FÁBIO SILVA MEDEIROS (CÓDIGO 48009)**

FUNÇÃO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5846-8) **SS01**

DATA: 07.06.2013

3 - NOME: **KÁTIA KAORI YOZA TAKANO (CÓDIGO 52874)**

FUNÇÃO: MÉDICA (PSIQUIATRA) (5500-76) **SS01**

DATA: 01.06.2013

4 - NOME: **MARIA EMILIA NOGUEIRA DE SOUZA (CÓDIGO 44882)**

FUNÇÃO: AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-24) **SE**

DATA: 17.06.2013

5 - NOME: **RODRIGO MANOEL GARCIA (CÓDIGO 52611)**

FUNÇÃO: MÉDICO DE FAMÍLIA (5843-97) **SS**

DATA: 17.06.2013

6 - NOME: **LUCAS ALVES GUIMARÃES (CÓDIGO 55563)**

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-1138) **SSP01**

DATA: 17.06.2013

PORTARIA Nº 2079/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas no que dizem respeito aos candidatos admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 1.887/2013-GP**

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-305) **SE**

NOME: GLEIDSON RODRIGUES DA SILVA - CLASSIFICADO EM 300º

2 - **PORTARIA Nº 1.892/2013-GP**

FUNÇÃO: COZINHEIRA (5965-294) **SE04**

NOME: PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA - CLASSIFICADA EM 187º

3 - **PORTARIA Nº 1.898/2013-GP**

FUNÇÃO: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874) **SE01**

NOMES: VANESSA GIACOMINI DA SILVA SANTOS (1309) CLASSIFICADA EM 13º

CRISTIANE ALENCAR MACIEL BRITO (1374) CLASSIFICADA EM 16º

PORTARIA Nº 2080/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 76/2013-SS11.02.04, edital nº 08/2011-SAM e concurso nº 1620/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.06.2013:**

LOTAÇÃO: **SS01**

CLAS. NOME **ORDEM**

2º DANIELA DELLE SEDIE PECORA **582**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Médico (a) (Infectologista Pediatra)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior

(5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Marcelo Eduardo Salgado Destre, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2081/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 75/2013-SS11.02.04, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.06.2013:**

LOTAÇÃO: **SS**

CLAS. NOME **ORDEM**

343º POTIRA DE SOUZA CAMPOS **447**

344º SILVIA CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA **455**

345º ANDRÉIA DA SILVA LEITE **457**

346º MARCEL DAVIDSON MARQUES **440**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Enfermeiro (a)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 03 (três) criadas pela Lei Municipal nº 6.909/2011 e 01 (uma) decorrente da dispensa de Juliana Silva Mesquita de Azevedo, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2082/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 76/2013-SS11.02.04, edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1557/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.06.2013:**

LOTAÇÃO: **SS01**

CLAS. NOME **ORDEM**

5º ANA ALICE MONTEIRO ZUNG **579**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Médico (a) (Hematologista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Marcelo Martins Canaan, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2083/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 75/2013-SS11.02.04, edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1545/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.06.2013:**

LOTAÇÃO: **SS01**

CLAS. NOME **ORDEM**

2º ABRAHÃO BALDINO **297**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Especialista em Saúde (Educador (a) em Saúde Pública)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Shirlene da Silva Teixeira, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2084/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 75/2013-SS11.02.04, edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1613/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.06.2013:**

LOTAÇÃO: **SS01**

CLAS. NOME **ORDEM**

18º MARILIA CINTIA RODRIGUES **12**

LOTAÇÃO: **SS**

19º DUMA AWADA **53**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Farmacêutico (a)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5859), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Juliana de Moraes Santos e Paula Raquel de Souza Giro, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2085/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 76/2013-SS11.02.04, edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1686/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.06.2013:**

LOTAÇÃO: **SS01**

CLAS. NOME **ORDEM**

4º LEONARDO DE CARVALHO ROCHA **202**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Médico (a) (Cardiologista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Victor dos Santos Castro Filho, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00

às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2086/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 76/2013-SS11.02.04, edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1685/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.06.2013:**

LOTAÇÃO: **SS01**

CLAS. NOME **ORDEM**

1º JOSEMAR LIDIO DE MATOS **384**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Médico (a) (Alergista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Ana Maria Lins Gomes, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2087/2013-GP

72° NATALIA MEDEIROS PAGANINI DA SILVA 133
74° SIMONE CRISTINA FRANCO DE OLIVEIRA KLEN 135

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Infantil, Tabela I-A, Grau A, ref. 5 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 03 (três) decorrentes das dispensas de Maria Clara Moreira Lazarini, Vera Regina Rodrigues Soares Janoni e Jacileide da Silva Navarro, 05 (cinco) das transferências de Divanice Pereira Lima, Jannine Gladys Ferreira de Lima, Romilda da Silva Pereira Vargas, Ana Cláudia de Oliveira Guedes e Camila Correa Izidio dos Santos e 04 (quatro) criadas pela Lei Municipal nº 6.711/2010.

PORTARIA Nº 2091/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 75/2013-SS11.02.04, edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1609/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.06.2013:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
8º	JOÃO CLAUDEMIR ROMAGNOLI	66

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Serviços de Saúde (Ajudante de Necrópsia) (5824), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Antonia dos Santos Aguiar, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2092/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 197/2013-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **25.06.2013 às 09:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE

CLAS.	NOME	ORDEM
410º	FRANCISCO ROBERTO DE MATOS	23
411º	IVONE FRANCO SILVA	54
412º	JOSÉ GERALDO GALDINO FILHO	63
413º	RICARDO DE FARIAS DIAS	79
414º	HELESTRA DA MOTA MADUREIRA	82
415º	ANA EDITE FAZZOLARO	40
416º	TATIANE PAVARINI DE SOUZA	73
417º	ALINE DE OLIVEIRA SANTOS	141
419º	ADRIANOTADEU SOARES DE OLIVEIRA	143
420º	THIAGO RIBEIRO CORAL	144
421º	LEANDRO HENRIQUE MIRANDA AVISTA	146

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Escolar (5933), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da transferência de Rosilene Paula Sousa, 05 (cinco) das dispensas de Noemia Cristine Pereira Romanholi, Lourdes Antonia Vicente, Renato Francisco de Souza, Caroline Xavier e Renan de Aguiar Xavier e 05 (cinco) criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 2093/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 75/2013-SS11.02.04, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.06.2013:**

LOTAÇÃO: SS03

CLAS.	NOME	ORDEM
889º	ADRIANA LUIZA DA COSTA	124

LOTAÇÃO: SS01

890º	ROSÂNGELA RODRIGUES	201
------	---------------------	-----

LOTAÇÃO: SS

891º	RENATA NUNES DA SILVA	1170
------	-----------------------	------

LOTAÇÃO: SS01

892º	ROSILENE SCHIAPPADINI	356
------	-----------------------	-----

LOTAÇÃO: SS03

893º	BEATRIZ ROSA LOZANO RIBEIRO	773
------	-----------------------------	-----

LOTAÇÃO: SS

894º	SIMONE DOS SANTOS GONÇALVES	1219
895º	MARIA ÂNGELA SILVA BORGES	149

LOTAÇÃO: SS01

896º	CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA	65
------	------------------------------	----

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Thatiane Cristina Augusto de Souza, Meire Duarte Silveira, Mônica Helenice Pereira, Regina Célia Medeiros da Silva, Pedro Henrique Moreira Dias, Tatiana Marques da Silva, Vivian Moreira Martinez e Vera Lúcia de Souza, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2094/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 75/2013-SS11.02.04, edital nº 05/2011-SAM01 e concurso nº 1578/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.06.2013:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME ORDEM
20º **MARCOS DA SILVA PAIVA** 223

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico (a) em Saúde (Radiologia), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Wanderlei dos Santos, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2095/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 75/2013-11.02.04, edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1635/2011,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.06.2013:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME
47º **DOUGLAS RICARDO DIAS SILVA** (CÓDIGO 50774) (5871/48)

Para a função de: Prático (a) em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Letícia de Lima Mendonça, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2096/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 200/2013-DTCMP, edital nº 01/2012-SAM01 e concurso nº 1647/2012,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **25.06.2013 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS. NOME
65º **GEIZA BRITO ROZAURO FERNANDES** (CÓDIGO 55293)(5938)(557)

LOTAÇÃO: SE

73º **NÍVEA LIMA CAMARGO** (CÓDIGO 53391)(5874) (134)
75º **MICHELE QUEIROZ MACHADO** (CÓDIGO 54393) (5862) (136)

Função: Professor (a) de Educação Infantil, Tabela I-A, Grau A, ref. 5 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Fabílenes Maria de Almeida e 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 6.711/2010.

PORTARIA Nº 2097/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 197/2013-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **25.06.2013 às 09:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE

CLAS. NOME
418º **ANDREIA HOSANA DE LIMA** (CÓDIGO 47929) (5854) (142)

Para a função de: Agente Escolar (5933), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 2098/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

EXONERA a contar de 17.06.2013, o servidor **Marcos Roberto de Freitas** (código 29198), **Assessor de Gabinete I** (288-76), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2099/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal 7.119/2013,

NOMEIA a contar de 17.06.2013,

Srª. Juliana de Carvalho Pegoraro - RG nº 27.862.374-8;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete I (288-76), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Marcos Roberto de Freitas.

PORTARIA Nº 2100/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Srª. Márcia Aparecida Domingos;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete II (289-191), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 2101/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Kleber Rodrigues Baggio;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete III (290-172), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 2102/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Antonio Miguel de Sousa;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão II (292-189), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 2103/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68 e Decreto nº 29.522/2011,

DESIGNA pelo período de 24.06.2013 a 03.07.2013, o servidor **Jorge Luiz Carniti** (código 51053),

Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SJ01, no impedimento de Milton José da Silva.

PORTARIA Nº 336/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 52/2013-SAM01.06.02,

DESliga a contar 04.03.2013, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, o servidor **Benedito Aparecido de Almeida**

PORTARIA Nº 338/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA a Portaria abaixo relacionada, para fazer constar o nome correto:

PORTARIA Nº ANTERIOR	ATUAL
2.492/2009-GP	ALESSANDRA DE MEDEIROS ALVES (CÓDIGO 31695)
	ALESSANDRA DE MEDEIROS TOMÉ

PORTARIA Nº 339/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 1.940/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Jodineia Viviane Borges da Silva,

2- 1.991/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Inajara Braga Nogueira,

3- 1.953/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Diva Spinosa Perez,

4- 2.039/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Iniz Cristini Batista,

5- 1.955/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Lourdes da Costa Saavedra Durão, e

6- 2.062/2013-GP, para fazer constar que as admissões se deram através do concurso público nº 1.741/2012.

PORTARIA Nº 440/2013-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 216/2013-SJ e ofício nº 24/805/2013-5GB,

RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portarias nº 337/2013-SG/DRA, que cedeu o servidor **Jorge Wilson Farah** (código 3882).

2- Ceder, sem prejuízo de seus vencimentos:

Até 31.12.2013

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Cleonice Coelho Amorim dos Santos (código 55436) (291),

(código 16791), **Auxiliar Operacional** (5961-196), lotado na SS02.

PORTARIA Nº 337/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 152/2013-SD,

RESOLVE:

1 - Excluir da Portaria nº 127/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

ALEX MARTINS GUIMARÃES (CÓDIGO 43721)

DÉBORA SANTOS SOUZA RODRIGUES (CÓDIGO 13890)

DENISE SANTIAGO XAVIER (CÓDIGO 13240)

JEFFERSON ALECSANDER BONÁCCIO (CÓDIGO 7722)

SANDRA MARTINS OSTI ROCCHI (CÓDIGO 22717)

SILMARA REGINA PERES (CÓDIGO 21701)

VALTER RIBEIRO DOS SANTOS (CÓDIGO 42564)

VANDERLEI GIORGETO (CÓDIGO 9092)

2 - Incluir na referida Portaria, os seguintes servidores:

IVANIR ACOSTA (CÓDIGO 3225)

NILVANI DO CARMO POSSENTI PAULINO (CÓDIGO 7936)

REGINALDO REFERINO DA SILVA (CÓDIGO 11699)

ROBERTO DE CARLOS (CÓDIGO 5499)

ROSELI CABRAL DA SILVA MARIANO (CÓDIGO 18948)

SHEILA TAVARES SANTOS POSSENTI (CÓDIGO 9482)

ULISSES FRANCISCO PINTO (CÓDIGO 27396).

Bruno Aprígio de Oliveira (código 56074) (292)

JUSTIÇA ELEITORAL



SAÚDE PARTICIPATIVA

**A Saúde se constrói com
a participação de todos**

De 11/junho a 30/julho

Participe da reunião no seu bairro

Informações: www.guarulhos.sp.gov.br

ERRATA

retificação do Decreto nº. 30.863 - de 16/05/13, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 37/13 – GP, de 17/05/2013, conforme segue:

Onde se lê:

“... ”

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz
2191.1648200541.077.01.110000.449051.000	Produção Pública De Unidades Habitacionais	
	De Interesse Social	2.000.000,00

“... ”

Leia-se:

“... ”

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz
2110.1612200542.071.01.110000.339014.000	Gestão E Administração Do Programa	500,00
2110.1612200542.071.01.110000.339030.000	Gestão E Administração Do Programa	250,00
2110.1612200542.071.01.110000.339033.000	Gestão E Administração Do Programa	500,00
2110.1612200542.071.01.110000.339035.000	Gestão E Administração Do Programa	50,00
2110.1612200542.071.01.110000.339036.000	Gestão E Administração Do Programa	21.250,00
2110.1612200542.071.01.110000.339039.000	Gestão E Administração Do Programa	20.340,00
2110.1612200542.071.01.110000.339047.000	Gestão E Administração Do Programa	5.000,00
2110.1612200542.071.01.110000.339092.000	Gestão E Administração Do Programa	1.200,00
2110.1612200542.071.01.110000.449052.000	Gestão E Administração Do Programa	1.250,00
2110.1633100542.056.01.110000.339030.000	Benefícios Ao Trabalhador	1.695,00
2110.1648200541.074.01.110000.339030.000	Regularização De Parcelamentos De Áreas Públicas E Particulares	2.500,00
2110.1648200541.074.01.110000.339035.000	Regularização De Parcelamentos De Áreas Públicas E Particulares	5.000,00
2110.1648200541.074.01.110000.339039.000	Regularização De Parcelamentos De Áreas Públicas E Particulares	50.000,00
2110.1648200541.074.01.110000.339092.000	Regularização De Parcelamentos De Áreas Públicas E Particulares	50,00
2110.1648200541.074.01.110000.449052.000	Regularização De Parcelamentos De Áreas Públicas E Particulares	3.000,00
2110.1648200541.074.01.110000.449092.000	Regularização De Parcelamentos De Áreas Públicas E Particulares	50,00
2110.1648200542.148.01.110000.339030.000	Melhoria Das Condições De Habitabilidade	2.500,00
2110.1648200542.148.01.110000.339032.000	Melhoria Das Condições De Habitabilidade	1.500,00
2110.1648200542.148.01.110000.339039.000	Melhoria Das Condições De Habitabilidade	46.385,00
2110.1648200542.148.01.110000.339092.000	Melhoria Das Condições De Habitabilidade	50,00
2110.1648200542.148.01.110000.449030.000	Melhoria Das Condições De Habitabilidade	17.500,00
2110.1648200542.148.01.110000.449051.000	Melhoria Das Condições De Habitabilidade	50,00
2110.1648200542.148.01.110000.449052.000	Melhoria Das Condições De Habitabilidade	2.500,00
2110.1648200542.148.01.110000.449061.000	Melhoria Das Condições De Habitabilidade	50,00
2110.1648200542.148.01.110000.449092.000	Melhoria Das Condições De Habitabilidade	50,00
2191.1648200541.075.01.110000.339037.000	Regularização Fundiária Integrada De Assentamentos Precários	50,00
2191.1648200541.075.01.110000.339039.000	Regularização Fundiária Integrada De Assentamentos Precários	50,00
2191.1648200541.075.01.110000.339092.000	Regularização Fundiária Integrada De Assentamentos Precários	50,00
2191.1648200541.075.01.110000.449030.000	Regularização Fundiária Integrada De Assentamentos Precários	50,00
2191.1648200541.075.01.110000.449039.000	Regularização Fundiária Integrada De Assentamentos Precários	113.160,00
2191.1648200541.075.01.110000.449051.000	Regularização Fundiária Integrada De Assentamentos Precários	424.562,54
2191.1648200541.075.01.110000.449052.000	Regularização Fundiária Integrada De Assentamentos Precários	50,00
2191.1648200541.075.01.110000.449092.000	Regularização Fundiária Integrada De Assentamentos Precários	50,00
2191.1648200541.076.01.110000.339035.000	Regularização Jurídica De Assentamentos De Interesse Social	50,00
2191.1648200541.076.01.110000.339039.000	Regularização Jurídica De Assentamentos De Interesse Social	150,00
2191.1648200541.076.01.110000.449051.000	Regularização Jurídica De Assentamentos De Interesse Social	50,00
2191.1648200541.077.01.110000.339030.000	Produção Pública De Unidades Habitacionais De Interesse Social	1.000,00
2191.1648200541.077.01.110000.339037.000	Produção Pública De Unidades Habitacionais De Interesse Social	50,00
2191.1648200541.077.01.110000.339039.000	Produção Pública De Unidades Habitacionais De Interesse Social	41.150,00
2191.1648200541.077.01.110000.339092.000	Produção Pública De Unidades Habitacionais De Interesse Social	50,00
2191.1648200541.077.01.110000.449030.000	Produção Pública De Unidades Habitacionais De Interesse Social	150,00
2191.1648200541.077.01.110000.449051.000	Produção Pública De Unidades Habitacionais De Interesse Social	1.231.829,96
2191.1648200541.077.01.110000.449052.000	Produção Pública De Unidades Habitacionais De Interesse Social	1.500,00
2191.1648200541.077.01.110000.449061.000	Produção Pública De Unidades Habitacionais De Interesse Social	277,50
2191.1648200541.077.01.110000.449092.000	Produção Pública De Unidades Habitacionais De Interesse Social	2.500,00

“... ”

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ERRATA

Errata da publicação ocorrida no Diário Oficial nº 045/13-GP, de 18/06/2013 referente a Lei Municipal nº 7.133, de 13/06/2013, que dispõe sobre a celebração de parceria com o objetivo de apoiar e colaborar na organização e estruturação de condomínios residenciais para famílias de baixa renda do Programa Minha Casa Minha Vida - Fase 1, por erro de imprensa:

Onde se lê: “a) saneamento;”

Leia-se: “b) saneamento;”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca o servidor abaixo relacionado, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

- EDSON RODRIGUES DA CRUZ (CÓDIGO 55910)

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

“PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 17/06/2013:

34046/2010 – Jorge Luiz Prete”

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Associação Renovar – Centro de Apoio e Recuperação ao Dependente de Substância Química e Alcoólica

CONTRATO/PEDIDO: 21002/2011.

EMPENHO: 1241/2013.

OBJETO: Atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas. VALOR: R\$ 10.924,98 (dez mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 17, ref.: Maio/2013.

EXIGIBILIDADE: 18/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria da Saúde para a recuperação de pessoas consideradas dependentes de álcool e outras drogas, por meio de técnicas terapêuticas e outras técnicas específicas da área de dependência química.

Biotech Análises e Diagnósticos LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 19/2013.

EMPENHO: 5844/2013.

OBJETO: Exames para sexagem de aves pelo DNA. VALOR: R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais), NF. 206.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para que a equipe médica possa saber com segurança o sexo dos animais, a fim de que sejam aplicados os tratamentos adequados para cada gênero.

Cammarosano Advogados Associados

CONTRATO/PEDIDO: 2501/2012.

EMPENHO: 2800/2013.

OBJETO: Serviços de consultoria técnica visando à reestruturação orgânica e sistêmica da Administração Pública do Município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais), NF. 587.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2013.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais para a reestruturação orgânica e sistêmica da Administração Pública, tendo em vista a necessidade do cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC.

Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 40/2013.

EMPENHO: 4701/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 208,80 (duzentos e oito reais e oitenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 475.

EXIGIBILIDADE: 05/06/2013.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Desintec Serviços Técnicos LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 3211/2012.

EMPENHOS: 4499/2013 e 5309/2013.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água.

VALOR: R\$ 6.962,69 (seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), NFs. 9236 e 9239.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para garantir a qualidade dos atendimentos prestados à população através dos projetos de Segurança Alimentar Nutricional, visto que além do consumo, a água é utilizada nas diversas preparações dos Restaurantes, Padarias e demais serviços; e à Secretaria de Meio Ambiente, no sentido de zelar pela saúde e bem estar dos servidores.

Expressa Distribuidora de Medicamentos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 263/2013.

EMPENHO: 7995/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 2.462,40 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 47198.

EXIGIBILIDADE: 05/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Farmácia Tupã de Guarulhos LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 265/2013.

EMPENHO: 8001/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 6.552,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 335.

EXIGIBILIDADE: 12/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Ferrari Comércio de Peças para Tratores LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 13511/2012.

EMPENHO: 4080/2013.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 13.147,45 (treze mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), NFs. 2098, 2108, 2110, 2111, 2112, 2113 e 2114.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2013.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de peças e acessórios são indispensáveis para que não ocorra a paralisação da frota municipal e de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

GDC Alimentos S/A

CONTRATO/PEDIDO: 1911/2013.

EMPENHO: 5321/2013.

OBJETO: Fornecimento de pescado em conserva.

VALOR: R\$ 1.793,80 (um mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), NF. 133843.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2013.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária uma vez que a empresa forneceu os itens que foram utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 117/2013.

EMPENHO: 8275/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 2.330,71 (dois mil, trezentos e trinta reais e setenta e um centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 225730.

EXIGIBILIDADE: 24/05/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHO: 2912/2013.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema online.

VALOR: R\$ 1.548,79 (um mil, quinhentos e quarenta

e oito reais e setenta e nove centavos), NF. 612923.

EXIGIBILIDADE: 24/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Kerion Engenharia e Sistemas S/A

CONTRATO/PEDIDO: 9201/2009.

EMPENHO: 7112/2013.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e uso, sob licenciamento, de sistemas informatizados de gestão pública.

VALOR: R\$ 325.075,95 (trezentos e vinte e cinco mil, setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), NF. 102.

EXIGIBILIDADE: 15/05/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para a execução de serviços nos sistemas de diversas unidades das Secretarias de Administração e Finanças, tais como Sistema Tributário (Receita), Sistema Financeiro e Orçamentário, Sistema Controle de Patrimônios, Sistema de Almoarifado, Sistema de Recursos Humanos e Sistema de Dívida Ativa, sendo que sua falta acarretaria grandes transtornos à rotina da Prefeitura.

Maficar Peças e Acessórios LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 1511/2013.

EMPENHO: 4516/2013.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais para os veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 639,95 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), NF. 22515.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2013.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Transportes Internos para a reposição em diversos veículos da frota municipal, que executam serviços essenciais à municipalidade.

Marcelo Ernandes Mesquita ME

CONTRATO/PEDIDO: 75/2013.

EMPENHO: 4351/2013.

OBJETO: Fornecimento de leite líquido integral UHT.

VALOR: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 204.

EXIGIBILIDADE: 20/05/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Panajó Peças Automotivas Nacional LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 15411/2012 e 1411/2013.

EMPENHOS: 4063/2013, 4641/2013, 5325/2013 e 5806/2013.

OBJETO: Fornecimento de thinner, emborrachamento bate pedra, materiais para pintura automotiva, peças e acessórios originais para os veículos da frota municipal, folha de lixa de ferro,

VALOR: R\$ 3.979,79 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), NFs. 4427, 4458, 4469, 4552, 4553, 4612 e 4613.

EXIGIBILIDADE: 25/04, 10/05, 25/05 e 10/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria do Meio Ambiente pois serão utilizados na manutenção de pintura no Zoológico Municipal; à Secretaria de Serviços Públicos devido a necessidade de constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações; à Secretaria de Obras para que não ocorra a paralisação da frota municipal.

Plenacom Comercial LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 12911/2012 e 16311/2012.

EMPENHOS: 5736/2013, 5804/2013 e 7435/2013.

OBJETO: Fornecimento de tinta do tipo esmalte, látex e látex acrílica.

VALOR: R\$ 7.361,86 (sete mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), NFs. 256, 257 e 271.

EXIGIBILIDADE: 10/05 e 25/05/2013.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos na constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais, bem como nas administrações, além das reformas e construções que estão sendo realizadas; e à Secretaria do Meio Ambiente, os materiais serão utilizados em diversos serviços de manutenção de pintura do Zoológico Municipal.

de materiais de consumo, exceto papel.
VALOR: R\$ 62.218,83 (sessenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 45.129,20 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos), referente recursos próprios; R\$ 11.453,95 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R\$ 5.635,68 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente recursos vinculados – FMST, NF. 56122 e 56136.
EXIGIBILIDADE: 25/05/2013.

JUSTIFICATIVA: Os serviços contratados são imprescindíveis ao Departamento de Serviços Gerais para a execução de atividades como: cópias de inteiro teor de processos, especialmente as solicitadas pela Câmara Municipal, confecção de apostilas para cursos, palestras e treinamentos, cópias de documentos dos contribuintes para atendimento em balcão, andamento regular bem como arquivamento de documentos em geral.

Santiago Senen Cavallieri de Oliveira Peças – ME
CONTRATO/PEDIDO: 13311/2012.
EMPENHO: 3972/2013.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 16.361,41 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), NFs. 1778, 1780, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1794 e 1795.

EXIGIBILIDADE: 25/04, 10/05 e 25/05/2013.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a reposição em veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Shigeru Yoshida

CONTRATO/PEDIDO: 17411/2012.

EMPENHO: 4952/2013.

OBJETO: Fornecimento de enfeites de flores para urnas funerárias.

VALOR: R\$ 14.255,34 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), NF. 1850.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2013.

JUSTIFICATIVA: Os enfeites são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários que, conforme a Lei nº. 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.

Sianet Datacenter Provedores LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 1401/2010.

EMPENHO: 3389/2013.

OBJETO: Serviços de infraestrutura em TI em Datacenter.

VALOR: R\$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais), NF. 201.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2013.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para atender as necessidades internas da Administração, bem como aos municípios, face ao aumento da demanda de processamento de dados da Prefeitura.

Starloc Locadora de Máquinas Geradores e Veículos LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 7711/2012.

EMPENHO: 821/2013.

OBJETO: Locação de grupo gerador de energia para realização de atividades culturais.

VALOR: R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais), NF. 754.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Verocheque Refeições LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 3901/2012.

EMPENHO: 3000/2013.

OBJETO: Fornecimento de vales-refeição para os conselheiros tutelares.

VALOR: R\$ 7.384,16 (sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), NF. 133660.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2013.

JUSTIFICATIVA: O benefício foi essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para ser distribuído aos Conselheiros Tutelares de Guarulhos.”

ERRATA

“D.O. nº 002/2013 – GP – 08/01/2013

Onde se lê:

Alexandre Barbosa da Silva

EMPENHO: 159082012.

Leia-se:

Alexandre Barbosa da Silva

EMPENHO: 15908/2012.

D.O. nº 005/2013 – GP – 18/01/2013

Onde se lê:

Banco do Brasil S/A.

EXIGIBILIDADE: 20/01/2013.

Leia-se:

Banco do Brasil S/A

EXIGIBILIDADE: 21/01/2013.

Onde se lê:

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

EMPENHOS: 103/2012 e 914/2012.

EXIGIBILIDADE: 21/01/2013.

Leia-se:

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

EMPENHOS: 103/2012 e 8633/2013.

EXIGIBILIDADE: 21/01 e 25/04/2013.

D.O. nº 006/2013 – GP – 22/01/2013

Onde se lê:

Luis Eduardo Cesar Maldonado

EMPENHO: 18713/20012.

Leia-se:

Luis Eduardo Cesar Maldonado

EMPENHO: 18713/2012.

Onde se lê:

Natália Neumann Dias do Nascimento

EMPENHO: 21561/20012.

Leia-se:

Natália Neumann Dias do Nascimento

EMPENHO: 21561/2012.

D.O. nº 007/2013 – GP – 25/01/2013

Onde se lê:

Guarupass Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região.

EMPENHO: 1311/2012, 1333/2012, 1334/2012, 1335/

2012, 1336/2012, 1339/2012, 1345/2012 e 16681/2012.
EXIGIBILIDADE: 11/01/2013.

Leia-se:

Guarupass Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região
EMPENHOS: 1593/2013, 1594/2013, 1595/2013, 1596/2013, 1607/2013, 1609/2013 e 1610/2013.

EXIGIBILIDADE: 14/01/2013.

Onde se lê:

Hamover Comércio de Material Para Construção Ltda.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente na manutenção de parques, praças e áreas de lazer.

Leia-se:

Hamover Comércio de Material Para Construção LTDA
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente na manutenção de parques, praças e áreas de lazer; e à Secretaria de Habitação para ser utilizado em desenvolvimento de projetos de urbanização de favelas e construções de unidades habitacionais para famílias que ocupam áreas públicas.

Onde se lê:

Marpres Informática Ltda.

EMPENHO: 265/2012.

Leia-se:

Marpres Informática LTDA

EMPENHOS: 265/2012 e 2107/2013.

Onde se lê:

Na Ativa Comercial Ltda – EPP
CONTRATO/PEDIDO: 16111/2011.

Leia-se:

Na Ativa Comercial LTDA – EPP

CONTRATO/PEDIDO: 16111/2011 e 20611/2011.

Onde se lê:

Promobom Autopass S.A.

EMPENHOS: 1342/2012, 1344/2012, 1347/2012, 1349/2012, 1351/2012, 1353/2012 e 1355/2012.

EXIGIBILIDADE: 11/01/2013.

Leia-se:

Promobom Autopass S.A.

EMPENHOS: 1532/2013, 1533/2013, 1535/2013, 1540/2013, 1551/2013, 1556/2013 e 1564/2013.

EXIGIBILIDADE: 14/01/2013.

Onde se lê:

São Paulo Transporte S.A.

EMPENHOS: 16533/2012, 16534/2012, 16536/2012, 16538/2012, 16540/2012, 16542/2012 e 16545/2012.

Leia-se:

São Paulo Transporte S.A.

EMPENHOS: 1522/2013, 1523/2013, 1524/2013, 1525/2013, 1526/2013, 1527/2013 e 1529/2013.

Onde se lê:

SODEXO PASS do Brasil Serviços e Comércio S.A.

EMPENHOS: 18403/2012, 18405/2012, 18406/2012, 18407/2012, 18408/2012, 18409/2012, 18411/2012.

EXIGIBILIDADE: 11/01/2013.

Leia-se:

SODEXO PASS do Brasil Serviços e Comércio S.A.

EMPENHOS: 1539/2013, 1541/2013, 1547/2013, 1550/2013, 1554/2013, 1560/2013 e 1563/2013.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2013.

Onde se lê:

VB Serviços, Comércio e Administração Ltda.

EMPENHOS: 12313/2012, 12314/2012, 12315/2012, 12316/2012, 13317/2012, 12318/2012 e 12320/2012.

EXIGIBILIDADE: 11/01/2013.

Leia-se:

VB Serviços, Comércio e Administração LTDA

EMPENHOS: 1570/2013, 1574/2013, 1575/2013, 1579/2013, 1582/2013, 1585/2013 e 1588/2013.

EXIGIBILIDADE: 15/01/2013.”

DEPARTAMENTO DE RECEITA

IMOBILIÁRIA (SF01)

01 a 15 de junho de 2013

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 12.06.13

35.049/03 Benedito Alberto Ferreira

01.004/04 Daniel Oliveira Reis

01.389/04 Maria Martins de Cerqueiras Carvalho

01.858/04 Eliude da Silva

05.690/04 Antonio Ferreira Alves

05.734/04 Jose Jorge do Amaral

07.432/04 Luiz Carlos Ferreira

08.142/04 Braulina Maria Baptista

08.356/04 Sebastião Pereira dos Santos

08.425/04 José Balbino do Amaral Filho

08.869/04 Anella Graffunder Klagenberg

11.338/04 Anesio Cardoso

11.975/04 Keniti Nakashima

12.134/04 Luzia Parizoto Medeiros

12.720/04 Severino Delfino Braga

21.619/04 Jose Freitas da Silva

15.848/06 Geraldo Veroneze

34.943/06 Isabel Oliveira da Rocha

47.852/06 Etelvina Amadeu Cardoso

05.611/07 Joaquim Virgilio dos Santos

09.817/07 Marina Francisca da Silva

11.724/08 Angela Irene Ribeiro da Silva

14.193/08 Josefa Teles Gomes

40.377/09 Anna Elvira Posselt

36.248/10 Jacira Justina da Cunha Arrigoni

08.006/11 Pedro Evangelista de Medeiros

08.913/11 Eulivia dos Santos Martello

20.174/11 Noe Paulino dos Santos

03.491/11 Antonio Makino

40.177/11 Maria Madalena Camara

44.039/11 Josina Maria de Jesus

58.654/11 Antonio das Graças Delfino Teixeira

10.137/12 Lizete Gomes de Souza

16.798/12 Goncalina dos Santos

16.899/12 Ivan Abrantes

17.021/12 Mariana Dias Correa

17.052/12 Maria de Lourdes Costa Freitas

17.200/12 Francisca Bertassoli

17.398/12 Antonia Pereira de Sousa Oliveira

17.479/12 Jose Eisei Kishi

17.599/12 Teresa Busto Pietrini

17.716/12 Maria da Paz Alves da Silva

17.833/12 Leandro Pignatari

17.985/12 Valmir Santos de Sena

18.012/12 Moises Ferreira de Macedo

18.032/12 Clovis Jose Lazarin

18.056/12 Argemiro Gabriel da Silva

18.399/12 Mirijan Bolean

18.426/12 Olga Shiraiwa

19.047/12 Milton Ribeiro de Souza

19.265/12 Mario Pereira

21.455/12 Dirceu Correa dos Santos

23.165/12 João Marques Caldeira Sobrinho

25.844/12 Adhemar Milton Pelizari

25.921/12 Elenilda Pereira Zamai

26.107/12 Roberto Giraldez Garcia

31.067/12 Aparecido Antonio Amato

31.583/12 Leonilde Rodrigues de Queiroz

31.891/12 Valdecir Araujo da Silva

32.210/12 Antonieta Peixoto dos Santos

32.482/12 Waldir Caetano de Freitas

33.155/12 Antonio Mimo

33.438/12 Maria Moura do Livramento

33.564/12 Eduardo Fumeo Kitahara

33.666/12 Santina Rodrigues de Souza Silva

33.698/12 Afonso Manchein

33.721/12 Samuel Joaquim de Brito

33.867/12 Jardimina Lemos Souza

34.313/12 Alda Pedroso da Rocha

36.234/12 Clemliton As de Oliveira

39.100/12 Francisco Alvarenga de Araujo

44.356/12 Creuza de Farias Silva

46.778/12 Maria Jose Galdino

47.063/12 Maria das Graças dos Santos

02.885/13 Cosmo José Ormandes

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 14.06.13

20.748/13 Fundo de Arrendamento Residencial

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE–

DRI – EM 04.06.13

07.669/04 Odair Jose Silveira

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE–

DRI – EM 10.06.13

07.066/13 Orivaldo Vargas Rodrigues

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE–

DRI – EM 12.06.13

51.483/12 Wagner Faria Munhoz

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 06.06.13

29.935/12 Sotero Ferreira da Silva Filho

PROCESSO(S) INDEFER

01.848/13 Marinalva de Freitas Medeiros
01.907/13 Mariana Alves
01.964/13 Geraldo Dias Barreira
02.077/13 Benizio Francisco Leal
02.095/13 Maria Helena Bailone
02.349/13 Pedro Zanotti Filho
02.359/13 Genaldo Ferreira dos Santos
02.669/13 Luiz Antonio Pimentel Moreira
02.763/13 Tania Colaco Bello
02.765/13 Maria Cronice Buque
02.772/13 Esdras de Oliveira
02.780/13 Antonio Carlos Ferreira da Silva
02.905/13 Adonias Campos de Queiroz
03.092/13 Ana Firme Almeida
03.747/13 Arlindo Antonio de Brito
04.683/13 Agnelo Lopes Soares
04.709/13 Miguel Garcia
04.796/13 Maria Auxiliadora Guedes Lopes
05.172/13 Solange Aparecida Cavalcante de Azevedo Guedes
05.174/13 Jose Edson Francisco de Amorim
05.225/13 Marlei Guerino Viveiros
05.448/13 Jecenildo Silva Santos
05.567/13 Jurema Camillo Cartura
05.640/13 Reinaldo Santana da Silva
05.807/13 Jose Nivaldo de Jesus Costa
05.846/13 Josimario Gomes Feitoza
06.081/13 Avilmar Fernandes
06.141/13 Vitorino de Quadro Figueiredo
06.379/13 Carlito Fernandes Guedes
06.481/13 Alexandre Augusto Costa
06.829/13 Josivanias de Menezes Romão
07.105/13 Manoel Carlos Duarte Quintas
07.631/13 Antonio Marinho da Silva
07.800/13 Maria Cidalia de Menezes Andrade
08.825/13 Edvaldo Jose de Moura
09.133/13 Eduardo Nascimento da Conceição
13.908/13 MLC Participações Ltda
16.456/13 Rosário Del Mando Neto
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 06.06.13
20.728/11 Raimunda Araujo da Silva
42.966/12 Maria Jose Gonçalo da Silva do Nascimento
02.178/13 Sidinei Caires Pinto
02.449/13 Antonio Tadeu da Silva
02.515/13 Jose Francisco de Sousa
02.785/13 Iraci Mendes da Silva
03.033/13 Anezia Jusrino Sobrinho
03.058/13 Tsuguo Matsumoto
03.681/13 Jeni Delfino Machado
04.008/13 Marilu Garcia Guira de Carvalho
04.203/13 Josue Freitas Souza
04.385/13 Umberto de Assis Filho
04.609/13 Adaise Rodrigues dos Santos
04.920/13 Ruth Felix de Souza Oliveira
05.271/13 Edimar Francisco dos Santos
05.500/13 Armino Manuel Machado
05.716/13 Antonio Duarte da Silva
06.612/13 Pedro Geraldo Gobi
06.891/13 Maria Florenco de Souza
07.819/13 Mike Souza Moital Branco
08.305/13 Ademir Pereira Gentini
08.330/13 Ruth Emiliana da Rocha Santos
08.371/13 Jose Vicente Barbosa
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 07.06.13
25.395/98 Antonio Lima de Souza
22.485/04 Selma Regina dos Reis Silva e Outros
33.474/07 Moacir Lima
16.006/12 Departamento de Assuntos Juridicos Internos SJ 01
40.055/12 Jose Favaro Sobrinho
45.086/12 Marcos Antonio Martins
45.087/12 Marcos Antonio Martins
45.089/12 Marcos Antonio Martins
02.060/13 Wlamir Gimenez
02.062/13 Luiz Paulo Mariotto
02.069/13 Fernando Teixeira de Azevedo
02.130/13 Antonio de Jesus Rofrigues
02.375/13 Rute Vallin Casaca
02.440/13 Francisco Carlos Fontes Felipe
02.821/13 Helenice de Oliveira Campos
03.361/13 Mauro Pinheiro da Silva
03.736/13 João Correia de Melo
04.007/13 Renato Souza Rios
04.161/13 Valdivino de Souza Meira
05.044/13 Jose Roberto Costa Santos
05.157/13 Jose Nivaldo da Conceição
05.262/13 Celia Aparecida Batista
05.764/13 Helenita Rosa da Silva
06.859/13 Fabio Strpznani
07.167/13 Antonio Moreira da Costa
07.357/13 Valci Almeida de Souza
10.073/13 Maria dos Anjos da Silva
10.138/13 Marcos Caparroz Vasconcelos
11.514/13 Rosana Maria Ribeiro Falconeri
17.161/13 Mario Antonio Cavalcante
21.885/13 Massilon Antonio da Silva
40.053/13 Jose Favaro Sobrinho
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 10.06.13
02.428/04 Claudio de Souza Azevedo
18.101/05 Maria Cristina Gonçalves dos Santos
0.1087/08 Gilson Matos dos Santos
02.428/13 Maria de Lourdes dos Santos
02.688/13 Jose Alves da Silva
02.692/13 Noel Gonçalves
02.738/13 Dilza Xavier Chacon
02.759/13 Bralce Cavalcante de Bragança
03.001/13 Paulo Cesar de Matos
03.072/13 Fernanda Maria Paula Mariotto
03.077/13 Eduardo Rita Gaspas
03.080/13 Osmar Rolle
03.169/13 Maria Madalena de Sousa Pedro Veloso
03.291/13 Neudice Nascimento e Silva
03.294/13 Antonio Brogini
03.395/13 Maria Helena dos Santos Moderno das Neves Conceição
03.577/13 Sidney da Conceição Ferreira
03.660/13 Luciano Merlin Bento
03.744/13 Ismael Almeida Coelho
03.926/13 Deolinda da Costa Augusto
04.143/13 Gilson Fernandes
04.521/13 Eurides Silveira
04.591/13 Pedro Faustino da Silva Filho

05.273/13 Jorge Luiz da Silva
05.279/13 Josimar Oliveira da Silva
06.127/13 Janio Soares Andrade
06.151/13 Manoel Avelar Lopes dos Santos
07.172/13 Valdeciel Willian da Silva
07.651/13 Feres Marum Junior
07.706/13 Jair Antonio Camargo
07707/13 Hortencia Maria Alves de Souza
08.739/13 Maria Aparecida de Oliveira
08.942/13 Oswaldo da Silva Pereira
08.964/13 Maria Simone Rodrigues
08.968/13 Edineia Aparecida Lima da Silva
08.995/13 Sergio Destro
09.197/13 Jose Bernardino Candido
09.318/13 Edilson Pancheri
09.459/13 Companhia Nitro Quimica Brasileira
09.455/13 Francisco Claudio Xavier de Magalhaes
09.549/13 Alessandra Cristina Magrinelli Linares
09.550/13 Roberta Almeida Soares
10.042/13 Sergio Antonio Lopes
10.237/13 Olegario Rodrigues de Sousa
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 11.06.13
23.699/10 Departamento de Receita Imobiliária SF 01
01.767/13 Ana Maria de Gouveia Barroso
02.654/13 Andre Luiz de Melo
03.994/13 Milton Aparecido dos Santos
04.108/13 Lino Teodoro Torreira Rodriguez
04.202/13 Pedro Alves Pereira
05.483/13 Eliane Cesario da Silva
06.967/13 Marcia Aparecida Siqueira Flud
07.168/13 Edvaldo Dias de Souza
07.184/13 Juarez Pereira de Amorim
08.473/13 Marcia Vitorio Santos Ribeiro
08.806/13 Aparecido dos Santos Camilo
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 12.06.13
01.897/13 Maria Helena Sander de Tincopa
02.035/13 Antonio Jesus Martins
02.126/13 Marcelo Akira Katanosaka
02.242/13 Adeildo Amaro Dantas
02.411/13 Fernanda Alves Rodrigues Rio
02.935/13 Julio Jose Lemos de Matos
03.125/13 Deldina de Fatima Ferreira Barbosa
03.128/13 Nivaldo Pedro de Oliveira
03.349/13 Maria Lucia Pereira de Araujo Matos
03.752/13 Rozaria Ruiz de Aguiar
05.308/13 Alice Hayashi Hissagima
06.073/13 Marcia Carvalho Batista da Costa
06.225/13 Elena Fernandes Ferreira
06.838/13 Dolores Maria de Oliveira
07.134/13 Maria Aparecida Domingos
07.387/13 Dorival de Paula
07.989/13 Elizabete Vieira dos Santos
08.665/13 Jose Leandro de Lima
10.893/13 Amanda Pereira de Souza Marques Campos
14.513/13 Cloide Andrade de Lima
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 13.06.13
14.707/02 Alvaro Raimundo Filho
43.676/07 Daniel Menezes Monteiro
01.337/13 Givaldo Antunes de Almeida
01.692/13 Oniwa Sinko
02.058/13 Carlos Roberto dos Santos
02.236/13 Valdi Gonçalves de Souza
02.257/13 Kelly Cristina Freitas Guadacholi
02.271/13 Paulo Eduardo Pires de Souza
02.373/13 Argeo Ferreira
02.581/13 Jose Eduardo Trevelin
02.598/13 Samuel Ballego
02.618/13 Fatima Suely Torres Lima Silva
02.639/13 Carlos Roberto Gonçalves
02.652/13 David Jose Giassi
02.677/13 Osvaldo Pereira dos Anjos
02.728/13 Clacir Jose Bao
02.712/13 Solange Barbosa
02.958/13 Rui Toshio Tadeo
02.974/13 Vladimir Jardim Lima
03.112/13 Antonia de Maria Torres Martins
03.995/13 Jorge Ferreira de Matos
04.063/13 Jose Carlos Gomes Batista
04.151/13 Eduardo Machado da Silva
04.176/13 Walter Roberto Sinatori Faria
04.271/13 Irma Fernandes Gamboa
04.297/13 Francisca Noelia da Silva do Nascimento
05.236/13 Robson dos Santos Rodrigues
05.664/13 Pedro Oliveira Jordão
06.881/13 Anderson Hatano
08.183/13 Iranilda Lopes de Oliviera Souto
38.925/13 Sergio Roberto Cardoso
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 14.06.13
03.003/13 Jeconias Alves da Silva
03.177/13 João Brambila
05.124/13 Edson Pereira
05.597/13 Jose Ferreira de Moraes
06.364/13 Luciano Ramalho de Araujo
06.580/13 Osmar Barbosa de Castro
07.307/13 Raimunda Gonçalves
08.152/13 Juvenal Pereira da Silva
08.597/13 Rosilene Maria da Silva
08.776/13 Solange de Fatima Perroni
10.725/13 Ana Brito Baleeiro Mendes
10.778/13 Jandir Claudio Tadeu
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 03.06.13
009.27/13 Sergio Leite da Silva
22.618/13 Luiz Raimundo da Silva
35.503/13 Leonidio Alves Guimaraes
35.979/13 Wagner Joaquim Correa
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 04.06.13
26.552/13 Carlos Roberto Mignaini
34.924/13 Milton de Sousa Lopes
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 05.06.13
16.456/13 Rosário Del Mando Neto
31.659/13 Antenor Coelho Amorim Filho
36.487/13 Antonio Cossielo
38.011/13 Luisa Helena de Souza
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 06.06.13
49.059/12 Roberto Aparecido Franco
21.035/13 Marcia Pimenta Alvares
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 07.06.13
57.504/12 Pedro Thomazini
15.963/13 Jose Americo do Nascimento
31.648/13 Gislaiane do Nascimento
37.957/13 Luiz Antonio Barana
38.141/13 Renata Regina Rodrigues

38.475/13 Sandro Oliveira Pereira
39.643/13 Jose Gonçalves Ribeiro
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 10.06.13
02.334/12 Marília Pereira Pinto
28.758/13 Maria Fatima Ferreira
34.519/13 Monica de Andrade David
38.562/13 Sandra de Souza e Castro Ferreira
38.599/13 Clovis Manoel da Silva
38.667/13 Marcos Romulo Pereira
39.242/13 Luiz Carlos dos Santos Pelintra
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 11.06.13
36.370/13 Antonio Correia Lima
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 12.06.13
38.010/13 João da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 13.06.13
15.766/13 Rielvio Pereira Mendonça
38.605/13 Abdenego Sorence Borges
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 03.06.13
33.526/13 Helena Maria Oliveira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 10.06.13
30.611/13 Rosangela Rosa Franca
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 14.06.13
13.459/13 Ana Carolina Martins Stort
14.013/13 Marlene Braz dos Santos
15.505/13 Telma Moretti Simoes
15.572/13 Mauricio Lazzari Pelarin
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 03.06.13
11.990/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
12.017/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
17.624/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
30.119/13 Francoise Centeno
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 04.06.13
33.786/13 Macao Tada
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 05.06.13
12.175/08 Germinia Borges Pereira
33.797/09 Darci Tosato
25.667/12 Antonia Alves de Lima
01.264/13 Aparecida Rezende Keyner de Souza
01.276/13 João da Silva Rangel
02.086/13 Rui Barreto da Silva
02.156/13 Anderson de Paula Barbara
04.207/13 Paola Antoniasse da Silva
04.437/13 Sérgio Nascimento de Castro
04.938/13 Vander Pereira
04.964/13 Edson Fortunato da Silva Junior
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 06.06.13
12.034/13 Denis Max Augusto
16.721/13 Mauro Ferraz da Silva
16.722/13 Elizio Moraes Filho
29.361/13 José Roberto Lucato
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 11.06.13
08.180/05 7ª Vara Civil de Guarulhos
12.540/05 Cláudio Antonio Hernandes
21.795/05 Iziney Teixeira
19.440/12 Emiko Horiguchi Babaoka
20.454/12 Valdecir de Oliveira Pinto
32.388/12 Luiz Roberto Gomes Guimarães
42.900/12 Edwal Ugliara
65.828/12 Maria dos Santos de Barros
01.986/13 José Feitosa da Silva Irmão
02.701/13 Eustáquio Gonçalves de Souza
03.115/13 Joelma da Silva Santos
03.911/13 Antonio Alves Pedrosa Netto
04.284/13 Napoleon Jimeno Encinas
04.310/13 Izabel Cardoso de Oliveira
05.030/13 Pedro Antonio de Lima
05.527/13 José Martins da Silva
05.904/13 Nadia Aparecida de Carvalho
06.939/13 Wilma Fernandes Alves
07.570/13 Célio Pereira da Silva
07.673/13 Antonio Carlos de Souza
07.799/13 Plinio Bispo Mandinga
08.215/13 Lindomar Trindade Santos
08.919/13 Lillian Mello dos Santos Lancias
09.017/13 Seiko Honda
09.066/13 Cláudia Maria Martins Santos de Almeida
09.239/13 Joselito Cruz Nogueira
09.552/13 João Leonel de Souza Neto
09.746/13 Kátia Cristina Pereira dos Santos
10.319/13 Roberto Giraldi de Mello
10.731/13 Irineu Marinetto
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 12.06.13
01.952/13 Maria Efigenia de Oliveira
01.984/13 Mariana Pereira de Oliveira dos Santos
02.041/13 Cinthia Rolim de Albuquerque Meneguel
02.075/13 Luiz Virginio da Silva
02.768/13 Marcio William dos Santos
02.822/13 Gregório Lobriglio
02.834/13 Gabriel de Oliveira
02.910/13 Eliziario dos Santos de Melo
03.131/13 José Adalto Ferreira
03.181/13 Luciano Soares da Silva
03.597/13 Paulina Parreira de Moraes
03.698/13 Antonio Cunha Rocha
03.787/13 Sebastião de Lima Silva
04.146/13 Cleidiane Célia Godoy
04.227/13 Fernando Gonçalves da Silva
06.204/13 Reginaldo Serafim da Silva
07.814/13 Cleonice Maria de Oliveira Silva
08.608/13 Manoel José Chaves
13.588/13 Ismeraldo Manoel do Nascimento
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 13.06.13
11.136/11 Igreja Evangélica Edificando em Cristo de Guarulhos
35.867/13 Geova Francisco dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 03.06.13
07.280/13 Sandra Conceição Ribeiro da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 05.06.13
21.014/00 MAM Administração de Bens SC Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 07.06.13
17.796/13 David Lucio
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 11.06.13
52.508/08 Departamento de Receita Imobiliária SF01
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 03.06.13
07.156/13 Rinaldo Ribeiro Gimenes
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 07.06.13

02.606/13 Renata Cristina Alencar
04.729/13 Christian Tokio Moritsugui
07.034/13 Roberto Correa Carpi
07.048/13 Jaime Luiz Pereira
07.054/13 Iara Tamashiro
07.072/13 Paulo Cezar Sachi
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 12.06.13
09.610/13 Cleusa Araújo Guimarães
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 13.06.13
37.752/13 Sá Cavalcante Guarulhos Empreendimentos Ltda
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 06.06.13
06.928/12 Emilia Brito
10.652/13 Davi Vieira Alves de Oliveira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 12.06.13
09.146/13 Isnael da Silveira
10.948/13 Marcelo de Oliveira e Silva
11.982/13 Juan Moldes Perez

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 125/13 PA 34082/13 RC 36/13-SN RP para aquisição de vestuário para a GCM: calça, camisa, blazer, cinto, blusa e saia. ABERTURA: 12/07/13 13:30h.

PP 126/13 PA 12458/13 RC 03/13-SE RP para aquisição de medalhas, troféus, esculturas e placas em bronze. ABERTURA: 15/07/13 8:30h.

PP 127/13 PA 39739/13 RC 19/13-DTI-SAM07 RP para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para veículos da frota municipal. ABERTURA: 15/07/13 13:30h.

PP 128/13 PA 56867/12 RC 02/13-SE07 Prestação de serviços para troca de revestimentos de sofás e poltronas. ABERTURA: 16/07/13 8:30h.

PP 129/13 PA 39798/13 RC 17/13-SSP03.02 RP para aquisição de materiais hidráulicos: tee, torneira, tubo, união, válvula, vaso sanitário e veda calha. ABERTURA: 16/07/13 8:30h.

PP 130/13 PA 40444/13 RC 14/13-SM RP para aquisição de material hidráulico (adaptador, bucha, caixa d'água, etc.). ABERTURA: 17/07/13 8:30h.

PP 131/13 PA 39792/13 RC 16/13-SSP03.02 RP para aquisição de material hidráulico (prolongador, ralo, redução, registro, etc.). ABERTURA: 18/07/13 8:30h.

TOMADA DE PREÇOS 01/13 PA 22418/13 Contratação de empresa especializada na execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio de concreto na rua benedito miranda no trecho compreendido entre as ruas elias de souza, itaberaí e felipe marcondes rubio no trecho compreendido entre as estacas 2+4, 0,26 a 24+000. ABERTURA: 12/07/13 9h.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 40780/2013 – Requisição nº 101/2013-SC1
Contratada: AVIVA EDITORA LTDA ME – CNPJ 09.443.406/0001-13

Objeto: Atividade Cultural: Apresentação Musical no Bairro do Jardim São João-
Data: 08 de junho de 2013 Local: Estrada de Nazaré, s/nº – Bairro Jardim São João – Guarulhos. Artista: “Paulo César Baruk”
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

ABERTURA ADIADA “SINE DIE”:

PP RP 92/13-DCC PA 25705/13

HOMOLOGAÇÃO

PE 41/13-DCC PA 20347/13

PP RP 86/13-DCC PA 23979/13

PP RP 87/13-DCC PA 34884/13

EXTRATO DE CONTRATOS:

Publicado por omissão do dia 13/05/2013: Contrato: 4201/2013 PA(Emp.): 35519/2013 ATA RP: 006611/2013-DCC PA: 2756/2013 Contratante: PG Contratada: AMÉRICA NET LTDA. Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações Valor: R\$ 980.328,08 Assinatura: 10/05/13 Vigência: da data de sua assinatura até 14/05/2014. Publicado por omissão do dia 23/05/2013: Contrato: 4401/2013-DCC(SO) PA: 40641/2011 Tomada de Preços: 01/2012-SO Contratante: PG Contratada: CONSTRUTORA RIBEIRO NUNES LTDA. Objeto: contratação para reforma do antigo espaço que abrigava a Câmara Municipal de Guarulhos para implantação do Centro Cultural e Turístico, localizado na Praça Getúlio Vargas Valor: R\$ 513.725,52 Assinatura: 22/05/2013 Vigência: 12 meses.

Publicado por omissão do dia 29/04/2013: Termo de Aditamento: 03-1401/10 Contrato: 1401/10 PA: 56392/09 Pregão: 28/10 Contratante: PG Contratada: SIANET DATACENTER PROVIDORES LTDA.-ME Objeto: prestação de serviços de infra-estrutura de TI em Datacenter, espelhamento e contingenciamento externo, incluindo serviços de instalação, configuração, monitoramento e procedimentos de contingência Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 29/04/14 Valor: R\$ 2.298.000,00 Assinatura: 26/04/13.

ANULAÇÃO DE CERTAME

Nos termos do artigo 49, § 1º da Lei nº 8666/93, ANULO o certame licitatório na modalidade de Convite nº 04/2013-DCC.

EXTRATO DE ATA(S)

PA 30152/2013 – ARP 008711/2013 – Pregão 66/13 Contratante: PG - Fornecedor: ELETRO TERRÍVEL LTDA. - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 19/06/13. 01-Lâmpada fluorescente compacta de formato

longilíneo 15W, com reator integrado à base e com equivalência à lâmpada incandescente de 60W, tensão de trabalho 127V, fluxo luminoso maior ou igual a 800 lúmens, temperatura de cor 6.400k / 6500K, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual 78, rosca E-27, vida mediana maior ou igual a 6.000 horas e com posição de funcionamento universal. O produto deverá possuir selo procel / Inmetro.-Peça-80-ECP-R\$ 5,93.

02-Lâmpada fluorescente compacta de formato longilíneo 15W, com reator integrado à base e com equivalência à lâmpada incandescente de 60W, tensão de trabalho 220V, fluxo luminoso maior ou igual a 800 lúmens, temperatura de cor 6.400k / 6500K, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual 78, rosca E-27, vida mediana maior ou igual a 6.000 horas e com posição de funcionamento universal. O produto deverá possuir selo procel / Inmetro.-Peça-100-ECP-R\$ 5,81.

03-Lâmpada fluorescente compacta de formato longilíneo 20W a 25W, com reator integrado à base e com equivalência à lâmpada incandescente de 100W, tensão de trabalho 127V, fluxo luminoso maior ou igual a 1.000 lúmens, temperatura de cor 6.400k / 6500K, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual 78, rosca E-27, vida mediana maior ou igual a 6.000 horas e com posição de funcionamento universal. O produto deverá possuir selo procel / Inmetro.-Peça-100-ECP-R\$ 6,73

04-Lâmpada fluorescente compacta de formato longilíneo 20W a 25W, com reator integrado à base e com equivalência à lâmpada incandescente de 100W, tensão de trabalho 220V, fluxo luminoso maior ou igual a 1.000 lúmens, temperatura de cor 6.400k / 6500K, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual 78, rosca E-27, vida mediana maior ou igual a 6.000 horas e com posição de funcionamento universal. O produto deverá possuir selo procel / Inmetro.-Peça-120-ECP-R\$ 6,73

05-Lâmpada fluorescente tubular de 32W, bulbo T8, base G-13, temperatura de cor 4.000k / 4.100K, fluxo luminoso maior ou igual 2.700 lúmens, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80 e vida mediana maior ou igual 15.000 horas. O produto deverá estar de acordo com a norma NBR/IEC 60081.-Peça-1300-NARVA-R\$ 3,09

06-Lâmpada fluorescente tubular de 110W, bulbo T10 / T12, base DCE (R17D), temperatura de cor 5.000K / 6.100K, fluxo luminoso maior ou igual 7.500 lúmens, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 70 e vida mediana maior ou igual 7.500 horas. O produto deverá estar de acordo com a norma NBR/IEC 60081.-Peça-600-PHILIPS-R\$ 10,05

07-Lâmpada mista 160W X 220V, rosca E-27, ovoide, fluxo luminoso maior ou igual a 2.900 lúmens, IRC maior ou igual a 60 e vida mediana maior ou igual a 8.000 horas. Deverá estar de acordo com a norma NBR 11.810-Peça-50-LIGHTEX-R\$ 12,35

08-Lâmpada mista 250W X 220V, rosca E-27, ovoide, fluxo luminoso maior ou igual a 5.100 lúmens, IRC maior ou igual a 60 e vida mediana maior ou igual a 8.000 horas. Deverá estar de acordo com a norma NBR 11.810-Peça-30-LIGHTEX-R\$ 13,00

09-Lâmpada tubular clara de alta intensidade de descarga a vapor metálico 150W – que funcione num reator vapor de sódio, E-40, fluxo luminoso maior ou igual a 13.500 lúmens, temperatura de cor maior ou igual a 3.000K, IRC maior ou igual a 65, posição de operação universal e vida média 10.000 horas ou superior. Deverá atender a norma NBR IEC 61167.-Peça-210-HALOTECH-R\$ 27,16

10-Lâmpada tubular clara de alta intensidade de descarga a vapor metálico 250W – que funcione num reator vapor de sódio, E-40, fluxo luminoso maior ou igual a 20.000 lúmens, temperatura de cor maior ou igual a 3.000K, IRC maior ou igual a 80, posição de operação universal e vida média 12.000 horas ou superior. Deverá atender a norma NBR IEC 61167.-Peça-310-HALOTECH-R\$ 31,05

11-Lâmpada tubular clara de alta intensidade de descarga a vapor metálico 400W – que funcione num reator vapor de sódio, E-40, fluxo luminoso maior ou igual a 35.000 lúmens, temperatura de cor maior ou igual a 4.000K, IRC maior ou igual a 65, posição de operação universal e vida média 10.000 horas ou superior. Deverá atender a norma NBR IEC 61167.-Peça-60-HALOTECH-R\$ 33,78

12-Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 100W, 60HZ E-40, fluxo luminoso maior ou igual a 9.500 lúmens, temperatura de cor entre 1900 a 2100K, IRC maior ou igual a 20, vida média 24.000 horas ou superior. Deverá atender a norma NBR IEC 61167.-Peça-200-OSRAM-R\$ 15,88

13-Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 150W, tubular, E-40, fluxo luminoso mínimo de 17000 lúmens, temperatura de cor entre 1900 a 2100K, IRC maior ou igual a 20, vida média 24000 horas ou superior. O produto deverá estar de acordo com a norma NBR IEC 60662/1997.-Peça-2010-OSRAM-R\$ 23,40

14-Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 250W, tubular, E-40, fluxo luminoso mínimo de 27000 lúmens, temperatura de cor entre 1900 a 2100K, IRC maior ou igual a 20, vida média 24000 horas ou superior. O produto deverá estar de acordo com a norma NBR / IEC 60662/1997.-Peça-2.010-OSRAM-R\$ 26,09

15-Lâmpada vapor metálico de 1000W, bulbo tubular, soquete E-40, fluxo luminoso 90.000 lúmens, IRC > 65, temperatura de cor 4000K.-Peça-06-HALOTECH-R\$ 223,79

PA 28377/2013 – ARP 008511/2013 – Pregão 58/13 Contratante: PG - Fornecedor: COMERCIAL THIALLI LTDA. - EPP - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 18/06/13.

01-Sapato social feminino, preto, de salto médio.-Par-500-TOUROFLEX -R\$ 43,46.

02-Sapato social masculino, preto, salto de borracha.-Par-500-TOUROFLEX-R\$ 62,47. 03-Bota cano curto, preta-Par-3.000-TOUROFLEX-R\$ 110,48. 04-Bota cano longo, motociclista, preta com refletivo em alta frequência, solado borracha, resistente a 300°C.-Par-500—R\$ 128,59. 05-Coturno tático-Par-500-BOOTMINAS-R\$ 57,05

06-Tênis tático-Par-500-BOOTMINAS-R\$ 42,55

PA 30145/2013 – ARP 008911/2013 – Pregão 65/13 Contratante: PG - Fornecedor: INPA COMÉRIO E SERVIÇOS LTDA. - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 19/06/13.

01-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, curvo simples (01 braço), com 6m de altura livre, desmontável somente para montagem do braço, flangeado nas dimensões: df = 200mm, dc = 130mm e Ød2 = 16mm e s = 9mm. O braço deverá ter diâmetro na extremidade de 60mm, ângulo de inclinação entre 20 e 23º, comprimento (projecção horizontal) de 1500 a 1750mm e R2000. Possuir janela de inspeção na altura em relação à base de 500 a 600mm, nas dimensões: hj = 200mm e lj = 55mm. Chumbadores (4), formato em "J", com porcas, arruelas lisas e de pressão, de acordo com as Normas NBR 10091 e 8800, nas dimensões hc = 300mm e Ød1 = M12 (1/2"). O fabricante deverá identificar o poste de forma visível e indelével, com as seguintes características mínimas: logomarca ou logotipo do fabricante; data de fabricação (mês e ano); altura útil do poste; comprimento do braço e carga característica. O poste deverá atender a NBR 14744.Modelo A-1006/BJG+CH-E.-Peça-10-CONIPOST/ CONIPOST/ NACIONAL-R\$ 913,78

02-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, curvo simples (01 braço), com 12m de altura livre, desmontável somente para montagem do braço, flangeado nas dimensões: df = 330mm, dc = 260mm e Ød2 = 25mm e s = 12mm. O braço deverá ter diâmetro na extremidade de 60mm, ângulo de inclinação entre 20 e 23º, comprimento (projecção horizontal) de 1740mm e R2000. Possuir janela de inspeção na altura em relação à base de 500 a 600mm, nas dimensões: hj = 250mm e lj = 80mm. Chumbadores (4), formato em "J", com porcas, arruelas lisas e de pressão, de acordo com as Normas NBR 10091 e 8800, nas dimensões hc = 600mm e Ød1 = M20 (3/4"). O fabricante deverá identificar o poste de forma visível e indelével, com as seguintes características mínimas: logomarca ou logotipo do fabricante; data de fabricação (mês e ano); altura útil do poste; comprimento do braço e carga característica. O poste deverá atender a NBR 14744.Modelo A-1012/BJG+CH-E.-Peça-05-CONIPOST / CONIPOST / NACIONAL-R\$ 2.251,00

03-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, curvo duplo (02 braços opostos), com 12m de altura livre, desmontável somente para montagem dos braços, flangeado nas dimensões: df = 330mm, dc = 260mm e Ød2 = 25mm e s = 12mm. Os braços deverão ter diâmetro na extremidade de 60mm, ângulo de inclinação entre 20 e 23º, comprimento (projecção horizontal) total de 3480mm e R2000. Possuir janela de inspeção na altura em relação à base de 500 a 600mm, nas dimensões: hj = 250mm e lj = 80mm. Chumbadores (4), formato em "J", com porcas, arruelas lisas e de pressão, de acordo com as Normas NBR 10091 e 8800, nas dimensões hc = 600mm e Ød1 = M20 (3/4"). O fabricante deverá identificar o poste de forma visível e indelével, com as seguintes características mínimas: logomarca ou logotipo do fabricante; data de fabricação (mês e ano); altura útil do poste; comprimento do braço e carga característica. O poste deverá atender a NBR 14744. Modelo A-2012/BJG+CH-E.-Peça-05-CONIPOST / CONIPOST / NACIONAL-R\$ 2.583,21

04-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, reto, com 3,5m de altura livre, fornecido em uma única peça e flangeado nas dimensões: df = 200mm, dc = 130mm, Ød2 = 16mm e s = 9mm. Possuir janela de inspeção na altura em relação à base de 500 a 600mm, nas dimensões: hj = 200mm e lj = 55mm. Chumbadores (4), formato em "J", com porcas, arruelas lisas e de pressão, de acordo com as Normas NBR 10091 e 8800, nas dimensões hc = 300mm e Ød1 = M12 (1/2"). O fabricante deverá identificar o poste de forma visível e indelével, com as seguintes características mínimas: logomarca ou logotipo do fabricante; data de fabricação (mês e ano); altura útil do poste; comprimento do braço e carga característica. O poste deverá atender a NBR 14744.Modelo 0003,5/BJG+CH. -Peça-30-CONIPOST / CONIPOST / NACIONAL-R\$ 532,27

05-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, reto, com 06m de altura livre, para engastamento no solo, seção circular com diâmetro na base de 88,9mm, 60,3mm no topo e de 25mm para furação de enfição, fornecido em uma única peça. O fabricante deverá identificar o poste de forma visível e indelével, com as seguintes características mínimas: logomarca ou logotipo do fabricante; data de fabricação (mês e ano); altura útil do poste e carga característica. O poste deverá atender a NBR 14744.Modelo 0006/JG.-Peça-10-CONIPOST / CONIPOST / NACIONAL-R\$ 814,54

06-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, reto, com 08m de altura livre, fornecido em uma única peça e flangeado nas dimensões: df = 280mm, dc = 205mm, Ød2 = 25mm e s = 12mm. Deverá possuir ponteira para fixação do suporte das luminárias nas dimensões: L = 171mm e Ød = 114mm. Possuir janela de inspeção na altura em relação à base de 500 a 600mm, nas dimensões: hj = 250mm e lj = 80mm. Chumbadores (4), formato em "J", com porcas, arruelas lisas e de pressão, de acordo com as Normas NBR 10091 e 8800, nas dimensões hc = 600mm e Ød1 = M20 (3/4"). O fabricante deverá identificar o poste de forma visível e indelével, com as seguintes características mínimas: logomarca ou logotipo do fabricante; data de fabricação (mês e ano); altura útil do poste e carga característica. O poste deverá atender a NBR 14744.Modelo 0008/BJG+CH+Ponteira.-Peça-05-CONIPOST / CONIPOST / NACIONAL-R\$ 1.384,92

07-Poste em aço soldável e zincável por imersão à

quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, reto, com 10m de altura livre, fornecido em uma única peça e flangeado nas dimensões: df = 330mm, dc = 260mm, Ød2 = 25mm e s = 12mm. Deverá possuir ponteira para fixação do suporte das luminárias nas dimensões: L = 171mm e Ød = 114mm. Possuir janela de inspeção na altura em relação à base de 500 a 600mm, nas dimensões: hj = 250mm e lj = 80mm. Chumbadores (4), formato em "J", com porcas, arruelas lisas e de pressão, de acordo com as Normas NBR 10091 e 8800, nas dimensões hc = 600mm e Ød1 = M20 (3/4"). O fabricante deverá identificar o poste de forma visível e indelével, com as seguintes características mínimas: logomarca ou logotipo do fabricante; data de fabricação (mês e ano); altura útil do poste e carga característica. O poste deverá atender a NBR 14744. Modelo 0010/BJG+CH+Ponteira.-Peça-20-CONIPOST / CONIPOST / NACIONAL-R\$ 1.791,40

08-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, reto, com 12m de altura livre, fornecido em duas partes (emenda desmontável por encaixe, sem parafuso) e flangeado nas dimensões: df = 330mm, dc = 260mm, Ød2 = 25mm e s = 12mm. Deverá possuir ponteira para fixação do suporte das luminárias nas dimensões: L = 171mm e Ød = 114mm. Possuir janela de inspeção na altura em relação à base de 500 a 600mm, nas dimensões: hj = 250mm e lj = 80mm. Chumbadores (4), formato em "J", com porcas, arruelas lisas e de pressão, de acordo com as Normas NBR 10091 e 8800, nas dimensões hc = 600mm e Ød1 = M20 (3/4"). O fabricante deverá identificar o poste de forma visível e indelével, com as seguintes características mínimas: logomarca ou logotipo do fabricante; data de fabricação (mês e ano); altura útil do poste e carga característica. O poste deverá atender a NBR 14744. Modelo 0012/BJG+CH+Ponteira.-Peça-20-CONIPOST / CONIPOST / NACIONAL-R\$ 2.493,64

09-Poste em aço zincado a quente (aço carbono ABNT 1008 a 1020), seção quadrada de 90DAN – 7,5metros. Deverá possuir traço demarcatório para verificação do engastamento, estar gravado em alto relevo o nome e/ou marca do fabricante e comprimento nominal em metros. Possuir tampa em PVC no topo do poste. Estar devidamente homologado pela Bandeirantes Energias do Brasil S/A (Concessionária Local). Modelo Santa Clara : 90 x 7,5.-Peça-15-SANTA CLARA/ SANTA CLARA/ NACIONAL-R\$ 330,15

PA 21255/2013 – ARP 009011/2013 – Pregão 46/13 Contratante: PG - Fornecedor: BOSCATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 19/06/13.

01-Coxão Mole em bifés-Quilo-1820-FRIDEL / Frigorífico Ind. Del Rey Ltda.-R\$ 17,70

PA 21255/2013 – ARP 008811/2013 – Pregão 46/13 Contratante: PG - Fornecedor: NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 19/06/13.

01-Coxa de Frango com osso-Quilo-1654-COPACOL NACIONAL-R\$ 7,87

02-Sobrecoxa de Frango com osso-Quilo-2228-COPACOL NACIONAL-R\$ 7,39

PA 2773/2013 – ARP 008611/2013 – Pregão 45/13 Contratante: PG - Fornecedor: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. - Objeto: Serviços de instalação e manutenção da infraestrutura, rede elétrica, pontos de telecomunicações e link óptico, por demanda, com fornecimento de peças, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 18/06/13.

1.1-3-pç-Switch Core do Tipo I -Código: HP HI 5500-24G-4SFP w/2 Inff Slits Switch (JG311A) Incluindo: HP 5500 150WAC Power Supply (JD362A) + HP 5500 2-port 10GbE XFP Module (JD359B) Fabricante: HPN-17.648,58

1.2-40-pç-Switch de Acesso do Tipo I -Código: HP 3600-24 v2 EI Switch (JG299A) Fabricante: HPN - 3.168,72

1.3-16-pç-Switch de Acesso do Tipo II-Código: HP 3600-24-PoE+ v2 EI Switch (JG301A) Fabricante: HPN-4.912,06

1.4-100-pç-Switch de Acesso do Tipo III-Código: HP 1410-24G Switch (J9561A) Fabricante: HPN-1.483,45

1.5-60-pç-Interface de Fibr Óptica 1.000BaseLX -Código: HP X120 1G SFP LC LX Transceiver (JD119B) Fabricante: HPN-2.446,22

1.6-2-pç-Interface de Fibr Óptica 10.000BaseLR -Código: HP X132 10G SFP+ LC LR Transceiver (J9151A) Fabricante: HPN-12.111,56

1.7-1-pç-Appliance Dedicado a DHCP, DNS e IPAM Tipo I-Código: Trinzic 810 w/ 1 HDD500 disk, 1 PSU-AC (TE-810-HW-AC) Incluindo: Trinzic 810 NS1GRID Software Package. Requires Trinzic 810-HW w/ PSUs and disks (TE-810-SW-NS1GRID) + 1 YR Premium International NBD Delivery for Select Countries, for TE-810-AC (TE-MAIN-810-AC-INT-NBD-01) + 1 YR Premium Maint for TE-810-HW-AC (TE-MAIN-810-HW-AC-01) 1 YR Premium Maint for TE-810-SW-NS1GRID (TE-MAIN-810-SW-NS1GRID-01) + Shipping Charge Per Hardware Unit Ordered (IB-SHIP-APPLIANCE) + Power Cord, US (IB-POWER-CORD-US) Fabricante: INFOBLOX-73.543,96

1.8-1-pç-Appliance Dedicado a DHCP, DNS e IPAM Tipo II-Código: Trinzic 820 w/ 1 HDD500 disk, 1 PSU-AC (TE-820-HW-AC) Incluindo: Trinzic 820 NS1GRID Software Package. Requires Trinzic 820-HW w/ PSUs and disks (TE-820-SW-NS1GRID) + 1 YR Premium International NBD Delivery for Select Countries, for TE-820-AC (TE-MAIN-820-AC-INT-NBD-01) + 1 YR Premium Maint for TE-820-HW-AC (TE-MAIN-820-HW-AC-01) + 1 YR Premium Maint for TE-820-SW-NS1GRID (TE-MAIN-820-SW-NS1GRID-01) + Shipping Charge Per Hardware Unit Ordered (IB-SHIP-APPLIANCE) + Power Cord, US (IB-POWER-CORD-US) -50.067,36

1.9-1-pç-Controladora Wireless Tipo I-Código: HP MSM760 Mobility Control - (J9420A) Fabricante: HPN-

24.424,44

1.10-50-pç-Access Point Tipo I-Código: HP MSM410 Access Point (WW) (J9427C) Incluindo: HP 1-port Power Injector (J9407B) Fabricante: HPN-1.104,19

1.11-50-pç-Access Point Tipo II-Código: HP M200 802.11n Access Point (WW) - (J94668A) Incluindo: HP 1-port Power Injector (J9407B) Fabricante: HPN-737,55

1.12-10-cj-Par de Rádios-2 x Código: Unidade outdoor em 5.xGhz ETSI 2x2 MIMO OFDM. Limitado a 50Mbps agregado e até 08TDM. (AIRMUX-400L/ODU/ F58F/EMB) Incluindo: Cabo padrão CAT-5e para conexão entre IDU e ODU para uso externo - 100 mts (CBL-Cat5e) + Unidade indoor com 2 interfaces ETH + 2 interfaces E1 e 01 conector dB25 para entrada de alarmes - (AIRMUX-IDU/2TDM) + Fonte AC para a IDU/IDUE (plugue com 3 pinos) (AIRMUX-PS-E-AC/ ACUS) + Antena Externa 5,8GHz parabólica sólida de 32dBi - Polarização dupla (ANTENA EXTERNA 32dBi dual) + Cabo DLC premium de 01 metro com conectores tipo N macho (Cabo DLC-213) Marca: RAD-11.904,47

1.13-80.000-m-Cabo UTP 04p 24AWG Cat.6-Código: 23400044 - Fabricante: Furukawa-2,93

1.14-800-m-Cabo CTP-APL de 10 pares-Código: 14300041 - Fabricante: Furukawa-6,67

1.15-20-pç-Caixa do Tipo TAR de 10 Pares-Código: TAR-10 + Módulo de Proteção CX TAR Fabricante: Barga-60,80

1.16-2.000-pç-Patch Cord 4p RJ45/RJ45 2,5m Cat.6 -Código: 35123304 - Fabricante: Furukawa-23,09

1.17-1.000-pç-Conector RJ-45 Fêmea Cat.6 -Código: 35060601 - Fabricante: Furukawa-21,18

1.18-40-pç-Patch Panel 24p RJ45 Cat.6 -Código: 35030162 - Fabricante: Furukawa-625,83

1.19-200-pç-Surface box 2 posições -Código: 35050258 - Fabricante: Furukawa-4,21

1.20-30-pç-Bloco de Conexão 110 IDC Categoria 6 -Código: 35050182 + (25x) Conector 110IDC Cat. 6 35050349 - Fabricante: Furukawa-191,36

1.21-30.000-m-Cabo UTP 04p 24AWG Cat.5e Az -Código: 23200080 - Fabricante: Furukawa-1,54

1.22-600-pç-Patch Cord 4p RJ45/RJ45 0,25m Cat.5E AZ -Código: 35103604 - Fabricante: Furukawa-13,78

1.23-400-pç-Conector RJ-45 Fêmea Cat.5E -Código: 35060501 - Fabricante: Furukawa-9,86

1.24-40-pç-Patch Panel 24p RJ45 Cat.5e -Código: 35030152 - Fabricante: Furukawa-239,66

1.25-200-pç-Surface box 2 posições -Código: 35050258 - Fabricante: Furukawa-4,22

1.26-20-pç-Bloco de Conexão 110 IDC Categoria 5e -Código: 35050182 + (25x) Conector 110IDC Cat.5e 35050374 - Fabricante: Furukawa-115,20

1.27-400-m-Cabo CI 2 pares -Código: 24380014 FAST CIT xDSL 40 MHz - Fabricante: Furukawa-1,50

1.28-400-m-Cabo CCI 20 pares -Código: 24380016 FAST CIT xDSL 40 MHz - Fabricante: Furukawa-7,24

1.29-400-m-Cabo CCI 50 pares -Código: 24380016 FAST CIT xDSL 40 MHz - Fabricante: Furukawa-16,17

1.30-400-m-Cabo CCI 100 pares -Código: 24380017 FAST CIT xDSL 40 MHz - Fabricante: Furukawa-29,22

1.31-30 -pç-Rack 12U x 470 mm x 19" c/p porta acrílica+chave com Kit de Ventilação Duplo -Código: 12U sx470mm, 1x calha com 04 tomadas 20A e kit de ventilação duplo - Fabricante: Trisul-697,69

1.32-30 -pç-Rack 16U x 470 mm x 19" c/p porta acrílica+chave com Kit de Ventilação Duplo -Código: 16U sx570mm, 1x calha com 04 tomadas 20A e kit de ventilação duplo - Fabricante: Trisul-879,89

1.33-15 -pç-Rack 24U x 570 mm x 19" c/p porta acrílica+chave com Kit de Ventilação Duplo-Código: 24U sx570mm, 2x calhas com 04 tomadas 20A e kit de ventilação duplo - Fabricante: Trisul-2.150,83

1.34-6 -pç-Rack 32U x 670 mm x 19" c/p porta acrílica+chave com Kit de Ventilação Duplo -Código: 44U sx670mm, 2x calhas com 04 tomadas 20A e kit de ventilação duplo - Fabricante: Trisul-2.719,98

1.35-300-pç-Guia de Cabo Fechado 1U -Código: 1U19" Fabricante: WJ Moreira-21,84

1.36-1.000-m-Cinta tipo Velcro Modelo: GT. 50x8 -Código: GT. 50x8 - Fabricante: Hellermann-7,11

1.37-4.000-pç-Abraçadeira de Nylon T50R -Código: T50R - Fabricante: Hellermann-0,14

1.38-4.000-pç-Etiqueta de Vinil para uso interno/ externo -Código: Tze-FX251 e TZe-221 Fabricante: Brother-0,62

1.39-2.000-pç-Conjunto para Fixação em Rack's -Código: Porca Gaiola e Parafuso M5 Fabricante: Moreira Metalurgica-0,67

1.40-6-pç-Suporte para Periférico (TV/Projeto)-Código: MULTIPROJETOR-M e LED-180 Fabricante: Multivisão-164,87

1-30-unit-Vistoria Técnica de 1 Técnico ou Engenheiro Responsável para levantamento e posterior execução de projeto (3 horas por local).-359,10

2-30-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 30 pontos-243,49

3-5-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 100 pontos-478,96

4-4-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de local acima de 100 pontos-733,37

5-40-unit-Vistoria Técnica e Projeto para Manutenção de rede -293,51

6-2.600-unit-Implantação de ponto de rede CAT.5E ou CAT. 6. Os serviços incluem, instalação com o lançamento do cabo UTP, conectorização em ambas as extremidades com tomadas RJ45 fêmea (obedecendo os padrões do local), abraçadeiras plásticas, velcro e parafusos, incluindo certificação com emissão de relatórios e identificação com etiquetas (5 por ponto). Sem fornecimento de materiais-168,36

7-400-unit-Implantação de ponto de telefonia. Os serviços incluem, instalação com o lançamento do cabo CI, conectorização em ambas as extremidades com tomadas RJ45 fêmea (obedecendo os padrões do local), abraçadeiras plásticas, velcro e parafusos, incluindo teste e identificação com etiquetas (5 por ponto). Sem fornecimento de materiais-108,22

8-1.000-unit-Identificação, reorganização, conectorização e certificação de pontos UTP 04 pares Cat. 5e ou Cat.6. Sem o fornecimento de materiais-60,37

9-300-m-Remanejamento e Reparo de ponto de rede CAT.5E, CAT. 6 ou ponto Telefônico. Sem o

fornecimento de materiais.-146,82
10-80-unit-Instalação e Fixação de Patch Panel no Rack sem conectorização. Sem o fornecimento de materiais.-73,33
11-60-unit-Instalação e Fixação de Rack de 12 ou 16 U's. Sem fornecimento de materiais-122,22
12-21-unit-Instalação e Fixação de Rack de 24 ou 32 U's. Sem fornecimento de materiais-268,75
13-3-unit-Instalação e Configuração de Switc Core do Tipo I-1.222,09
14-40-unit-Instalação e Configuração de Switch de Acesso do Tipo I -241,44
15-16-unit-Instalação e Configuração de Switch de Acesso do Tipo II-488,84
16-100-unit-Instalação e Configuração de Switch de Acesso do Tipo III-244,39
17-44-unit-Instalação e Configuração de Interface de Fibra Óptica 1.000BaseLX e 10.000BaseLR-193,15
18-1-unit-Instalação e Configuração Appliance Dedicado a DHCP, DNS e IPAM Tipo I-17.598,24
19-1-unit-Instalação e Configuração Appliance Dedicado a DHCP, DNS e IPAM Tipo II-16.570,82
20-1-unit-Instalação e Configuração da Controladora Wireless Tipo I-21.019,04
21-100-unit-Instalação e Configuração de Acess Point Tipo I e II-293,44
22-10-cj-Instalação e configuração de link de rádio -2.444,16
23-10-unit-Instalação de site survey-733,51
2.1-a-133-br-Eletrocalha perfurada 100x100mmx3m tipo U #20-Código: N0610 (100x100mm) Fabricante: Neppe-54,86
-b-133-br-Tampa para eletrocalha perfurada #20 100x100x3000mm-Código: N0600 (100mm) Fabricante: Neppe-27,69
-c-50-pç-Curva horizontal perfurada #20 100x100mm 90° -Código: N0640 (100x100mm) Fabricante: Neppe-19,49
-d-50-pç-Curva vertical externa perfurada #20 100x100mm-Código: N0660 (100x100mm) Fabricante: Neppe-21,10
-e-20-pç-Tê horizontal perfurado #20 100x100mm-Código: N0710 (100x100mm) Fabricante: Neppe-2,98
-f-200-pç-Suporte duplo 100x100-Código: N0840 (100x100mm) Fabricante: Neppe-3,11
-g-1.100-pç-Junção lateral 100mm-Código: N0820 (100mm) Fabricante: Neppe-0,91
-h-2.000-cj-Parafuso cabeça lenticilha 1/4"x 5/8"-Fabricante: Ciser Parafusos e Porcas-0,14
-i-2.000-cj-Porca 3/8"-Fabricante: Ciser Parafusos e Porcas-0,17
-j-2.000-cj-Arruela lisa de 3/8"-Fabricante: Ciser Parafusos e Porcas-0,22
-k-100-br-Vergalhão rosca total 3/8" x 3000-Fabricante: Ciser Parafusos e Porcas-16,12
-l-300-pç-Chumbador UR 3/8"-Fabricante: Quality Fix do Brasil-3,10
2.2-a-600-br-Eletrocalha perfurada 200x100mm x3000mm tipo U-Código: N0610 (200x100mm) Fabricante: Neppe-72,77
-b-600-br-Tampa para eletrocalha perfurada #20 200x100x3000mm-Código: N0600 (200mm) Fabricante: Neppe-41,96
-c-200-pç-Curva horizontal perfurada #20 200x100mm 90° -Código: N0640 (200x100mm) Fabricante: Neppe-31,25
-d-100-pç-Curva vertical externa perfurada #20 200x100mm-Código: N0660 (200x100mm) Fabricante: Neppe-42,02
-e-100-pç-Tê horizontal perfurado #20 200x100mm-Código: N0710 (200x100mm) Fabricante: Neppe-39,10
-f-1.000-pç-Suporte duplo 200x100-Código: N0840 (200x100mm) Fabricante: Neppe-4,74
-g-1.000-pç-Junção lateral 100mm-Código: N0820 (100mm) Fabricante: Neppe-0,94
-h-16.000-cj-Parafuso cabeça lenticilha 1/4"x 5/8"-Fabricante: Ciser Parafusos e Porcas-0,14
-i-16.000-cj-Porca 3/8"-Fabricante: Ciser Parafusos e Porcas-0,17
-j-16.000-cj-Arruela lisa de 3/8"-Fabricante: Ciser Parafusos e Porcas-0,22
-k-500-br-Vergalhão rosca total 3/8" x 3000-Fabricante: Ciser Parafusos e Porcas-16,12
-l-1.800-pç-Chumbador UR 3/8"-Fabricante: Quality Fix do Brasil-3,10
2.3-a-333-br-Eletrocalha perfurada 300x100mmx3000mm tipo U-Código: N0610 (300x100mm) Fabricante: Neppe-97,67
-b-333-br-Tampa para eletrocalha perfurada #20 300x100x3000mm-Código: N0600 (300mm) Fabricante: Neppe-80,32
-c-140-pç-Curva horizontal perfurada #20 300x100mm 90° -Código: N0640 (300x100mm) Fabricante: Neppe-39,67
-d-140-pç-Curva vertical externa perfurada #20 300x100mm-Código: N0660 (300x100mm) Fabricante: Neppe-42,36
-e-2-pç-Tê horizontal perfurado #20 300x100mm-Código: N0710 (300x100mm) Fabricante: Neppe-48,90
-f-333-pç-Suporte duplo 300x100-Código: N0840 (300x100mm) Fabricante: Neppe-5,62
-g-1.000-pç-Junção lateral 100mm-Código: N0820 (100mm) Fabricante: Neppe-0,88
-h-5.000-cj-Parafuso cabeça lenticilha 1/4"x 5/8"-Fabricante: Ciser Parafusos e Porcas-0,14
-i-5.000-cj-Porca 3/8"-Fabricante: Ciser Parafusos e Porcas-0,17
-j-5.000-cj-Arruela lisa de 3/8"-Fabricante: Ciser Parafusos e Porcas-0,22
-k-1.000-br-Vergalhão rosca total 3/8" x 3000-Fabricante: Ciser Parafusos e Porcas-16,13
-l-1.000-pç-Chumbador UR 3/8"-Fabricante: Quality Fix do Brasil-3,10
2.4-a-2.000-br-Eletrodo galvanizado eletrolítico semi-pesado de 2"-3m-Fabricante: Elecon (Eletrodutos - Linha Médio/Semi-Pesado)-25,27
-b-1.000-pç-Curva galvanizada eletrolítica 90° de 1"-Fabricante: Elecon (Eletrodutos - Linha Médio/Semi-Pesado)-4,60
-c-7.000-pç-Abraçadeira tipo D GE de 1" com cunha-Código: JDC1 Fabricante: JEA-0,82
-d-2.400-pç-Condulete de alumínio múltiplo "X" de 1" com tampa cega-Código: Daillet Multiplo X 1" DM100-X Fabricante: DAISA-7,86
-e-2.000-pç-Unidut múltiplo de 1"-Código: UM 100 (C-

PB) Fabricante: DAISA-3,37
-f-3.000-pç-Unidut reto de 1"-Código: UR 100 (C-PB) Fabricante: DAISA-3,77
-g-2.000-pç-Unidut cônico de 1"-Código: UC 100 (C-PB) Fabricante: DAISA-2,86
-h-2.000-pç-Bucha eletroduto de 1"-Marca: DAISA-0,67
-i-2.000-pç-Arruela eletroduto de 1"-Marca: DAISA-0,58
-j-15.000-pç-Parafuso sextavado S10-Marca: Ciser Parafusos e Porcas-0,17
-k-15.000-pç-Bucha Nylon S8-Marca: Ciser Parafusos e Porcas-0,37
2.5-a-2.000-br-Eletroduto galvanizado eletrolítico semi-pesado de 2";3m-Fabricante: Elecon (Eletrodutos - Linha Médio/Semi-Pesado)-51,20
-b-1.000-pç-Curva galvanizada eletrolítica 90° de 2"-Fabricante: Elecon (Eletrodutos - Linha Médio/Semi-Pesado)-20,98
-c-5.000-pç-Abraçadeira tipo D GE de 2" com cunha-Código: JDC2 Fabricante: JEA-1,72
-d-1.000-pç-Condulete de alumínio múltiplo "X" de 2" com tampa cega-Código: Daillet Multiplo X 2" DM200-X Fabricante: DAISA-20,57
-e-2.300-pç-Unidut múltiplo de 2"-Código: UM 200 (C-PB) Fabricante: DAISA-6,36
-f-2.300-pç-Unidut reto de 2"-Código: UR 200 (C-PB) Fabricante: DAISA-12,61
-g-2.300-pç-Unidut cônico de 2"-Código: UC 200 (C-PB) Fabricante: DAISA-11,16
-h-2.300-pç-Bucha eletroduto de 2"-Marca: DAISA-2,09
-i-2.300-pç-Arruela eletroduto de 2"-Marca: DAISA-1,18
-j-15.000-pç-Parafuso sextavado S10-Marca: Ciser Parafusos e Porcas-0,17
-k-15.000-pç-Bucha Nylon S8-Marca: Ciser Parafusos e Porcas-0,37
2.6-a-800-br-Eletroduto galvanizado fogo semi-pesado de 1";3m-Fabricante: Elecon (Eletrodutos - Linha Médio/Semi-Pesado)-33,91
-b-400-pç-Curva galvanizada a fogo 90° de 1"-Fabricante: Elecon (Eletrodutos - Linha Médio/Semi-Pesado)-7,31
-c-2.300-pç-Abraçadeira tipo D GF de 1" com cunha-Código: JDC1 GF Fabricante: JEA-2,40
-d-400-pç-Condulete de alumínio múltiplo "X" de 1" com tampa cega-Código: Daillet Multiplo X 1" DM100-X Fabricante: DAISA-7,59
-e-800-pç-Unidut múltiplo de 1"-Código: UMT 100 (C-PB) Fabricante: DAISA-2,30
-f-800-pç-Unidut reto de 1"-Código: URT 100 (C-PB) Fabricante: DAISA-3,31
-g-400-pç-Unidut cônico de 1"-Código: UCT 100 (C-PB) Fabricante: DAISA-2,86
-h-400-pç-Bucha eletroduto de 1"-Marca: DAISA-0,77
-i-400-pç-Arruela eletroduto de 1"-Marca: DAISA-0,58
-j-4.000-pç-Parafuso sextavado S10-Marca: Ciser Parafusos e Porcas-0,17
-k-4.000-pç-Bucha Nylon S8-Marca: Ciser Parafusos e Porcas-0,37
2.7-a-666-br-Eletroduto galvanizado fogo semi-pesado de 2";3m-Fabricante: Elecon (Eletrodutos - Linha Médio/Semi-Pesado)-68,58
-b-250-pç-Curva galvanizada a fogo 90° de 2"-Fabricante: Elecon (Eletrodutos - Linha Médio/Semi-Pesado)-30,90
-c-1.800-pç-Abraçadeira tipo D GF de 2" com cunha-Código: JDC2 GF Fabricante: JEA-3,00
-d-300-pç-Condulete de alumínio múltiplo "X" de 2" com tampa cega-Código: Daillet Multiplo X 1" DM200-X Fabricante: DAISA-20,57
-e-500-pç-Unidut múltiplo de 2"-Código: UM 200 (C-PB) Fabricante: DAISA-6,36
-f-500-pç-Unidut reto de 2"-Código: UR 200 (C-PB) Fabricante: DAISA-13,46
-g-300-pç-Unidut cônico de 2"-Código: UC 200 (C-PB) Fabricante: DAISA-11,16
-h-300-pç-Bucha eletroduto de 2"-Marca: DAISA-2,09
-i-300-pç-Arruela eletroduto de 2"-Marca: DAISA-1,18
-j-2.500-pç-Parafuso sextavado S10-Marca: Ciser Parafusos e Porcas-0,17
-k-2.500-pç-Bucha Nylon S8-Marca: Ciser Parafusos e Porcas-0,37
2.8-a-1000-br-Base 55x35x2000 -Código: 1122-07-BR Fabricante: Parcus-35,10
-b-1000-br-Tampa 55x35x2000 -Código: 1122-08-BR Fabricante: Parcus-28,35
-c-600-pç-Curva Interna 90° Raiada 55x35mm -Código: 1123-46-BR Fabricante: Parcus-20,38
-d-400-pç-Curva Externa 90° Reta 55x35mm -Código: 1123-47-BR Fabricante: Parcus-20,58
-e-400-pç-Conexão parede teto 55x35mm -Código: 1123-52-BR Fabricante: Parcus-39,52
-f-300-pç-Terminal 55x35mm -Código: 1129-05-BR Fabricante: Parcus-10,16
-g-1.400-pç-Fixa cabo p/canaleta 55x35mm -Código: 1129-03-ZC Fabricante: Parcus-1,16
-h-1.400-pç-Caixa de tomada RJ 55x35 c/ 02 furos 14.7x19.3 -Código: 1125-11-BR Fabricante: Parcus-23,85
2.9-a-1200-br-Canaleta Base 85x35x2000-Código: 1122-05-BR Fabricante: Parcus-48,17
-b-1200-br-Tampa 85x35x2000 -Código: 1122-06-BR Fabricante: Parcus-36,35
-c-800-pç-Curva Interna 90° Raiada 85x35mm -Código: 1123-32-BR Fabricante: Parcus-25,70
-d-400-pç-Curva Externa 90° Reta 85x35mm -Código: 1123-33-BR Fabricante: Parcus-27,67
-e-300-pç-Conexão parede teto 85x35mm -Código: 1123-45-BR Fabricante: Parcus-46,91
-f-400-pç-Terminal 85x35mm -Código: 1129-04-BR Fabricante: Parcus-11,20
-g-3.000-pç-Fixa cabo p/canaleta 55x35mm -Código: 1129-08-ZC Fabricante: Parcus-1,25
-h-1.000-pç-Caixa de tomada RJ 85x35 c/ 02 furos 14.7x19.3 -Código: 1125-07-BR Fabricante: Parcus-27,34
2.10-a-2.000-m-Eletroduto Flexível Corrugado 1"-Fabricante: Tuboline-2,10
-b-1.600-pç-Unidut cônico de 1"-Código: UC 100 (C-PB) Fabricante: DAISA-3,06
-c-1.600-pç-Bucha eletroduto de 1"-Marca: DAISA-0,72
-d-1.600-pç-Arruela eletroduto de 1"-Marca: DAISA-0,58
1-100-unit-Vistoria Técnica de 1 Técnico ou Engenheiro Responsável para levantamento e posterior execução de projeto (3 horas por local).-359,10
2-70-unit-Projeto de dimensionamento de materiais

de um local até 30 metros de infraestrutura-243,49
3-15-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 100 metros de infraestrutura-478,96
4-8-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de local acima de 100 metros de infraestrutura-733,37
5-160-unit-Vistoria Técnica e Projeto para Manutenção de infraestrutura-293,51
6-18.400-m-Instalação de infra-estrutura de eletrodutos incluindo a instalação de todos os acessórios necessários (curvas, emendas, parafusos e etc). Sem o fornecimento de materiais-24,24
7-3.200-m-Instalação de infra-estrutura de eletrocalhas incluindo a instalação de todos os acessórios necessários (curvas, emendas, parafusos e etc). Sem o fornecimento de materiais-31,12
8-4.000-m-Instalação de infra-estrutura de canaletas incluindo a instalação de todos os acessórios necessários (curvas, emendas, parafusos e etc). Sem o fornecimento de materiais-23,07
9-2.000-m-Instalação de Hiperflex incluindo a instalação de todos os acessórios necessários (curvas, emendas, parafusos e etc). Sem o fornecimento de materiais-21,30
3.1-20-pç-Quadro de comando de sobrepor 500x400mm -Código: CE-5040-20 (90.11.13) -Fabricante: CEMAR-277,57
3.2-20-pç-Barramento DIN 28 Disj. BIF 100A -Fabricante: CEMAR-106,90
3.3-40-pç-Placa de acrílico 400x400mm para proteção dos disjuntores -Fabricante: Macplast-61,63
3.4-60-pç-Canaleta recorte aberto 50x50mm cinza -Código: Heladuct HD4 - Fabricante: Hellermann-27,15
3.5-50-pç-Disjuntor BIP 063A -Código: 5SX1 263-7 -Fabricante: Siemens-60,10
3.6-50-pç-Disjuntor BIP 032A -Código: 5SX1 232-7 -Fabricante: Siemens-40,21
3.7-4.000-m-Cabo flexível 16mm² azul -Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom-5,09
3.8-4.000-m-Cabo flexível 16mm² verde -Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom-5,09
3.9-4.000-m-Cabo flexível 16mm² preto -Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom-5,09
3.10-2.000-m-Cabo flexível 4mm² azul-Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom-1,20
3.11-2.000-m-Cabo flexível 4mm² verde -Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom-1,20
3.12-2.000-m-Cabo flexível 4mm² preto-Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom-1,20
3.13-70-pç-Terminal Isol Olhal 016,0mm -Fabricante: Intelli-0,64
3.14-70-pç-Terminal Isol tipo agulha cabo 16mm² -Fabricante: Intelli-0,81
3.15-70-pç-Terminal Isol Olhal 04,0mm-Fabricante: Intelli-0,45
3.16-70-pç-Terminal Isol tipo agulha cabo 4mm² -Fabricante: Intelli-0,48
3.17-300-pç-Disjuntor monofásico 16A norma DIN -Código: 5SX1 116-7 - Fabricante: Siemens-5,07
3.18-200-pç-Disjuntor monofásico 25A norma DIN-Código: 5SX1 125-7 - Fabricante: Siemens-9,27
3.19-15.000-m-Cabo flexível 2,5mm² azul-Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom-1,09
3.20-15.000-m-Cabo flexível 2,5mm² verde-Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom-1,09
3.21-15.000-m-Cabo flexível 2,5mm² preto -Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom-1,09
3.22-3.000-m-Cabo PP 3x2,5mm-Código: Flexicom - Fabricante: Cobrecom-3,54
3.23-400-pç-Terminal Isol Olhal 002,5mm Azul -Fabricante: Intelli-0,13
3.24-400-pç-Terminal Isol tipo agulha cabo 2,5mm² -Fabricante: Intelli-0,15
3.25-1.000-pç-Tomada Padrão Brasileiro -Código: Ref.23076 - Fabricante: Transmobil-6,91
3.26-350-pç-Fita isolante 25m-Fabricante: 3M-3,51
3.27-50-pç-Haste para aterramento-Código: IH-858 + acessórios e conectores - Fabricante: Intelli-24,21
3.28-700-m-Cabo de Cobre nú-Código: Cabo de Cobre Nú 16mm - Fabricante: Cobrecom-4,01
3.29-100-pç-Caixa de Inspeção -Código: Caixa Suspensa 2" - Fabricante: Eletrosud-1,76
3.30-4-unit-Betonita Sódica 25Kg-Fabricante: Buschle e Lepper-22,76
1-100-unit-Vistoria Técnica de 1 Técnico ou Engenheiro Responsável para levantamento e posterior execução de projeto (3 horas por local).-359,10
2-70-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 30 pontos-243,49
3-15-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 100 pontos-478,96
4-8-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de local acima de 100 pontos-733,37
5-160-unit-Vistoria Técnica e Projeto para Manutenção de rede elétrica incluindo verificação de aterramento-293,51
6-1.000-unit-Implantação de ponto de rede elétrico com uma tomadas. Os serviços incluem, instalação com o lançamento do circuito, conectorização em ambas as extremidades com tomada padrão brasileiro (obedecendo os padrões do local), abraçadeiras plásticas, velcro e parafusos, incluindo testes e identificação com etiquetas (4 por ponto). Sem fornecimento de materiais-107,71
8-150-unit-Instalação de Quadro Elétrico de Comando Completo (com disjuntores e acessório). Sem fornecimento de materiais.-977,59
9-1.600-unit-Instalação de Disjuntor para adicionar circuito a Quadro Elétrico existente. Sem fornecimento de materiais.-73,22
10-200-unit-Instalação de haste de aterramento incluindo cabo de cobre nú, conectores e caixa de inspeção e teste. Sem fornecimento de materiais.-733,00
4.1-12-pç-DIO para 24FO Monomodo Completo-Código: 1x Módulo Básico DIO A270 (35260036) + 12x Extensão Óptica Conectorizada 02F SM SC-SPC D.09 (35260319) + 1x Kit Bandeja de Emenda Stack 24F (35260424) + 4x Kit Suporte de Adaptador para DIO A270 LC/SC (KIT 3 PÇS) (35260402) - Fabricante: Furukawa-1.269,00
4.2-12-pç-DIO para 12FO Monomodo Completo-

Código: 1x Módulo Básico DIO A270 (35260036) + 06x Extensão Óptica Conectorizada 02F SM SC-SPC D.09 (35260319) + 1x Kit Bandeja de Emenda Stack 24F (35260424) + 2x Kit Suporte de Adaptador para DIO A270 LC/SC (KIT 3 PÇS) (35260402) - Fabricante: Furukawa-955,11
4.3-80-pç-Mini DIO para 6FO Monomodo Completo -Código: 1x Módulo Básico LC/SC A146 (35250151) + 3x Extensão Óptica Conectorizada 02F SM SC-SPC D.09 (35260319) - Fabricante: Furukawa-304,89
4.4-15.000-m-Cabo de Fibra Óptica Monomodo 48 Fibras -Código: CABO OPTICO CFOA-SM-AS80-G 48F NR (ABNT) - Fabricante: Furukawa-11,53
4.5-15.000-m-Cabo de Fibra Óptica Monomodo 24 Fibras -Código: CABO OPTICO CFOA-SM-AS80-G 24F NR (ABNT) - Fabricante: Furukawa-7,57
4.6-8.000-m-Cabo de Fibra Óptica Monomodo 12 Fibras -Código: CABO OPTICO CFOA-SM-AS80-G 12F NR (ABNT) - Fabricante: Furukawa-6,01
4.7-15.000-m-Cabo de Fibra Óptica Monomodo 6 Fibras -Código: CABO OPTICO DROP FIG.8 FTTH SM 06F COG PR - (17042024) - Fabricante: Furukawa-3,03
4.8-1.325-pç-Acessórios de Poste-Código: Abraçadeira BAP3 (Marca: ARJ Company), Armação Press Bown com 1 isolador (Marca: Dumon), Alça pré-formada p/ cabo 7,9mm a 8,5mm vermelha, Alça pré-formada p/ cabo de 10,5 a 11,9 mm verde e Alça Préformada p/ cabo 12,0mm a 13,4mm laranja (Marca: IBRAP)-40,56
4.9-2-pç-Chassi OLT-Código: Chassi OLT - Chassi OLT (Optical Line Terminal) 1 pç FK-C16-RAC - Chassis OLT Código:35510020 + 1 pç Cartão de Interface OLT Gepon Código: 35510021 + 15 pç Painel de Fechamento para Chassi FK-RAC - Fabricante: Furukawa-16.234,00
4.10-100-pç-ONU EPON-Código: FK-IONU-10 (35510064) - Fabricante: Furukawa-1.708,80
4.11-12-pç-Splitter Modular 1x4-Código: SPLITTER OPTICO MODULAR LGX 1X4 G.657A SC-APC/SC-APC (35500160) - Fabricante: Furukawa-871,40
4.12-75-pç-Splitter 1x2-Código: SPLITTER OPTICO FBT 1X2 50/50 G.657A NC/NC 2M/2M - (35500100) - Fabricante: Furukawa-96,63
4.13-14-pç-Splitter 1x4-Código: SPLITTER OPTICO PLC 1X4 G.657A NC/NC 2M/2M - (35500104) - Fabricante: Furukawa-208,71
4.14-8-pç-Caixa de Distribuição Óptica-Código: FK-CTO-16MC (35520040) + Bandeja com 16 Conectores (35520036) - Fabricante: Furukawa-549,55
4.15-200-pç-Patch Cord Óptico Monomodo SC/LC-CORDAO DUPLEX SM LC-SPC/SC-SPC 2.5M - (33000103) Fabricante: Furukawa-68,10
4.16-20-pç-Patch Cord Óptico Monomodo SC/SC-CORDAO DUPLEX SM SC-SPC/SC-SPC 2.5M - (33005698) Fabricante: Furukawa-65,88
4.17-4-pç-Armário Externo -BASTIDOR METÁLICO PARA USO EXTERNO COM AR CONDICIONADO - (35510062) - Fabricante Furukawa-34.077,40
4.18-90-pç-Caixa de Terminação Óptica-Código: Conjunto de Emenda Optico FK-CEO-4T - Modulo Basico (35520023) + Bandeja de Emenda 24F (35520025) + Kit de Derivação com Termo-Contrafil (35520028) + Suporte para Instalação em Poste e em Parede (35520029) - Fabricante: Furukawa-571,55
4.18-A-1.200-pç-Plaqueta de identificação para Cabo Óptico -Código: 3MM-INJ-Relevo (OI-01082) - Fabricante: Fibragem -1,85
1-100-unit-Vistoria Técnica de 1 Técnico ou Engenheiro Responsável para levantamento e posterior execução de projeto (3 horas por local).-359,09
2-70-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 200 metros-243,47
3-15-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 400 metros-478,95
4-8-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de local acima de 400 metros-733,36
5-160-unit-Vistoria Técnica e Projeto para Manutenção de rede óptica-293,51
6-53.000-m-Passagem de cabo óptico por metro. Sem o fornecimento de materiais.-12,09
7-1.600-unit-Fusão e Identificação de fibra óptica. Sem o fornecimento de materiais.-84,65
8-1.600-unit-Certificação de fibra óptica com OTDR com fornecimento de relatório. Sem o fornecimento de materiais.-67,72
9-2-unit-Instalação e Configuração de Chassi OLT-8.395,17
10-100-unit-Instalação e Configuração de ONU-846,50
11-101-unit-Instalação e Configuração de Splitter Óptico-580,43
12-8-unit-Instalação e Configuração de Caixa de Distribuição Óptica-5.079,07
13-4-unit-Instalação e Configuração de Armário Externo-11.017,66
14-90-unit-Instalação e Configuração de Caixa de Terminação Óptica-1.123,77

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 034/13- SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar:66448- Lavrada em 01/02/13
Proprietário :VALDEMAR CARDOSO BUENO E S/ MR.
Inscr. Cadastral: 082.00.93.0099.00.000-1
Endereço: Rua Engenheiro Paulo Frontim nº16 A – Lote 16- Quadra J- Jardim São Paulo.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar:67474- Lavrada em 06/04/13
Proprietário :RITA DE OLIVA VILLELA.
Inscr. Cadastral: 084.00.55.0280.00.000-4
Endereço: Avenida Salgado Filho – P/Lote 2- Quadra H - Centro.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:68128- Lavrada em 20/03/13
Proprietário :FRANCELINO CARDOSO PIRES/SEBASTIAO JOSE DA SILVA.

Inscr. Cadastral: 082.62.41.0214.01.000-8
Endereço: Rua Jari nº56 antigo 16 – Lote 15- Quadra A - Jardim Santo Eduardo.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:68129- Lavrada em 20/03/13
Proprietário :ANTONIO LUIZ GOMES.

Inscr. Cadastral: 082.62.41.0191.00.000-6
Endereço: Rua Jari nº32 antigo 12 – Lote 12- Quadra A - Jardim Santo Eduardo.

Solicitação: Providenciar Canalização de escoamento de águas pluviais passem sob o passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 241 § 4º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:68133- Lavrada em 20/03/13
Proprietário :VICENTE RUSSO JUNIOR FILHO/IGNACIO V DE OLIVEIRA.

Inscr. Cadastral: 082.61.79.0001.01.001-9
Endereço: Rua Pouso Alto i nº6 antigo 9 – Lote 8- Quadra D - Jardim das Acacias.

Solicitação: Providenciar Canalização de escoamento de águas pluviais passem sob o passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 241 § 4º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:68134- Lavrada em 20/03/13
Proprietário :JOSE ADILINO SANTIAGO IRMAO E S/MR.

Inscr. Cadastral: 082.61.77.0001.01.001-1
Endereço: Rua Sapucaí Mirim nº310 antigo 248 – Lote 25- Quadra D - Jardim Santo Eduardo.

Solicitação: Providenciar Canalização de escoamento de águas pluviais passem sob o passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 241 § 4º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:68137- Lavrada em 20/03/13
Proprietário :KIYOAKI KAKEYA E S/MR/CARLOS ALBERTO TARDIM E S/MR.

Inscr. Cadastral: 082.61.77.0461.00.000-7
Endereço: Rua Teixeira Soares nº215 antigo 109 – Lotes 8 e 9 - Quadra A - Jardim Das Acacias.

Solicitação: Providenciar Canalização de escoamento de águas pluviais passem sob o passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 241 § 4º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:68138- Lavrada em 20/03/13
Proprietário :VICENTE RUSSO JUNIOR/AFONSO CELSO DIAS.

Inscr. Cadastral: 082.61.77.0509.01.000-0
Endereço:Rua Almirante Tamandare nº159 antigo 200 – Lote 16 - Quadra A - Jardim Das Acacias.

Solicitação: Providenciar Canalização de escoamento de águas pluviais passem sob o passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 241 § 4º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:68140- Lavrada em 20/03/13
Proprietário :ANTONIO HENRIQUE PEREIRA JUNIOR/CARLOS DAL MEDICO.

Inscr. Cadastral: 082.61.77.0226.01.001-0
Endereço:Rua Higienopolis nº129 antigo 13 – Lote 13 - Quadra A - Jardim Pereira.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:68143- Lavrada em 20/03/13
Proprietário :FRANCELINO CARDOSO PIRES/ VITORIO CAPOVILLA

Inscr. Cadastral: 082.61.77.3185.00.000-6
Endereço:Rua Sapucaí Mirim nº162– Lote 18 - Quadra D - Jardim Santo Eduardo.

Solicitação: Providenciar Canalização de escoamento de águas pluviais passem sob o passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 241 § 4º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares:68145/68146/68147- Lavrada em 22/03/13

Proprietário :OLIVIO JOSE DE SOUZA E OUTRO
Inscr. Cadastral: 054.70.41.0054.01.000-5
Endereço:Rua Bofete nº20 – Lote 5 - Quadra H - Jardim Belvedere.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:68148- Lavrada em 22/03/13
Proprietário :MARCO MANTOVANI/VALMIR DE JESUS SANTOS E S/MR

Inscr. Cadastral: 054.70.30.0001.01.001-0
Endereço:Rua Taquaritinga nº206 – Lote 9 - Quadra G - Jardim Belvedere.

Solicitação:Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:68149- Lavrada em 22/03/13
Proprietário :AMLETO DANESI E OU/JOSE FRANCISCO DE SOUZA E OUTRA

Inscr. Cadastral: 082.75.23.0001.01.001-0
Endereço:Rua Ibicare nº26 – Lote 1 - Quadra N - Jardim São Domingos.

Solicitação:Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:68150- Lavrada em 22/03/13
Proprietário :AMLETO DANESI E OU/JOSE FRANCISCO DE SOUZA E OUTRA

Inscr. Cadastral: 082.75.23.0264.00.000-5
Endereço:Rua Fraiburgo nº17 – Lote 24 - Quadra N - Jardim São Domingos.

Solicitação:Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:68251- Lavrada em 14/03/13
Proprietário :ALDO FURIM FILHO E S/MR

Inscr. Cadastral: 083.81.10.0017.00.000-1
Endereço:Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens nº481 – Lote 03-Quadra 09 - Jardim Bebedouro.
Solicitação:Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:68253- Lavrada em 14/03/13
Proprietário :ALVAIR SOUZA REZENDE
Inscr. Cadastral: 083.82.90.0001.00.000-1

Endereço:Rua Antonio Romano.esq.Sold. Denis P. Matos nº1 – Lotes 1 e 2-Quadra 04 - Jardim Maria Helena .

Solicitação:Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:68258- Lavrada em 14/03/13
Proprietário :OSWALDO PINHEIRO
Inscr. Cadastral: 084.12.50.0028.01.000-1

Endereço:Rua Zequinha de Abreu nº149 –P/ Lotes 17-Quadra 09 - Jardim Pinhal .

Solicitação:Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares:68260/68261- Lavrada em 14/03/13

Proprietário :VIRGILIO THIMOTEO E OUTRO
Inscr. Cadastral: 084.21.08.1255.02.000-4

Endereço:Rua Apolonia Vieira de Jesus nº15 – Cocaia.
Solicitação:Providenciar Reparo no Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54/239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares:68851/68852 - Lavrada em 01/02/13

Proprietário:ABDALLAH ALI ABDALLAH S/MR/ GILDASIO X. RIBEIRO E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 094.20.58.0287.00.000-8

Endereço: Rua Marcilio Souza nº102 -P/ Lote 21– Quadra C - Jardim Brasil.

Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares:68951/68952/68953/68954 - Lavrada em 22/03/13

Proprietário:REGINALDO PEREIRA DE BRITO.
Inscr. Cadastral: 082.75.03.0231.00.000-9

Endereço: Rua Ibicare - Lote 21– Jardim São Domingos.

Solicitação: Executar Reparo Muro e Passeio Providenciar Desobstrução e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares:68955/68956 - Lavrada em 22/03/13

Proprietário:REGINALDO PEREIRA DE BRITO.
Inscr. Cadastral: 082.75.03.0221.00.000-1

Endereço: Rua Ibicare - Lote 22– Jardim São Domingos.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares:69070/69071- Lavrada em 08/03/13

Proprietário :MORIYOSHI OHNUKI.
Inscr. Cadastral: 083.42.98.0211.00.000-8

Endereço: Rua Da Gloria nº328 – Lote 11- Quadra B- Harmonia.

Solicitação: Providenciar Conservação e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54/239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:69144- Lavrada em 08/03/13
Proprietário :MARIA IZABEL REZENDE.
Inscr. Cadastral: 094.24.52.0001.01.001-2

Endereço: Rua Nova Timboteva nº128 – Lote 18- Quadra 11- Vila Izabel.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:69154- Lavrada em 11/03/13
Proprietário :SOLOMON SIGAL E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 084.41.13.3062.00.000-4

Endereço: Avenida Otávio Braga de Mesquita -Vila Fátima.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares:69163/69164 - Lavrada em 27/03/13

Proprietário :IMOB E CONSTR. CONTINENTAL LTDA/HILKIS FONSECA R DE CASTRO.
Inscr. Cadastral: 083.65.18.0323.00.000-2

Endereço: Avenida Andre Luiz - Lote 24– Quadra C - Jardim Solange.

Solicitação: Executar Reparo no Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares:69167/69168 - Lavrada em 27/03/13

Proprietário :CARLOS DO NASCIMENTO SOUZA/ PAULO C SUPPLY E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 083.74.80.0042.00.000-4

Endereço: Rua Roberto - Lote 26– Quadra 42 -Jardim Santa Mena.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares:69100/69501 - Lavrada em 11/03/13

Proprietário :PONTE ALTA EMPREEND. IMOB. LTDA/RAILDA DE JESUS E OUTRA.
Inscr. Cadastral: 064.54.15.0380.00.000-1

Endereço: Rua Mário Luiz Macca - Lote 28 B – Quadra SS – Ponte Alta G2.

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:69187 - Lavrada em 13/03/13
Proprietário :VEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Inscr. Cadastral: 084.31.40.0001.01.001-0

Endereço: Rua da Penha nº1 - Lotes 1 a 4/9/10– Quadra 34 – Macedo.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46

Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares:69301/69302 - Lavrada em 22/02/13

Proprietário :GOMES VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.80.86.0034.00.000-0

Endereço: Rua Darcy Vargas nº330 – Lotes P1/P 2 – Vila Hulda.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:69306 - Lavrada em 22/02/13
Proprietário :JOAO BATISTA CORREA.

Inscr. Cadastral: 084.12.44.0285.01.000-8
Endereço: Rua Lamartine Babo nº218 - Lote 10 – Quadra 17 – Jardim Pinhal.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:69307 - Lavrada em 22/02/13
Proprietário :DOUGLAS JOSE DELGADO/ CELESTINO PARAVENTI.

Inscr. Cadastral: 084.13.20.0001.01.001-6
Endereço: Rua Corypheu de Azevedo Marques esq./ Ernesto Nazareth nº259 -P/ Lote 1– Quadra 11 – Jardim Paraventi.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:69307 - Lavrada em 22/02/13
Proprietário :DOUGLAS JOSE DELGADO/ CELESTINO PARAVENTI.

Inscr. Cadastral: 084.13.20.0001.01.002-4
Endereço: Rua Corypheu de Azevedo Marques esq./ Ernesto Nazareth nº259 -P/ Lote 1– Quadra 11 – Jardim Paraventi.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:69309 - Lavrada em 22/02/13
Proprietário :EDSON ARNALDO MENDES E SM.
Inscr. Cadastral: 084.12.50.0221.00.000-7

Endereço: Rua Ary Barroso esq./ Rua Uruçu nº46 - P/ Lote 4– Quadra 9 – Jardim Pinhal.

Solicitação: Providenciar Desobstrução no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:69314 - Lavrada em 26/02/13
Proprietário :ARMANDO JOSE CARDOSO.
Inscr. Cadastral: 083.72.12.0418.01.000-4

Endereço: Rua Madame Curie nº365 - Lote 34 e 36– Quadra 7 – Vila Silveira.

Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:69314 - Lavrada em 26/02/13
Proprietário :ARMANDO JOSE CARDOSO.
Inscr. Cadastral: 083.72.12.0418.02.000-3

Endereço: Rua Madame Curie nº365 - Lote 34 e 36– Quadra 7 – Vila Silveira.

Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:69315 - Lavrada em 26/02/13
Proprietário :ILDA DASILVA TOME.
Inscr. Cadastral: 083.82.75.0178.00.000-7

Endereço: Rua Caetano D andrea nº181 – Lotes 25 e 26– Quadra 10 –Jardim Maria Helena.

Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares:69316/69317/69318- Lavrada em 26/02/13

Proprietário :ELIAS JOSE LIPHAUS.
Inscr. Cadastral: 084.02.11.0316.00.000-3

Endereço: Rua Caetano D andrea nº100 – Lote 4– Quadra 6 –Jardim Maria Helena.

Solicitação: Providenciar Reparo Muro no Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:69320- Lavrada em 26/02/13
Proprietário :JOÃO CARLOS FRANCO BUENO.
Inscr. Cadastral: 084.02.00.0074.00.000-8

Endereço: Rua Caetano D andrea nº103 - Lotes 16/17 – Quadra 5- Jardim Maria Helena.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:69322- Lavrada em 26/02/13
Proprietário :DAVID GONÇALVES JUNIOR.
Inscr. Cadastral: 083.80.68.0219.00.000-9

Endereço: Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - Lote 2 – Quadra 6- Jardim Zaira.

Solicitação: Executar Demolição de Rampa de seu imóvel de acordo com os artigos 48/273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:69323- Lavrada em 26/02/13
Proprietário :MAKIE MASUTANI.
Inscr. Cadastral: 084.01.47.0077.00.000-1

Endereço: Rua Delezino de Almeida Franco nº280 - Lote 23 – Quadra 12- Jardim Maia.

Solicitação: Executar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares:69511/69512 - Lavrada em 25/03/13

Proprietário :LUIZ SAULA E OUTROS/MANOEL B. SANTIAGO E ZENAIDE M.SANTOS.
Inscr. Cadastral: 064.40.82.0040.00.000-8

Endereço: Rua Lucas Pereira de Souza nº361 - Lote 53 – Quadra C – Jardim Santa Paula.

Solicitação: Executar Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:69517- Lavrada em 25/03/13
Proprietário :LUIZ SAULA E OUTROS/JOSE MELO DE MACEDO FILHO.
Inscr. Cadastral: 064.40.72.0183.00.000-7

Endereço: Rua Lucas Pereira de Souza nº268 - Lote 14 – Quadra D- Jardim Santa Paula.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei

Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:69519- Lavrada em 25/03/13
Proprietário :LUIZ SAULA E OUTROS/ROGERIO CAMILO ESTEVAO.

Inscr. Cadastral: 064.40.72.0263.00.000-0

Endereço: Rua Lucas Pereira de Souza nº346-Lote 6 – Quadra D- Jardim Santa Paula.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:69556- Lavrada em 04/04/13
Proprietário :SHIGUEMITSU MIYAKE/ALTINO DAMAS.
Inscr. Cadastral: 084.53.08.0140.00.000-8

Endereço: Rua Raul Gutierrez nº66-P/Lote 22- Quadra 12 B - Vila Barros.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:69579- Lavrada em 18/03/13
Proprietário

Endereço: Rua Cariús nº49 – P/Lote 49- Quadra D- Vila Nova Cumbica
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/8º da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 68684- Lavrada

em 08/02/13

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município. **PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.**

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL N 007/13-SDU03.08.03 (LIA)

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem; ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, conforme segue:

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
43144/12	13865	RICARDO ANDREO DE LIMA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54989/12	15580	SHIRLEY MARGOTTI ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
62171/12	16681	WILSON AUGUSTO ANDRADE	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
62242/12	13198	LEAL ODONTO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
62935/12	13329	CASA DE TINTAS JARDIM SAO JOAO LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63899/12	12097	QUITANDA DOS PNEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
675/13	14500	MASSAO UEMURA ACF BOM CLIMA LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
1588/13	15583	SHIRLEY MARGOTTI ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
2099/13	14831	RICHEM ALI AYACHE ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
3049/13	14409	NILTON CESAR SILVEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
14639/13	15566	PLASTICOS PLASLON LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
16709/13	18618	KAM CALÇADOS LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
18754/13	*****	MOURA MOVEIS PLANEJADOS EIRELI EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
19164/13	*****	FERNANDA BELOTI GOMES COUTINHO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
19166/13	*****	FERNANDA BELOTI GOMES COUTINHO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
21607/13	*****	MARCIO LUIZ FRANCA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
22538/13	*****	ISABEL MOREIRA SALLES ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
22539/13	*****	ISABEL MOREIRA SALLES ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
22540/13	*****	ISABEL MOREIRA SALLES ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
24544/13	*****	DC REI FARMA LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
24545/13	*****	DC REI FARMA LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
25032/13	*****	SHIRLEY CARDOSO TERRA DA SILVA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
26704/13	*****	LUCIMAR CONRADO CARVALHO ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
26921/13	*****	WR DE OLIVEIRA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
26922/13	*****	WR DE OLIVEIRA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
26926/13	*****	FABIO AUGUSTO PIEDADE	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
26927/13	*****	FABIO AUGUSTO PIEDADE	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
26980/13	*****	VALMIRA ROCHA DOS SANTOS	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
27020/13	*****	ANDRE ALVES RIBEIRO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
27227/13	*****	SUZE APARECIDA GONCALVES FERREIRA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
27273/13	*****	SASSO MARMORES E GRANITOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
27689/13	*****	ROMERO ESTETICA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
27691/13	*****	ROMERO ESTETICA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
27693/13	*****	ROMERO ESTETICA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
28041/13	*****	NAILDE MOREIRA DA COSTA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
28139/13	*****	NIVALDO QUINELI DE OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
28145/13	*****	NIVALDO QUINELI DE OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
28234/13	*****	CSI TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
28237/13	*****	CSI TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
28503/13	*****	BAZAR IKEBANA LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
28506/13	*****	BAZAR IKEBANA LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
29991/13	*****	CG COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
30066/13	*****	NICARDO DE ANDRADE ARAGAO CALÇADOS EIRELI EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
30452/13	*****	CENTRO AUTOMOTIVO SAMUCAR LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
31553/13	*****	GUILHERMINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
31613/13	*****	CENTRO AUDITIVO MICROSOM LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
31724/13	*****	MINI BAMBINI COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS INFANTIS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
31728/13	*****	MINI BAMBINI COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS INFANTIS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
31855/13	*****	JOSE CARDOSO NONATO NERI	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
31969/13	*****	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
32174/13	*****	REGINA RAGAZZI DE PAULA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
32177/13	*****	REGINA RAGAZZI DE PAULA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
32357/13	*****	BUFFET PARIS SOCIAL E INFANTIL LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
32360/13	*****	BUFFET PARIS SOCIAL E INFANTIL LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
32472/13	*****	MARCOS AIRTON FRANCISCO EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
32475/13	*****	MARCOS AIRTON FRANCISCO EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
32476/13	*****	MARCOS AIRTON FRANCISCO EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
32772/13	*****	MARILEI RITA DE SOUZA CABELEIREIROS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
32912/13	*****	WILSON ROBERTO MENDONÇA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
32916/13	*****	WILSON ROBERTO MENDONÇA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
33121/13	*****	FRANCISCO GUALBERTO SILVA CONFEITARIA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
33122/13	*****	FRANCISCO GUALBERTO SILVA CONFEITARIA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
33123/13	*****	FRANCISCO GUALBERTO SILVA CONFEITARIA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
33344/13	*****	TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
33347/13	*****	TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
33348/13	*****	TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
33349/13	*****	UNIAO CULTURAL E ESPORTIVA GUARULHENSE UCEG	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
33414/13	*****	NOVA PAPPI PIZZAS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
33635/13	*****	RODINEI MONTE SANTO OLIVEIRA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
33638/13	*****	RODINEI MONTE SANTO OLIVEIRA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
33716/13	*****	ERALDO DE JESUS	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
33984/13	*****	WILSON MARCHETTI	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
33985/13	*****	WILSON MARCHETTI	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
33986/13	*****	WILSON MARCHETTI	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
34174/13	*****	PONTE GRANDE IDIOMAS EIRELI	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
34249/13	*****	AUTO POSTO PRISCILA LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
34251/13	*****	AUTO POSTO PRISCILA LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
34254/13	*****	AUTO POSTO PRISCILA LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
34257/13	*****	PRESMED PRESTACAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
34585/13	*****	MERCADO CENTRAL DA PONTE ALTA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
34824/13	*****	WESLEY PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
34843/13	*****	CENTRO AUTOMOTIVO NICOLAS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
34859/13	*****	MERCADAO DE CARNES GENESIS DE GUARULHOS EIRELI	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
34861/13	*****	MEGA ESFIHA GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
35111/13	*****	NEC COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
35159/13	*****	JULIAN SERRANO AFONSO ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
35319/13	*****	EUFRONIO AMURRIO CASTELLON	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
35320/13	*****	EUFRONIO AMURRIO CASTELLON	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
35321/13	*****	EUFRONIO AMURRIO CASTELLON	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
59707/08	13190	FABIO REGIANI NUNES	INDEFERIDO PRAZO
55986/11	46259	EEL E ENSINO FUNDAMENTAL O PEQUENO APRENDIZ LTDA	INDEFERIDO PRAZO
11551/12	12215	TRIBO DA FOLIA FESTAS E EVENTOS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO

17103/12	1248	MWP COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
21420/12	9952	JULIO CESAR MENDES DE JESUS	INDEFERIDO PRAZO
29834/12	12345	GLAUCER SIMIONI LOREDO	INDEFERIDO PRAZO
32199/12	11459	CENTER CARNES SORRILHA	INDEFERIDO PRAZO
36377/12	16044	MULTIS DROGAS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
38007/12	11921	LAUDELINA SILVA NEVES ME	INDEFERIDO PRAZO
38711/12	14062	NELSON FILHO INSTRUMENTOS MUSICAIS ME	INDEFERIDO PRAZO
40752/12	9897	MERCADO MERCEARIA E PADARIA CUMBICA LTDA	MEINDEFERIDO PRAZO
50350/12	15023	MICHEL SPENCER GOMES MARMORARIA ME	INDEFERIDO PRAZO
50351/12	15024	MICHEL SPENCER GOMES MARMORARIA ME	INDEFERIDO PRAZO
51899/12	15030	BAR E RESTAURANTE RECANTÃO DO NORTE LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
53377/12	12559	RICARDO HERNANDES DE BRITO LINGERIE ME	INDEFERIDO PRAZO
53772/12	14760	JNYLLO AUTOMOVEIS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
55850/12	9886	ATACADÃO E AUTO SERVIÇO ESPERANÇA LTDA	INDEFERIDO PRAZO
55850/12	14898	ATACADÃO E AUTO SERVIÇO ESPERANÇA LTDA	INDEFERIDO PRAZO
55851/12	14889	ATACADÃO E AUTO SERVIÇO ESPERANÇA LTDA	INDEFERIDO PRAZO
55854/12	14901	ATACADÃO E AUTO SERVIÇO ESPERANÇA LTDA	INDEFERIDO PRAZO
27690/13	*****	ROMERO ESTETICA LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
27694/13	*****	ROMERO ESTETICA LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
34913/13	*****	FLAVIA CARATORI ALVES ROTISSERIE ME	INDEFERIDO PRAZO
33890/13	*****	IMPACT PUBLICIDADE E COMÉRCIO LTDA	INDEFERIDO PRAZO

Obs.: OS PRAZOS CONCEDIDOS TERÃO VALIDADE A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO –SDU04

COMUNICADO

“Comunicamos aos contribuintes abaixo relacionados que os mesmos encontram-se inadimplentes junto aos cofres municipais, no que se refere à taxas e multas exercício 2013 do comércio eventual em áreas públicas, cujas licenças foram outorgadas através do edital nº 15/2012, P.A. nº 55309/2012:

- Natanael Pinto Barbosa
- Donizete dos Santos

Informamos ainda que o pagamento dos débitos acima citados deverão ser efetuados em até 5 (cinco) dias após a data da publicação, sendo que, o não pagamento acarretará na revogação da autorização para o exercício vigente e na substituição das vagas pelos suplentes, conforme prevê o edital supra”.

EDITAL Nº 008/2013 -SDU04

Pelo presente Edital, comunicamos a quem possa interessar que dos dias 21 de junho à 11 de julho de 2013, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o Comércio Eventual por ocasião dos festejos da CARPIÇÃO E FESTA DE NOSSA SENHORA DO BONSUCESSE que realizar-se-ão nos dias 03, 04, 05, 23, 24 e 25 de agosto do corrente exercício.

1 – DAS VAGAS

1.1 As vagas destinadas ao ramo de produtos alimentícios num total 42 (quarenta e duas) deverá obedecer a reserva de 20 (vinte) das mesmas aos permissionários regularizados para o comércio eventual em áreas públicas e quites junto aos cofres municipais, sendo que as vagas remanescentes em número de 22 (vinte e duas) serão sorteadas entre os inscritos juntamente com as vagas para os demais ramos que serão distribuídas conforme abaixo descrito:

1. ALIMENTAÇÃO = 22 (vinte e duas) vagas
2. ARTESANATO = 10 (dez) vagas
3. BRINQUEDOS = 05 (cinco) vagas
4. CONFECÇÃO = 18 (dezoito) vagas
5. MIUDEZAS = 10 (dez) vagas
6. PAROQUIAL = 12 (doze) vagas

- OBS.: NÃO SERÁ PERMITIDO O COMÉRCIO DE CD'S E SIMILARES, OBJETOS PERFURO CORTANTES E/OU MANIPULADOS QUÍMICOS.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para participar do sorteio deverão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h e na unidade da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante ordem de anexo a ser juntada ao P.A. nº 42479/2013 e apresentação dos documentos abaixo acompanhados do original:

- a) Requerimento devidamente preenchido e com identificação do ramo de atividade;
- b) Cópia dos documentos de identificação (RG) e C.P.F. do titular;
- c) Cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone) recente do titular ou declaração;
- d) procuração com firma reconhecida, nomeando um representante responsável para substituir o titular no momento do sorteio – se for o caso.

- OBS.: NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DAS DATAS PREVISTAS, BEM COMO SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCUIDOS OS INSCRITOS CUJOS REQUERIMENTOS FALTEM INFORMAÇÕES OU DEIXEM DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SUPRA.

3 – DOS SORTEIOS

3.1 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia 18 de julho (quinta-feira), às 13:00h, nas dependências do Centro Municipal de Educação Adamastor, auditório 7 - sito à Avenida Monteiro Lobato, 734 – Macedo – Guarulhos – SP.

3.2 Somente participarão do sorteio uma inscrição por núcleo familiar.

3.3 Somente adentrará ao local do sorteio o participante inscrito ou o representante legal mediante apresentação da procuração atualizada e com firma reconhecida.

3.4 Os requerentes contemplados no sorteio deverão apresentar documentação complementar até o dia 22 de julho, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – DRAb – Departamento de Relações do Abastecimento sito a Rua Anice, 200 – Picanço.

3.5 São considerados documentação complementar as taxas referentes a atividade e o alvará sanitário no caso do ramo de alimentação.

- OBS.: OS REQUERENTES CONTEMPLADOS QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM DATAS ACIMA DESCRITAS, SERÁ DECLARADO DESISTENTE E AS VAGAS EXTINTAS.

3.5 O alvará sanitário para comercialização de gêneros alimentícios será expedido pela Secretaria da Saúde- Departamento de Higiene e Prevenção

Sanitária, mediante Guia de encaminhamento expedida pela SDU-DRAb após definição dos contemplados, devendo o mesmo ser protocolado em qualquer unidade do FÁCIL.

4 - DAS TAXAS

4.1 Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 2210/1977, tabelas IV, VIII e IX, variando os valores de acordo com cada ramo de atividade e metragem da barraca, sendo que cada valor corresponde a soma da taxa de licença para o exercício do comércio eventual, da taxa de licença para ocupação do solo e da taxa de expedição de alvará :

- Taxa para o ramo de alimentação barracas de 3 x 3 metros, total = R\$ 84,69

- Taxa para o ramo de artesanato e brinquedos barracas de 2 x 1 metros, total = R\$ 216,95

- Taxa para o ramo de confecção barracas de 3 x 3 metros, total = R\$ 287,33

- Taxa para o ramo de miudezas barracas de 2 x 1 metros, total = R\$ 284,49

5 - DAS NORMAS

5.1 Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões e procedimentos determinados pela SDU-DRAb, pela SS-DHPS e pelo Corpo de Bombeiros, conforme relação abaixo, sob pena de cassação da licença e imediata remoção do equipamento:

1. Cumprir com horário de início e término das atividades comerciais de acordo com o determinado e acertado pela Administração;
2. O permissionário autorizado deverá estar sempre presente durante o período das atividades comerciais portando a autorização em local de fácil visualização;
3. Barraca medindo 3m x 3m, cobertura superior branca e saia frontal e lateral vermelha;
4. Extintor de pó químico com peso mínimo de 4 kg;
5. Uso de equipamento de higiene para o autorizado e seus auxiliares (avental/touca e luva);
6. Equipamento de conservação térmica permitido: Isopores e caixas térmicas;
7. Geradores, lanternas a bateria ou lâmpadas para o sistema de iluminação dos equipamentos;
8. Não será permitido qualquer tipo de ligação na rede Elétrica local fora dos padrões determinados pela concessionária de Energia Elétrica (Bandeirantes);
9. Equipamentos de aquecimento abastecido somente a gás GLP ou carvão;
10. No uso do GLP para chapas e estufas utilizar mangueiras de metal flexível;
11. No uso de GLP para fritadeiras utilizar mangueira de alta pressão;
12. Somente comercializar produtos autorizados de acordo com a legislação e código sanitário.

5.2 A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dia 1º de agosto das 9:00 às 16:30h.

5.3 Os locais de comercialização definidos pela SDU/DRAb poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

5.4 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU-DRAb.

5.5 O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará na cassação da Autorização a Título Precário, encerramento das atividades em caráter imediato e demais sanções, conforme Termo assinado junto ao SDU-DRAb.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES

E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO

DE GUARULHOS

Edital nº 019/2013 – JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **26 de junho de 2013** com início às **8h 30min**, os seguintes processos:

Processo nº: 13.544/10

Requerente: SALVADOR GARCIA FILHO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2010.005.52787

Relator: Rafael Macedo Correa

Processo nº: 38.831/08

Requerente: YONG KI HONG

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2011.040.67052

Relator: Luiz Henrique Mertens

Processo nº: 18.366/10

Requerente: MARCIA APARECIDA TASCHETTI
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 67978
Relator: Luiz Henrique Mertens
Processo nº: 17.372/08
Requerente: ITAÚ UNIBANCO S/A
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2011.040.69381
Relator: Luiz Henrique Mertens
Processo nº: 17.432/05
Requerente: WALNICE RODRIGUES DE ALMEIDA BATISTA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22326
Relator: Rubens Ferreira de Castro
Processo nº: 15.398/12
Requerente: SABOO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO

LTDA ME
Assunto: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Relator: Marcelo Furtado Serrano
Processo nº: 48.281/10
Requerente: VANDA MARIA PEREIRA ROSSI
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 1998.012.0036734 E OU
Relator: Paulo Sérgio Lucas de Cunha
É facultativo ao recorrente ou seu representante legal e à autoridade que praticou o ato ou prolatou a decisão em primeira instância, seu representante ou procurador do Município, sustentação oral do recurso por quinze minutos antes do julgamento. Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, na Rua Anice, nº 200 – 2º andar - Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP.

27515	DOMINGOS ALVES FERREIRA	1	88	10/12/2011
27261	DOMINGOS ANTONIO DOS SANTOS	1	110	30/09/2011
12864	DOUGLAS DIONISIO DOS SANTOS	6	135	18/02/2011
26779	EDISON DA SILVA	5	138	03/12/2011
20898	EDITE VIEIRA DE SOUZA	5	118	22/02/2011
26635	EDMILSON JOSE DO NASCIMENTO	6	247	05/09/2011
27398	EDSON DOS SANTOS	3	197	16/09/2011
21306	EDSON FERREIRA DA SILVA	7	68	29/06/2011
26815	EDSON SOUZA RAPHAEL	4	46	22/10/2011
13383	EDUARDO DE LIMA MATTOS	6	315	08/05/2011
26634	ELDEN SILVA DE MORAES	1	20	29/08/2011
26776	ELIAS MARTINEZ MARTINEZ	5	68	03/11/2011
26783	ELIAS ABADÉ DOS SANTOS	2	573	25/08/2011
26961	ELISIARIO DE JESUS SILVA	3	325	23/09/2011
5840	ELIZIA FLORINDA DE JESUS LOPES	2	62	25/10/2011
27074	ERICO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	3	391	27/09/2011
15887	ERMINIA MARIA DA CONCEICAO	9	154	07/03/2011
31734	ETELVINA MARIA DOS SANTOS	9	191	12/11/2011
26968	EVA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	2	691	25/07/2011
17524	EVELIN BIANCA CARVALHO PEREIRA	1	68	29/11/2011
21743	FABIO FRANCO DE ARAUJO	7	287	21/08/2011
27251	FABIO LUIZ NUNES	3	384	25/09/2011
22242	FERNANDINA MARIA DA CONCEICAO	8	273	19/12/2011
20912	FIDELCINO MARCELINO BARBOSA	7	57	26/06/2011
27651	FLAUSINO CANDIDO DE FREITAS	5	175	05/12/2011
25681	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	4	121	10/01/2011
27719	FLORISVALDO DA SILVA	5	260	14/12/2011
26848	FRANCISCO ASSIS DE LIMA	4	9	16/10/2011
26247	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	3	116	11/09/2011
20572	FRANCISCO EDMILSON DA SILVA	7	332	30/08/2011
22282	FRANCISCO ELIDIO VIDAL DA SILVA	8	12	04/10/2011
19416	FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE	5	233	06/01/2011
26137	FRANCISCO TAVARES DE LIMA	2	790	25/08/2011
12923	GENI ANGELINA GONCALVES GOMES	6	240	12/03/2011
27821	GENIVAL FERREIRA PIMENTEL	5	234	07/12/2011
29324	GEOVANNA LOPES WINTER	5	199	06/12/2011
27157	GERALDA DE JESUS COSTA DA SILVA	3	174	15/09/2011
26358	GERALDA PEREIRA DOS SANTOS	2	678	21/07/2011
26493	GERALDO FERREIRA FILHO	3	86	20/09/2011
25971	GEREMIAS ROBERTO DOS SANTOS	2	176	22/08/2011
27586	GERONIMO SANTOS ARAUJO	5	108	27/11/2011
27310	GEYSON CAVALCANTI MEIRA	4	368	25/10/2011
16077	GILMAR BISPO DOS SANTOS	9	376	12/10/2011
26897	GISELI REGINA GOMES CARDOSO DE SA	4	14	16/10/2011
2967	GUERINO SAMENSARI	1	427	02/11/2011
23595	GUILHERME ALVES DA SILVA	8	149	20/11/2011
26908	GUILHERMINA DE PAULA LACERDA	2	142	11/10/2011
27269	HERIVELTON DA COSTA	3	15	29/08/2011
19011	HERMINIA MARIA DA COSTA	5	382	02/02/2011
26909	HORACIO PINHEIRO DE SANTANA	3	337	24/09/2011
25733	IGNEZ CECCHETTI ALVES DA SILVA	2	637	14/07/2011
26790	ILTENIR DIAS BARBOSA	2	578	10/07/2011
26996	INACIO JOSE DE MEDEIROS	1	375	11/10/2011
26864	INES OLIVEIRA ALMEIDA	4	329	24/10/2011
20075	IRACIRA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	6	290	16/02/2011
26963	IRADILSON JOSE DA CUNHA	3	346	24/09/2011
20824	ISMAEL PAULINO DE ARAUJO	6	227	16/05/2011
6119	ISMAEL RODRIGUES DE ABREU	2	22	20/08/2011
21592	IVANISE GOMES DA SILVA	7	360	07/09/2011
21708	IVO DE OLIVEIRA LUCIO	8	229	08/12/2011
27366	JACI MANOEL MENDES RODRIGUES	2	812	14/08/2011
25072	JACY MARCONATO	4	334	18/01/2011
21797	JAILSON DOS SANTOS MEDEIROS	8	201	04/12/2011
10540	JAIR REIS DE LIMA	5	17	09/05/2011
21210	JERRY ADRIANE DA SILVA	7	375	11/09/2011
20840	JOANA AZEVEDO	7	311	25/08/2011
27062	JOAO BARRETO DE MATOS	4	37	17/10/2011
21736	JOAO CORREIA DE SOUZA	6	350	05/05/2011
26522	JOAO DE DEUS DE LIRA FILHO	2	540	04/07/2011
20780	JOAO FERNANDES DA SILVA	6	49	08/04/2011
25584	JOAO FERREIRA DA SILVA	2	543	06/07/2011
27053	JOAO FERREIRA DA SILVA	4	20	17/10/2011
10737	JOAO JOSE DE SOUZA	4	308	02/11/2011
27240	JOAO LISBOA NASCIMENTO	2	787	11/08/2011
20755	JOAO MOLAZ	8	37	13/10/2011
27115	JOAO PEREIRA DA SILVA	3	274	12/09/2011
27229	JOAO RIBEIRO GARCIA	3	354	25/09/2011
26675	JOAO SEBASTIAO FELIPE	2	722	29/07/2011
16983	JOAO SILVA DOS SANTOS	1	120	24/10/2011
21081	JOAO VICENTE DOS SANTOS	7	224	03/08/2011
12353	JOAQUIM DE JESUS	6	120	06/03/2011
25706	JOAQUINA MARIA DA CONCEICAO	2	670	20/07/2011
21619	JONAS DA SILVA CARDOSO	6	395	08/05/2011
25662	JOSE ADELTON SINEZIO	2	634	13/07/2011
14030	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	7	156	17/05/2011
26791	JOSE ALVES SOBRINHO	3	71	07/09/2011
26894	JOSE ANTONIO EUGENIO DE SOUZA	3	109	09/09/2011
27595	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	5	198	06/12/2011
27274	JOSE BEZERRA SOBRINHO	1	22	29/09/2011
26084	JOSE CARLOS DUARTE	2	734	30/07/2011
26442	JOSE CELESTINO DE LUNA	3	183	16/09/2011
20538	JOSE COSTA	6	58	12/04/2011
20364	JOSE DA SILVA	6	255	02/05/2011
19809	JOSE DANIEL DA SILVA	5	150	14/02/2011
26182	JOSE ELIEZER DA SILVA	1	251	18/08/2011
22192	JOSE ERINEUDO MOREIRA FONSECA	7	385	15/09/2011
19886	JOSE GABRIEL PEREIRA	6	220	02/05/2011
26695	JOSE GALDINO DE QUEIROZ	2	844	16/08/2011
19703	JOSE GONCALVES DE SOUZA FILHO	5	331	07/05/2011
27113	JOSE IVANILSON BARBOSA	2	533	14/10/2011
26360	JOSE LUZ DO NASCIMENTO FILHO	2	262	12/10/2011
15975	JOSE MANOEL SEVERO DOS SANTOS	9	171	20/03/2011
26412	JOSE MENDES DA SILVA	5	12	09/11/2011
26607	JOSE MUNHOZ PERES NETO	3	132	11/09/2011
26505	JOSE PAULINO DE OLIVEIRA	2	547	07/07/2011
21581	JOSE PAULO DA SILVA FILHO	7	389	15/09/2011
25694	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	2	661	20/07/2011
26930	JOSE RAMOS DOS SANTOS	3	252	18/09/2011
9603	JOSE RIBEIRO SOBRINHO	4	83	07/06/2011
20804	JOSE SABINO DA SILVA	7	274	15/08/2011
19457	JOSEFA DE JESUS	5	66	17/02/2011
20757	JOSEFA VASQUES DOS SANTOS	7	67	29/06/2011
13491	JOSEFINA DIAS ALVES	6	380	24/10/2011
26658	JOSEFINA MARIA DA SILVA	5	248	03/09/2011
21308	JOSEDI LEITE SILVA	8	150	21/11/2011
26506	JOVINO CAETANO PEREIRA	2	555	09/07/2011
26628	JOZILDA DE ALMEIDA	1	256	04/10/2011
16701	JUAREZ FELIX TREVELIN	1	366	05/12/2011
26644	JUAREZ NANU DA SILVA	3	40	01/09/2011
27489	JUDITH ELIZABETH YERALES CORONADO	2	85	11/10/2011
14256	JULIA BRUNO DE ALENCAR	8	295	27/12/2011
26940	JULIA CANDIDO GREGO	3	333	24/09/2011

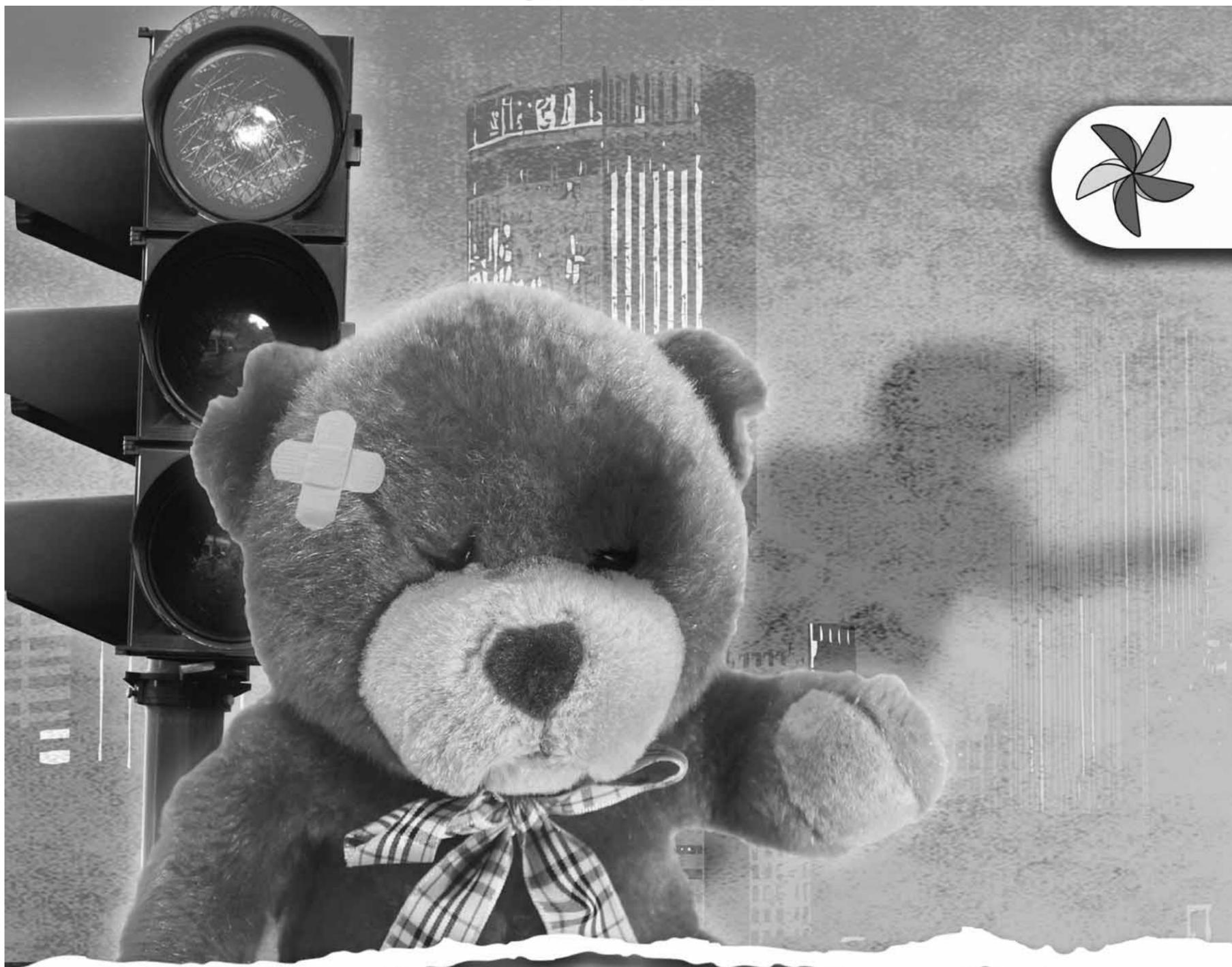
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 05/13

A Sra Rosemeire Batista Salgado de Almeida, Gestora do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal nº 18.918/95 combinado com os artigos 36 e 37 da Lei 2.845/84, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a renovação dos nichos vencidos até 31/12/2011, no Cemitério Nossa Senhora do Bom Sucesso, conforme relação em anexo, no prazo máximo de 30 dias, após este prazo os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

Obituario	Falecido	Grupo	Nicho	Vencimento
26932	ABIGAIL VICENTE GONCALVES	3	279	19/09/2011
14339	ABILIO JOSE VASCONCELOS	7	343	19/08/2011
27259	ACIR AUGUSTO RODRIGUES	5	49	15/11/2011
20746	ACRIZIO LUCENA	7	392	18/09/2011
20811	ADAILTON DIAS SALES	8	109	10/11/2011
26048	ADELINO PEREIRA DA SILVA	7	69	04/01/2011
20330	ADILSON SERGIO VIEIRA	5	395	03/02/2011
26850	ADNALVO GOMES VARJAO	2	60	10/10/2011
9737	ADORILIA BAPTISTA DO AMARAL	4	35	12/12/2011
26548	ADRIANO SANTOS DA SILVA	3	286	20/09/2011
26689	AGAMENON VELOSO DOS SANTOS	3	18	29/08/2011
13377	ALBERITO LOURENCO DOS SANTOS	6	352	19/08/2011
21353	ALBERTO COSTA	5	220	06/01/2011
6044	ALBINO MARQUES	2	46	20/08/2011
21850	ALCINA ROCHA COSTA	7	254	09/08/2011
19896	ALDEIR JORGE MIRANDA	5	51	16/02/2011
19693	ALELUIA LOPES DA SILVA	6	87	13/04/2011
22364	ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	8	75	07/11/2011
26532	ALEXANDRE FIRMINO DA SILVA	3	281	01/12/2011
26954	ALICIO MAIA DOS SANTOS	2	777	05/08/2011
9723	ALUIZIO FERREIRA BENTO	3	319	23/12/2011
19376	ALZIRA LOPES FERREIRA	5	253	01/03/2011
24064	ALZIRA MARIA DA CONCEICAO	4	297	18/01/2011
27304	ALZIRA QUIETERIA DA SILVA BARRETO	6	88	19/08/2011
27067	AMARO CANDIDO DE LIMA	3	318	22/09/2011
26733	AMARO JOAQUIM DA SILVA	3	301	23/09/2011
20649	AMELIA DA SILVA FERNANDES	7	279	18/08/2011
26673	AMELIA JOSEFA DA CONCEICAO PAULA	2	736	30/07/2011
21118	AMELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	5	400	03/02/2011
20698	ANA BARBOSA SANTOS MARQUES	6	191	28/04/2011
9675	ANA CASTELIANO TORRES SILVA	7	294	23/05/2011
26904	ANA VIEIRA SANTIAGO	5	88	22/11/2011
26981	ANATAYDES MARTINS DE SOUZA	3	374	25/09/2011
21459	ANTONIA LAURENCO DIAS	8	70	06/11/2011
26708	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	2	669	20/07/2011
25749	ANTONIA ROSA PEREIRA	4	31	08/01/2011
16515	ANTONIA TOMADON SACHI	5	84	13/11/2011
15667	ANTONIO ALVES DA SILVA	9	89	16/02/2011
26959	ANTONIO ALVES PEREIRA	6	148	19/08/2011
19513	ANTONIO CARLOS PINHEIRO	5	348	08/02/2011
26888	ANTONIO CARLOS SANTANA	2	139	11/10/2011
21057	ANTONIO DANIEL DA SILVA	8	155	22/11/2011
14536	ANTONIO DE MELO SILVA	7	145	17/07/2011
20950	ANTONIO ELIO VIANA BRITO	7	281	27/09/2011
14253	ANTONIO EUZEBIO PEREIRA	8	195	10/12/2011
26185	ANTONIO HERMENEGILDO LINS	2	780	06/08/2011
20889	ANTONIO PRUDENCIO DA SILVA	3	10	27/08/2011
21009	ANTONIO ROGERIO SOBRINHO	7	186	24/07/2011
12367	ANUNCIADA FERREIRA BEZERRA	6	37	09/05/2011
16483	APARECIDA MARLY BELINI DA SILVA	1	289	19/11/2011
26257	APOLONIO HENRIQUE DE LIMA	3	133	11/09/2011
27018	ARLINDO MESSIAS	3	272	12/09/2011
21372	ARMACIA MARIA DA CONCEICAO	8	210	06/12/2011
19361	ARNALDO LOPES SEGURA	5	242	10/01/2011
20991	ARNIVALDO DE MELO ARAUJO	6	383	13/05/2011
13061	ARNOLDO JOAO KLAGENBERG	7	55	04/11/2011
24026	ARTHUR DUTRA MOURA RIBEIRO	8	95	09/11/2011
12196	AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	5	392	10/02/2011
20134	BELCHIOR MARTINS DE PAULA	7	262	10/08/2011
26400	BENEDICTA DOS SANTOS NASCIMENTO	3	33	29/08/2011
20090	BENEDITO BENTO	6	206	15/05/2011
12537	BENEDITO SOARES DA SILVA	6	115	02/11/2011
16361	BENEVIDES XAVIER RIBEIRO	1	177	02/09/2011
16390	BOANERGES RODRIGUES DAMIANA	9	325	14/06/2011
26788	BONIFACIO CANUTO DE OLIVEIRA	2	190	08/11/2011
25825	BRUNO AGRON FAVIERO	4	131	11/01/2011
12777	CANDIDA ROSA DE SOUSA	6	187	09/07/2011
25549	CANDIDO DA SILVA BRAGA	4	102	09/01/2011
19307	CARLOS ALBERTO ALMEIDA LIMA	5	259	13/01/2011
26616	CARLOS ALBERTO CECCON	2	621	12/07/2011
28244	CARLOS EDUARDO ACIOLY RAYGOSO	5	52	15/11/2011
14948	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO	9	190	29/01/2011
27239	CARLOS ROBERTO SANTANA SANTOS	2	654	15/10/2011
27385	CASTORINO RODRIGUES DOS SANTOS	5	237	12/12/2011
15915	CELIA FERREIRA SOBRINHO	9	168	2



QUEM DÁ DINHEIRO NOS FARÓIS INCENTIVA O TRABALHO INFANTIL

Quer ajudar? Doe para o FUMCAD

O dinheiro doado é revertido para os projetos nas áreas da infância e da juventude.

Pessoa Física: Pode destinar até 6% do Imposto de Renda.

Pessoa Jurídica: Pode destinar 1% do Imposto de Renda até dezembro.

Doações FUMCAD Guarulhos:

Banco do Brasil - Agência 4.770-8 - Conta Corrente: 6.907-8

Saiba mais: www.guarulhos.sp.gov.br

Doe para o:



Realização:



Apoio:



16560	JULIA JOSEFA DA SILVA	1	175	24/10/2011
15374	JULIA PEREIRA DOS SANTOS	8	314	07/05/2011
26441	JULIA RUFINA BATISTA	3	313	22/09/2011
27249	JULINDA GUILHERME RIBEIRO	9	249	22/08/2011
25886	KATIA FERNANDA DE SOUZA	2	657	19/07/2011
13077	LAURIZILDA JESUS DE OLIVEIRA	6	307	26/05/2011
21258	LEONOR BARBOSA DOS SANTOS	7	120	10/07/2011
27108	LEOPOLDINA FERREIRA	3	73	15/09/2011
26298	LEOPOLDINA ANA DA CONCEICAO	7	347	05/09/2011
26287	LINDIOMAR COUTINHO SOUZA	3	30	01/09/2011
26913	LOURENCO ROZENDO DA SILVA	2	800	18/08/2011
28383	LUCAS MUNHOZ DE MEDEIROS ADAMS	8	10	27/10/2011
26127	LUCIENE MORAIS DOS SANTOS SOUSA	4	146	28/04/2011
26013	LUIS ROBERTO DOMINGOS	3	24	30/08/2011
27064	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	2	308	22/08/2011
27277	LUIZ BEZERRA DE MELO	3	115	10/09/2011
27380	LUIZ ESTEVES FIGUEIREDO	4	299	23/10/2011
26474	LUIZ FERNANDO DE VASCONCELOS	3	179	15/09/2011
21607	LUIZ GONZAGA PEREIRA DO NASCIMENTO	7	271	11/08/2011
26044	LUIZ GONZAGA VERA	2	390	24/08/2011
3144	LUZIA CANDIDA DE JESUS	1	359	10/12/2011
26851	LUZIA SILVEIRA DAS GRACAS	3	94	08/09/2011
27023	MANOEL BISPO DOS SANTOS	1	212	30/09/2011
25901	MANOEL HORACIO RAMOS	2	662	20/07/2011
26487	MANOEL JOSE BATISTA	2	536	03/07/2011
19688	MANOEL JOSE DE ALMEIDA	6	211	15/05/2011
20420	MANOEL RIBEIRO ROCHA	6	308	01/06/2011
26452	MARCELO GONCALVES DOS ANJOS	3	307	22/09/2011
12584	MARCELO JORGE FIGUEIREDO CARVALHO	6	140	30/11/2011
21965	MARCELO PEDRO DOS SANTOS	8	225	07/12/2011
26382	MARCIA MARIA DA COSTA GOMES	3	74	08/09/2011
26320	MARCIANO DE ALMEIDA BENTO	3	7	27/08/2011
26701	MARCO ANTONIO DA SILVA	3	359	25/09/2011
12892	MARCOLINO SILVA BONFIM	6	197	10/03/2011
27147	MARCOS ANTONIO RAMOS DE ARAUJO	5	217	07/12/2011
26914	MARCOS DE JESUS DA CRUZ	3	340	24/09/2011
27021	MARIA DO CARMO SILVA	1	367	04/10/2011
29426	MARIA AGNES RODRIGUES VIEIRA	5	257	13/12/2011
26924	MARIA ALICE DO NASCIMENTO DE PAULA	5	298	19/12/2011
20401	MARIA ALVES DE LIMA	7	297	23/08/2011
14908	MARIA ALVES GUIMARAES	8	221	19/08/2011
25609	MARIA ANGELICA DE LIMA CARVALHO	4	400	03/01/2011
27059	MARIA APARECIDA DA SILVA MIGUEL	3	195	17/09/2011
25729	MARIA BORGE DE SOUSA	2	524	01/07/2011
27371	MARIA CELINA DE OLIVEIRA	4	116	24/10/2011
27265	MARIA DAS DORES CONCEICAO	1	179	30/09/2011
21296	MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA	7	361	05/09/2011
25927	MARIA DAS GRACAS ARAUJO BARBOSA	4	90	09/01/2011
25992	MARIA DE LOURDES VALENTIN	2	379	24/08/2011
26416	MARIA DE OLIVEIRA PINHATI	3	246	18/09/2011
16049	MARIA DOS ANJOS PEREIRA	10	14	28/12/2011
28963	MARIA FERNANDA LAURENTINO DOS SANTOS	5	201	07/12/2011
12442	MARIA FRANCISCA EVANGELISTA	6	103	26/11/2011
15511	MARIA GORETI ALVES MOURA DA COSTA	9	177	27/11/2011
26758	MARIA HELENA DA SILVA BATISTA	2	265	23/08/2011
27527	MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA	1	618	10/12/2011
27236	MARIA HILDA ALCANTARA CHAGAS	2	753	31/07/2011
27714	MARIA ISABEL SILVA DE MACEDO	4	267	18/01/2011
27123	MARIA JOSE ADELINO	3	215	17/09/2011
16338	MARIA LUIZA DA SILVA	6	243	12/05/2011
19488	MARIA PEREIRA DE ARAUJO	5	300	14/02/2011
20340	MARIA ROZENA RIBEIRO	6	397	29/08/2011
27662	MARIA TEREZINHA DA LUZ	5	243	12/12/2011
26293	MARIO SABINO DE OLIVEIRA	3	228	17/09/2011
21194	MATEUS ANTUNES DE ARAUJO	6	23	27/03/2011
21572	MATHEUS ARAUJO ALMEIDA	7	382	14/09/2011
28886	MAURICIO JUNIOR SILVA OLIVEIRA	4	251	18/08/2011
6880	MELONIA RICARDA DA ROCHA	2	232	29/10/2011
26936	MILTON SIQUEIRA	3	206	02/09/2011
26464	MIRALVA SANTOS GOMES DE ALMEIDA	3	25	31/08/2011
13303	MOACI JOSE FERREIRA	9	282	28/04/2011
20696	MOACIR FRANCO ARAUJO	7	285	21/08/2011
14606	NATALINO CARVALHO DA SILVA	8	291	27/11/2011
22317	NATIMORTO - VIVIANE SANDRA RODRIGUES	5	177	24/02/2011
28819	NATIMORTO-SOLANGE BEZERRA DOS SANTOS	2	830	15/08/2011
26918	NELSON ALVES PINHEIRO	5	231	07/12/2011
21220	NELSON NUNES	6	346	01/06/2011
12368	NEWTON GOMES GUIMARAES	6	260	07/04/2011
27169	OLIMPIA TEIXEIRA DE LIMA	3	304	22/09/2011
19994	OLYDIA DOS SANTOS GLERIAN	7	40	21/06/2011
15971	ONOFRE RUFINO DA ROCHA	9	176	29/10/2011
27451	OSMAR PEREIRA DE LIMA	4	13	16/10/2011
26973	OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS	2	831	15/08/2011
26494	OSVALDO JOSE DOS SANTOS	2	724	29/07/2011
26911	OSVALDO ALMEIDA PACIFICO	3	49	02/09/2011
24235	OTAVIA FRANCO GONCALVES	4	293	18/01/2011
12716	OTAVIO SIMAS	6	201	10/02/2011
12699	OZIAS CARVALHO SANTOS	6	223	17/04/2011
21000	OZORIO BUENO DE PRADO	8	133	16/11/2011
15928	PAULO DE OLIVEIRA	9	183	09/03/2011
10753	PAULO NAVARRO GALERA FILHO	4	301	13/05/2011
27200	PAULO ROBERTO DA SILVA	3	321	23/09/2011
21762	PAULO SERGIO VIEIRA	7	141	13/07/2011
20827	PEDRINA JOSEFA LEITE NUNES	6	344	01/06/2011
11380	PEDRO ANSELMO DE QUEIROZ	5	264	15/09/2011
27401	PEDRO ARNALDO SANTOS	5	144	05/12/2011
27168	PEDRO DE ALCANTARA DE SOUZA	3	69	08/09/2011
10713	PEDRO DE OLIVEIRA	5	14	08/06/2011
9955	PEDRO DONNANTUONI	4	3	28/02/2011
25689	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	5	96	22/11/2011
21255	PEDRO HUGO DE JESUS PEREIRA	5	346	08/02/2011
16581	PEDRO VIEIRA DE ARAUJO	9	351	12/11/2011
21839	PRUDENCIO JOSE JARDIM	7	324	28/05/2011
20333	RAUL GOMES DA SILVA	6	52	08/04/2011
27677	REGINALDO LEITE DE SOUZA	5	316	19/12/2011
20379	REGINALDO NOVAES LIMA	6	199	01/02/2011
9521	REGINALDO RAMOS DO REGO	3	309	11/11/2011
21087	RENALDO OSORIO DA SILVA	7	215	02/08/2011
26950	RITA DE LOURDES BARBOSA	3	257	19/09/2011
21844	RIVALDO LEONCIO DA SILVA	8	92	08/11/2011
22074	ROBERTO BARBATO VILELA	7	291	21/08/2011
27758	ROBERTO DA SILVA CLAUDINO	5	184	06/12/2011
26305	ROBERTO SANTOS	1	431	09/10/2011
9731	ROBERTO SIMPLICIO DOS SANTOS	3	349	29/11/2011
22363	ROBSON DE LIRIO BRESSAN	8	245	12/12/2011
27161	ROBSON LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	3	45	01/09/2011
26997	RODRIGO CALIXTO PEREIRA	5	119	28/11/2011
12897	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	5	215	04/12/2011
20151	RONALDO HIPOLITO	3	14	28/08/2011
17275	ROQUE FURTADO LEITE	8	317	18/08/2011
26822	ROSA DA APARECIDA DA SILVA	3	63	06/09/2011
6792	ROSANA CARLOS DE SOUZA	2	245	23/09/2011

27037	ROSANGELA COSTA DOS SANTOS	3	57	02/09/2011
27566	SAMUEL MIGUEL	5	274	18/12/2011
26369	SAMUEL TEIXEIRA SILVA MELO	3	335	24/09/2011
27089	SANDIVAL BATISTA DOS SANTOS	1	138	10/12/2011
25719	SATURNINO RODRIGUES SILVA	2	664	20/07/2011
19901	SEBASTIANA FIRMINO GUERRA	5	245	10/01/2011
13369	SEBASTIAO JOAO DA SILVA	7	295	11/08/2011
8941	SEBASTIAO LUIZ COSTA	3	245	02/05/2011
27560	SEBASTIAO SEVERINO DE HOLANDA	5	188	06/12/2011
21090	SEVERINO ALVES DA SILVA	7	358	05/09/2011
19874	SILEIDE DE SA SILVA	5	351	09/02/2011
26444	SILVESTRE FERNANDES DOS SANTOS	3	175	21/09/2011
26818	SILVIA HELENA DE SOUZA	2	317	22/08/2011
25701	SIMAO ANTONIO DE CARVALHO	2	607	11/07/2011
26871	SIRLENE CELESTINO DOS SANTOS	3	93	08/09/2011
26857	SIRLENE MOREIRA SANTOS DA SILVA	2	638	17/07/2011
20260	SOFIA HELENA RICHTER	6	31	29/03/2011
20110	SONIA REGINA BERG DOS SANTOS	6	299	29/05/2011
26397	TELMINO RIBEIRO DA SILVA	3	271	19/09/2011
20537	TEREZA GUERRA DE SOUSA	5	365	10/02/2011
20716	THEODORO BRANDAO	5	387	13/03/2011
26335	THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA	1	3	29/09/2011
21183	TONI VIEIRA DA SILVA	6	113	17/04/2011
26691	VALDENICE SOUZA SILVA	5	10	09/11/2011
21431	VALDIONOR FERREIRA DOS SANTOS	7	381	14/09/2011
26605	VALDIR ARLINDO DA SILVA	1	145	30/09/2011
27132	VALDIR BARRETO DA SILVA	3	101	09/09/2011
27090	VALDOMIRO JOSE GOMES	1	452	10/10/2011
19680	VALTER SOUZA BARBOSA	8	68	14/02/2011
16823	VITOR MARCELO MARGOLIANO	10	6	19/12/2011
12212	WALDEMIR DO NASCIMENTO LOPES	1	394	10/12/2011
1529	WALDOMIRO RODRIGUES	1	237	31/07/2011
27246	WELINTON VINICIUS DA SILVA	3	188	16/09/2011
21846	WILLIAN SOUZA ROCHA DA SILVA	8	187	29/11/2011
16273	WILQUEM GEREMIAS SIMOES SANTOS	9	389	13/08/2011
25963	WILSON MARQUES DE ARAUJO	4	220	17/01/2011
24990	WILSON GOMES	4	215	16/01/2011
21809	WILSON MATSUKUMA GITO	8	186	28/11/2011
27120	ZILDA MARIA DOS SANTOS LIMA	5	34	12/11/2011
20241	ZULMIRA PEREIRA DE ANDRADE	6	234	16/05/2011

Total de nichos listados: 372 nichos.
CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DE BONSUCESSO RUA DONA CATHARINA MARIA DE JESUS, Nº 708 - BONSUCESSO - GUARULHOS - SP TEL.: 11 2436-0441

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/OFÍCIO Nº 02/13 - SSP02.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Limpeza Urbana torna público a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA Nº	ANO	REQUERENTE	COMUNIQUE-SE	DESPACHO
35287	2012	M Simões Indústria e Comércio LTDA	25426/2013	INDEFERIDO
45554	2012	Sueli Aparecida Ghenov	25409/2013	INDEFERIDO
46518	2012	Hiperbalas Produtos Alimentícios LTDA ME	25415/2013	INDEFERIDO
49321	2012	Condomínio Rio Grande do Sul	25399/2013	INDEFERIDO
49332	2012	Condomínio Paraná	25419/2013	INDEFERIDO
49417	2012	Condomínio São Paulo	25406/2013	INDEFERIDO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 51/2013-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 25537/2008, Memorando nº 01/2013-Comissão de Gratificação Médica – SS03 e Memo nº 469/13-SS09.03;

RESOLVE:

1. Excluir da Comissão de Avaliação da Gratificação de Urgência e Emergência do Hospital Municipal de Urgências, o servidor: Adenilton Manoel Furquim da Silva – CF 31692.
2. Excluir da Comissão de Avaliação da Gratificação de Urgência e Emergência da UBS Parque Alvorada, a servidora: Gláucia Maria de Oliveira de Medeiros – CF 30295.
3. Incluir na Comissão de Avaliação da Gratificação de Urgência e Emergência do Hospital Municipal de Urgência, a servidora: Fátima Aparecida de Oliveira dos Santos – CF 47057.
4. Incluir na Comissão de Avaliação da Gratificação de Urgência e Emergência da UBS Parque Alvorada, a servidora: Sandra Martins Vilela – CF 51820.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E

FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 90/13-FMS PA 42263/13-SS RC 403/13-FMS Objeto Contratação de Empresa p Fornecimento de Medicamentos Cálcio (Carbonato) 1287mg e Outros Recebimento das Propostas até o dia 03/07/13 Abertura das Propostas dia 03/07/13 às 8h Disputa de Preços 03/07/13 às 9h
PE 95/13-FMS PA 34764/13-SS RC 302/13-FMS Objeto Contratação de Empresa p Fornecimento de Materiais de Enfermagem Lanceta Descartável p Punção Digital Recebimento das Propostas até o dia 11/07/13 Abertura das Propostas dia 11/07/13 às 8h Disputa de Preços 11/07/13 às 9h
PE 96/13-FMS PA 483/13-SS RC 695/12-FMS Objeto Contratação de Empresa p Locação de Máquina Automática de Auto-Serviço p Fornecimento de Bebidas Quentes: Café Expresso, Curto e Longo, Chá e Café com Leite, incluindo a instalação e o Fornecimento de Todos os Insumos Café, Leite, Chá, Açúcar, Adoçante (Sache), Produtos Solúveis, Copos, Palhetas, se por Ventura Necessário, Água e Outro, Abastecimento e Manutenção Preventiva e Corretiva. Recebimento das Propostas até o dia 12/07/13

Abertura das Propostas dia 12/07/13 às 8h Disputa de Preços 12/07/13 às 9h

PP 91/13-FMS PA 42270/13-SS RC 407/13-FMS Objeto Aquisição de Medicamentos Fluconazol 2 Mg/ Ml e Outros Data de Abertura da Licitação dia 03/07/13 às 9h

PP 92/13-FMS PA 42269/13-SS RC 406/13-FMS Objeto Aquisição de Medicamentos Morfina Sulfato 1mg e Outros Data de Abertura da Licitação dia 04/07/13 às 9h

PP 93/13-FMS PA 42265/13-SS RC 404/13-FMS Objeto Aquisição de Medicamentos Clonazepam 0,5 Mg e Outros Data de Abertura da Licitação dia 05/07/13 às 9h

PP 94/13-FMS PA 42268/13-SS RC 405/13-FMS Objeto Aquisição de Medicamentos Alopurinol 100 Mg e Outros Data de Abertura da Licitação dia 05/07/13 às 14h

O edital PE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

O edital PP e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde ou na Rua Íris, 300 sala 06 Gopouva Guarulhos/SP Horário comercial até 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,47 por folha; gratuitamente mediante apresentação de CD virgem ou pen-drive para cópia eletrônica do edital

LICITAÇÃO DESERTA

49.766/03	17.812/12	Jeisótica Ltda	Deferido	Guarulhos - SP		
54.045/03	39.257/11	PS Odonto SC Ltda	Deferido	INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO		
2.813/04	6.557/13	Ótica Del Rey Ltda ME	Deferido	Termo de Interdição nr. 24/13 em 05/04/13		
24.258/04	30.505/12	Wilson Talmelli Junior	Deferido	Drogaria Gonzáles e Dias Ltda ME		
38.310/06	28.614/12	Relojoaria e Ótica Airenni Ltda EPP	Deferido	Rua Sape, 16		
53.272/07	31.048/12	Big Lentes Ótica Ltda	Deferido	Guarulhos - SP		
30.553/09	820/12	Italbronze Ltda	Deferido	Termo de Interdição nr. 11/2013 em 07/05/2013		
45.769/09	35.443/11	Mr Prizon Odontologia Ltda	Deferido	R.M. Academia Shinzato e Messias Fit		
45.769/09	41.895/12	Mr Prizon Odontologia Ltda	Deferido	Rua Jefe, 38		
45.769/09	41.895/12	Mr Prizon Odontologia Ltda	Deferido	Guarulhos - SP		
33.121/10	38.770/12	Itapema Ótica Ltda ME	Deferido	Publicação n° 224/2013 - 23/05/2013		
33.121/10	43.672/12	Itapema Ótica Ltda ME	Deferido	P.A	O.A	REQUERENTE
33.121/10	44.209/12	Itapema Ótica Ltda ME	Deferido	28.639/08	14.991/13	Clinica Ortopédica Guarulhos S/C Ltda
		Publicação n° 219/2013 - 22/05/2013		5.386/09	12.786/12	Heloisa Orefice Ferrini
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	5.386/09	954/13	Heloisa Orefice Ferrini
18.655/03	38.223/12	Supermercados Irmãos Lopes	Deferido	57.801/10	20.595/12	Cummins Brasil Ltda
18.655/03	14.582/13	Supermercados Irmãos Lopes	Deferido	57.801/10	29.327/12	Cummins Brasil Ltda
18.655/03	44.962/12	Supermercados Irmãos Lopes	Indeferido	57.801/10	29.329/12	Cummins Brasil Ltda
18.197/04	8.527/13	Odontologia Magalhães Ltda	Deferido	62.756/11	*	Margarida Maria de Souza Ferreira
19.764/04	46.261/12	Academia Guarú Ltda ME	Deferido	51.304/12	*	Elisabete Mendes Oliveira Pet Center
19.764/04	136/13	Academia Guarú Ltda ME (prorrogação até 05/03/13)	Deferido	52.891/12	*	Voxel Medicina Diagnostica Ltda
5.441/05	16.461/12	J.Park Estacionamento e Lanchonete Ltda ME	Deferido	20.852/13	*	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda
9.324/05	14.587/13	Supermercados Irmãos Lopes S A	Deferido	20.873/13	*	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda
		Publicação n° 219/2013 - 22/05/2013 VOLUME II		20.854/13	*	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	20.860/13	*	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda
52.906/07	11.518/13	Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido			Publicação n° 225/2013 - 24/05/2013
42.849/08	12.645/13	Belle Farma Ltda ME	Deferido	P.A	O.A	REQUERENTE
17.473/09	41.618/12	City Lanches Ltda ME	Deferido	15.677/13	8.593/13	Theresinha Lemes da Silva
23.129/09	3.774/13	Winner Comercial e Esportiva Ltda	Deferido	51.533/03	20.896/12	Laboratório Avamiller de Cosméticos Ltda
23.129/09	3.775/13	Winner Comercial e Esportiva Ltda	Indeferido	16.542/05	40.996/12	Atacadao Distribuição Comercio e industria Ltda
18.198/10	*	Casa de Repouso Monte Sinai Bom Clima Ltda ME	Deferido	16.542/05	41.003/12	Atacadao Distribuição Comercio e industria Ltda
54.331/10	*	Olga S A Industria e Comercio	Canc.Cevs	23.388/09	28.293/12	Panificadora Gui Guedes Ltda ME
35.679/11	*	Maria Cândida Paula de Sousa	Canc. Cevs	26.837/09	20.379/12	Damata Transportes Ltda ME
12.808/12	11.550/13	El Shaday Drogaria e Perfumaria Ltda ME	Deferido	26.837/09	20.381/12	Damata Transportes Ltda ME
53.246/12	5.191/13	Hipofarma Medicamentos Ltda EPP	Deferido	12.165/10	28.505/12	Droga EX Ltda
53.246/12	1.075/13	Hipofara Medicamentos Ltda EPP	Indeferido	12.165/10	5.173/13	Droga EX Ltda
62.770/12	14.779/13	Pacifico Log Logística e Transportes Ltda ME	Deferido	18.049/10	7.448/13	Marly Aparecida Gonçalves do Nascimento
17.410/13	*	Transportadora Delzi Ltda ME	Canc.Cevs	20.435/11	7.597/13	Vera Lucia de Aguiar Ramos
		Publicação n° 220/2013 - 22/05/2013		28.637/12	*	Rubens Gonçalves Ferreira mercearia ME
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	43.523/12	*	Mercadão de Carnes MK Ltda
16.538/09	*	Clube Recreativo de Guarulhos	Indeferido			Publicação n° 232/2013 - 03/06/2013
18.223/09	17.580/13	Delicia lanches de Guarulhos Ltda ME	Indeferido	P.A	O.A	REQUERENTE
50.239/09	*	Dipobaby produtos Descartáveis Ltda EPP	Canc.Cevs	31.792/03	9.694/13	Farmacia e Drogaria Sete de Setembro Ltda
56.056/10	16.450/13	Veros Produtos Químicos Ltda EPP (prorrogação de prazo até 02/09/13)	Deferido	45.599/08	42.928/12	Clinica Maya SC Ltda
		Publicação n° 220/2013 - 22/05/2013		6.812/09	*	Leslie & Chrissie Consultório Odontológico Ltda EPP
17.854/811	16.404/13	JLV Serviços de Radiologia Ltda ME (prorrogação de prazo até 10/06/13)	Deferido	29.410/13	*	Alessandra de Lima Santos
30.078/11	*	Douglas Lazaro Batista Brandão ME	Canc.Cevs	30.701/13	*	Clinica Maya Laboratório e Pesquisas Ltda ME
35.204/11	*	Dipobaby Produtos Descartáveis Ltda EPP	Canc.Cevs			RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NR. 179/2013 DIARIO OFICIAL 40/13 PAGINA 19 EM 30/05/13 ONDE SE LÊ:
50.410/11	*	Minoru Bar e Pastelaria Ltda EPP	Canc.Cevs	16.069/11	14.549/10	Cosmed Industria de Cosméticos e Medicamentos S.A
13.375/12	*	Antonio Feliciano de Aquino	Canc.Cevs			LEIA-SE
32.366/12	*	Residencial Lar Sonho de Alice Ltda	Indeferido	16.069/11	14.549/10	Cosmed Industria de Cosméticos e Medicamentos S.A
33.593/12	*	Supersonic logística e Transportes Ltda	Canc.Cevs			Publicação n° 233/2013 - 05/06/2013
39.889/12	12.848/13	André Luis Davis Vieira	Canc.Cevs	P.A	O.A	REQUERENTE
42.345/12	*	Elbimec Industria e Comercio Ltda	Canc.Cevs	19.421/04	*	Genaura Guimarães Santana ME
65926/12	*	Jose Beto dos Santos	Canc.Cevs	49.588/06	45.067/12	Instituto de Reumatologia de Guarulhos Ltda
		DESINTERDIÇÃO DO PRODUTO		53.438/08	*	Pet Shop Garra Matriz Ltda ME
32.660/13	*	Pacifico Log LOGÍSTICA e Transportes Ltda ME	Deferido	53.441/08	*	Pet Shop Garra Matriz Ltda ME
		Termo de Desinterdição nr.53/13 09/05/2013		53.444/08	*	Pet Shop Garra Matriz Ltda ME
		Publicação n° 221/2013 - 23/05/2013		12.403/09	*	Rosangela Marques da Silva ME
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	15.567/09	*	Mateus Correa de Araújo ME
21.920/09	41.533/10	Associação Desportiva Classista Asea Brow Boveri	Deferido	15.569/09	*	Mateus Correa de Araújo ME
21.920/09	41.536/10	Associação Desportiva Classista Asea Brow Boveri	Deferido	30.470/09	*	Pet Shop Quero Banho Ltda ME
21.920/09	16.789/11	Associação Desportiva Classista Asea Brow Boveri	Deferido	34.893/09	*	Genaura Guimarães Santana ME
21.920/09	16.795/11	Associação Desportiva Classista Asea Brow Boveri	Deferido	37.062/09	*	Consultvet Consultoria e Assistência Medica Veterinária Ltda
21.920/09	16.796/11	Associação Desportiva Classista Asea Brow Boveri	Deferido	48.008/10	*	Alpha Pet Care Ltda ME
21.920/09	17.833/12	Associação Desportiva Classista Asea Brow Boveri	Deferido	68.607/11	*	larossi Centro de Prevenção e Reabilitação Oral Ltda EPP
21.920/09	17.834/12	Associação Desportiva Classista Asea Brow Boveri	Deferido	68.612/11	*	larossi Centro de Prevenção e Reabilitação Oral Ltda EPP
21.920/09	32.917/12	Associação Desportiva Classista Asea Brow Boveri	Deferido	68.619/11	*	larossi Centro de Prevenção e Reabilitação Oral Ltda EPP
21.920/09	32.919/12	Associação Desportiva Classista Asea Brow Boveri	Deferido	68.623/11	*	larossi Centro de Prevenção e Reabilitação Oral Ltda EPP
21.920/09	33.124/12	Associação Desportiva Classista Asea Brow Boveri	Deferido	68.624/11	*	larossi Centro de Prevenção e Reabilitação Oral Ltda EPP
21.920/09	46.081/12	Associação Desportiva Classista Asea Brow Boveri	Deferido	40.067/12	*	larossi Centro de Prevenção e Reabilitação Oral Ltda EPP
21.920/09	43.320/12	Associação Desportiva Classista Asea Brow Boveri	Deferido	28.497/13	*	Edina Maria Gabriel Banho e tosa
21.920/09	43.234/12	Associação Desportiva Classista Asea Brow Boveri	Deferido			Publicação n° 234/2013 - 06/06/2013
21.920/09	5.619/13	Associação Desportiva Classista Asea Brow Boveri	Deferido	P.A	O.A	REQUERENTE
21.920/09	5.620/13	Associação Desportiva Classista Asea Brow Boveri	Deferido	19.128/02	9.875/13	Áurea Maria da Silva Marçal
21.920/09	8.893/13	Associação Desportiva Classista Asea Brow Boveri	Deferido	11.978/03	13.826/12	Eduardo Carlos Gomes
21.920/09	8.895/13	Associação Desportiva Classista Asea Brow Boveri	Deferido	12.288/03	10.489/13	Tuguiwo Nakashima
31.675/09	7.161/13	Núcleo Batiúra Serviço de Promoção da Família	Deferido	12.777/03	10.408/13	Jose Sabino dos Santos
35.342/09	24.785/12	Ricardo Boulhosa Pires ME	Deferido	49.772/03	37.700/12	Associação Congregação Santa Catarina
35.342/09	10.864/13	Ricardo Boulhosa Pires ME	Deferido	51.524/03	39.625/12	Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviários e Trabalhadores
556/10	30.406/12	Micheli Padilha Zanon	Canc.Cevs			Publicação n° 234/2013 - 06/06/2013
556/10	30.407/12	Micheli Padilha Zanon	Deferido	51.524/03	39.626/12	Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviários e Trabalhadores
28.539/10	10.098/13	Associação Atlético Flamengo	Deferido			Publicação n° 234/2013 - 06/06/2013
39.818/11	*	Danielo Costa Nascimento Academia ME	Canc.Cevs	56.023/07	35.881/11	Cilusmed Serviços Médicos SC Ltda
46.075/11	5.535/13	Centro de Atenção Psicossocial Bom Clima	Deferido	41.567/08	9.916/13	Drogaria Papa João Paulo Ltda ME
48.044/11	13.283/13	Ítalo Rodrigues Sampaio	Canc.Cevs	41.567/08	15.774/13	Drogaria Papa João Paulo Ltda ME
38.331/12	*	Evonik Degussa Brasil LTda	Deferido	42.294/08	42.476/12	Cindumel Industrial de Metais e Laminados Ltda
39.407/12	8.166/13	Núcleo Assistencial Anália Franco	Deferido	48.555/08	8.624/13	Irene da Conceição Moraes Capdevila
39.407/12	8.261/13	Núcleo Assistencial Anália Franco	Deferido	57.336/09	21.371/12	Industria de Molas Aço Ltda
48.010/12	*	Pandurata Alimentos Ltda	Indeferido	57.336/09	42.607/12	Industria de Molas Aço Ltda
		Publicação n° 222/2013 - 23/05/2013		57.336/09	42.613/12	Industria de Molas Aço Ltda
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	57.336/09	42.802/12	Industria de Molas Aço Ltda
35.035/04	24.892/12	Athelie das Massas Fabi Ltda ME	Deferido	15.226/10	3.938/13	Manifarma Drogarias Ltda
55.048/07	12.715/11	Uspy Serviços Médicos SC LTda	Deferido	59.606/10	117/11	Canis Felix Comercial e Serviços Veterinários Ltda ME
55.048/07	37.043/12	Uspy Serviços Médicos SC LTda	Deferido	66.809/11	38.825/12	Academia Eliedi Ltda
55.048/07	37.046/12	Uspy Serviços Médicos SC LTda	Indeferido	66.809/11	14.666/13	Academia Eliedi Ltda
28.542/07	29.339/11	Nordeste Distribuição e Transporte Ltda	Deferido	68.621/11	*	larossi Centro de Prevenção e Reabilitação Oral Ltda EPP
28.433/10	8.237/13	Dolce Viitta Estética e SPA Urbano Ltda	Deferido	68.621/11	*	larossi Centro de Prevenção e Reabilitação Oral Ltda EPP
35.299/10	*	Unidade odontológica de Cumbica Ltda	Deferido	37.716/12	*	Rottus Distribuidora Comercial Exportadora Ltda
9.641/11	1.411/13	Tam Linhas Aéreas S A	Deferido	65.224/12	*	Keylah Mara Cudal Magalhães Stabile
		Publicação n° 223/2013 - 23/05/2013				Publicação n° 235/2013 - 06/06/2013
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	P.A	O.A	REQUERENTE
		INTERDIÇÃO DO PRODUTO		60.122/10	*	FC Clinica Odontológica Guarulhos Ltda ME
		Termo nr. 06/2013 - 07/03/2013		55.137/12	*	Leslie & Chrissie Consultório Odontológico Ltda EPP
		Termo nr. 26/2013 - 12/04/2013		12.734/13	*	Associação Pelos Diretos da Pessoa Com Deficiência
		Pacifico Log Logística e Transporte Ltda ME		12.739/13	*	Associação Pelos Diretos da Pessoa Com Deficiência
		Rua Antonio Mestriner, 450		30.120/13	*	Academia Shinzato & Messias Fitness Ltda
		Guarulhos - SP		31.399/13	*	Aline Caíres Pinheiro (prorrogação de prazo até 26/05/13 improrrogável)
		INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO		31.457/13	*	Sonia Maria Barbosa de Avelino
		Termo de Interdição 50/13 em 26/03/13		31.458/13	*	Sonia Maria Barbosa de Avelino
		Manos do Progresso Lanchonete Ltda		31.460/13	*	Sonia Maria Barbosa de Avelino
		Rua Santa Conceição, Vila Progresso		32.297/13	*	Marcio Vinagre Ferreira
		Guarulhos - SP		32.298/13	*	Marcio Vinagre Ferreira (prorrogação até 26/06/13 improrrogável)
		INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO		35.202/13	*	Núcleo Educacional Infantil Globinho Ltda (prorrogação até 08/06/13 improrrogável)
		Termo nr. 86/12 em 02/04/2013		35.207/13	*	Núcleo Educacional Infantil Globinho Ltda (prorrogação até 08/06/13 improrrogável)
		Daniel Rubira Gelamos Neto ME		35.292/13	*	Mar Clinica odontológica Ltda ME
		Av. Silvestre Pires de Freitas, 379				
		Guarulhos - SP				
		Termo nr. 58/2013 em 16/05/2013				
		Companhia Brasileira de Distribuição				
		Av. Salgado Filho, 1301				

36.246/13 *	Casa de Repouso Recanto Canaan EPP	Indeferido
DESINTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO		
Termo de desinterdição nr. 12/2013		
35.904/13 *	Academia Shinzato & Messias Fitness Ltda	
Publicação n° 236/2013 - 06/06/2013		
P.A	O.A	REQUERENTE
6.290/09	193/13	Casa de Saúde Guarulhos Ltda
6.290/09	194/13	Casa de Saúde Guarulhos Ltda
6.290/09	195/13	Casa de Saúde Guarulhos Ltda
6.290/09	196/13	Casa de Saúde Guarulhos Ltda
6.290/09	8.349/13	Casa de Saúde Guarulhos Ltda
6.290/09	8.352/13	Casa de Saúde Guarulhos Ltda
6.290/09	8.354/13	Casa de Saúde Guarulhos Ltda
13.922/09 *		Saint Gobain Abrasivos Ltda
19.021/09	16.379/13	Gate Gourmet Ltda (prorrogação de prazo 24/06/13 improrrogável)
24.141/10 *		Injection Blow Industrial Ltda
22.507/12	13.926/13	Mini Mercado Silva & Duraes Ltda ME
33.896/12	14.218/13	Manoel Marques dos Reis Panificadora ME
56.583/12	16.776/13	Abare Administração de Bens Ltda (prorrogação de prazo 24/08/13)
36.057/13 *		Silvano Xavier do Nascimento (prorrogação de prazo 24/06/13)
Publicação n° 237/2013 - 07/06/2013		
P.A	O.A	REQUERENTE
30.327/03	29.423/12	Associação Beneficente Jesus Jose e Maria
30.327/03	29.426/12	Associação Beneficente Jesus Jose e Maria
29.734/05	3.755/13	Clicom Clínica Odontológica Costa Martins SS Ltda
47.225/06	6.676/13	Kosmos Assistência Medica SC Ltda
6.734/09	46.725/12	Unidade Básica de Saúde Morros
6.734/09	10.968/13	Unidade Básica de Saúde Morros
9.058/09	29.272/12	Drogaria Dom Guarú Ltda EPP
39.123/10	8.516/13	Milton Akira Kato
39.123/10	8.517/13	Milton Akira Kato
45.748/10	8.008/13	Drogaria Monte Carlo Ltda
45.637/11 *		Santo Amaro Industria e Comercio Ltda
22.604/11 *		Joaquim da Costa Pereira
33.284/12	12.616/13	Jefferson Adriano Soares dos Santos EPP
37.671/12 *		Makro Atacadista S A
64.868/12 *		HD Handing Distribuição e Logística Ltda
30.433/13 *		FA Martins Cosméticos ME
Publicação n° 238/2013 - 10/06/2013		
P.A	O.A	REQUERENTE
58.832/08	1.974/13	Drogaria e Perfumaria Munira Ltda ME
22.412/09	15.460/13	Neo Fit Academia Ltda
22.412/09	15.461/13	Neo Fit Academia Ltda
22.412/09	15.462/13	Neo Fit Academia Ltda
26.971/09	39.390/12	Empório Medicinal Farmácia de Manipulação Ltda ME
43.269/09 *		Nieto Ribeiro Odontologia Ltda
49.594/09 *		Trevizo Auto Posto Ltda
33.653/10 *		Cicera Bento Ribeiro
56.518/10	5.116/13	Associação Paulista de Educação e Cultura
38.371/11 *		Ilvanete Campos Silva
44.527/11	11.159/13	Rapharma Ltda
52.759/11 *		Alípio Rodrigues do Nascimento
28.638/12 *		Rômulo Anselmo Cardenetti
32.274/12 *		Hallas de Sousa Pita
50.264/12 *		Edson Calazans Santos
59.890/12 *		Adriana Oliveira Soares
37.827/13 *		Farmácia D. Pedro II de Guarulhos Ltda (termo de inutilização nr. 17/13)
DESINTERDIÇÃO PARCIAL DO EQUIPAMENTO		
65.689/12 *		Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
Termo de Desinterdição lavrado em 28/12/2012		

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE COMUNIQUE-SE RECURSOS INDEFERIDOS E AVISO DE LANÇAMENTO N° 038 /2013 - SM01.04.01

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram **INDEFERIDOS** os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, sendo expedidos os avisos de lançamento abaixo relacionados, que serão encaminhados mediante aviso de recebimento. O prazo para recorrer dos mesmos é de 30(trinta) dias a contar da presente publicação, após o que, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

REQUERENTE	PA/OFÍCIO	COMUNIQUE-SE	AVISO DE
LANÇAMENTO			
HELIO DE OLIVEIRA	55373/08	26954/13	200817370049
INFRAÇÃO: ART.51-LEI 6046/04- DESPERDÍCIO DE CAMADA DE SÓLO FÉRTIL			
LEI TING HUAI	7042/12	26966/13	201217363109
INFRAÇÃO: ART.51-LEI 6046/04- DESPERDÍCIO DE CAMADA DE SÓLO FÉRTIL			
JOSEFA FREITAS DA SILVA	60697/12	26969/13	201218863646
INFRAÇÃO: ART.40-LEI 6046/04- CONSTRUÇÃO EM APP			
CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	63838/12	26972/13	201217163638
INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/1990-DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO			
GILBERTO TOMÉ DE OLIVEIRA	10973/12	26974/13	201218863107
INFRAÇÃO: ART.40-LEI 6046/04- CONSTRUÇÃO EM APP			
MARIA GORETE DO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	11352/12	26975/13	201218863108
INFRAÇÃO: ART.40-LEI 6046/04- CONSTRUÇÃO EM APP			
SEBASTIÃO SILVA FERREIRA	15895/12	26977/13	201218863121
INFRAÇÃO: ART.40-LEI 6046/04- CONSTRUÇÃO EM APP			
ROBSON GERCINO DA SILVA CONCEIÇÃO	19202/12	26978/13	201218863239
INFRAÇÃO: ART.40-LEI 6046/04- CONSTRUÇÃO EM APP			
JOÃO BATISTA	24440/12	26981/13	201217363240
INFRAÇÃO: ART.51-LEI 6046/04- DESPERDÍCIO DE CAMADA DE SÓLO FÉRTIL			
TIAGO PAULINO MACEDO	24911/12	26994/13	201218863230
INFRAÇÃO: ART.40-LEI 6046/04- CONSTRUÇÃO EM APP			
JOSÉ LUIZ PIRES	25834/12	27029/13	2012188111639
INFRAÇÃO: ART.40-LEI 6046/04- CONSTRUÇÃO EM APP			
MOACIR VIEIRA DE ALENCAR	26057/12	27054/13	2012188111638
INFRAÇÃO: ART.40-LEI 6046/04- CONSTRUÇÃO EM APP			
ANTONIA ALEUDA DE LIMA DA MOTA	26705/12	27059/13	201217363249
INFRAÇÃO: ART.51-LEI 6046/04- DESPERDÍCIO DE CAMADA DE SÓLO FÉRTIL			
RICARDO GOMES DE CAMPOS	30377/12	27062/13	201218863305
INFRAÇÃO: ART.40-LEI 6046/04- CONSTRUÇÃO EM APP			
KIYOSHI UJISSATO	57697/12	26968/13	201217063271
INFRAÇÃO: ART. 46-INCISO XVII-LEI 3573/1990-DERRAMAMENTO DE TINTA EM LOGRADOURO			
ANTONIO DE ANDRADE SILVA	25150/13	27285/13	201316563019
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO			
ALBERTO FIORINO	28057/13	27290/13	201316671018
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO II - LEI 4566/1994-PODA DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO			
JACKSON DOS SANTOS	10482/13	27295/13	201317263514
INFRAÇÃO: ART.33- INCISO I-LEI 6046/04-MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
ANTONIA ALEUDA DE LIMA DA MOTA	29103/12	27300/13	201216563250
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO			

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES E AUTUAÇÕES N° 039/2013 - SM01.04.01

Para que produzam os devidos efeitos legais o Departamento de Relações do Meio Ambiente-SM01, torna público

pelo presente Edital, para constar que foram lavradas **NOTIFICAÇÕES/AUTUAÇÕES**, nos termos abaixo indicados. O prazo para defesa das notificações/autuações, constantes deste Edital, é de 30(trinta) dias a partir da data desta publicação, caso contrário implicará na aplicação de multa prevista na legislação vigente no município.

Nome	RG/CPF/INSC. MOB OU IMOB	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR/
AUTO DE INFRAÇÃO		
RONALDO DE JESUS DE ALMEIDA	287.346.118.78	71584
INFRAÇÃO: ART. 40 - LEI 4566/1994-CONSTRUÇÃO EM APP	TO: 4/12/2011	
CLARO TERRAPLANAGEM LTDA	092.15.47.0001.00.000	64261
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I, DA LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORES	TO: 206/2013	
GENILSON BRANDÃO DE ALMEIDA-ME	125.799.71/0001-17	63088
INFRAÇÃO: ART. 162, DA LEI 3573/1990, DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO	TO: 235/2013	
SB BONSUCESSO ADM DE SHOPPINGS SA	092.81.15.0001.00.000	112142
INFRAÇÃO: ART. 2, DA LEI 4566/2004, APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ(NÃO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE 30542/12)	PA: 37410/2012	

EDITAL DE MULTA N° 040 /2013 - SM01.04.01

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram expedidos os avisos de lançamento abaixo relacionados, que serão encaminhados mediante aviso de recebimento. O prazo para recorrer dos mesmos é de 30(trinta) dias a contar da presente publicação, após o que, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	RG/CPF/INSC. MOB OU IMOB	Aviso de Lançamento
ROBERTO PEREIRA DE OLIVERIA E SMR	111.75.35.0438.00.000	2009 166 62783
INFRAÇÃO: ART.33, INCISO II, LEI 4566/94-PODA DE ÁRVORES		
LUCIANA DA SILVA	232.113.798-35	2012 171 110079
INFRAÇÃO: ART. 162, LEI 3573/1990-DESPEJO DE DETRITOS		
ANDRÉ LUIZ DIAS BARBOSA-ME	064.71.69.0077.00.000	2012 168 63006
INFRAÇÃO: ART. 46, INCISO V-QUEIMA DE RESÍDUOS		
BENEDITO JOSÉ AVELINO	084.15.41.0390.01.001	2012 165 63701
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I, LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORES		
CARMEM FERREIRA CASTILHO E OUTROS	131.24.67.0133.00.000	2011 172 62544
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I, LEI 6046/2004-MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução N.º 417/ 13 - CMDCA

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme suas atribuições conferidas pelas leis- Lei Orgânica Municipal, das leis municipais 3802 de 18/06/91 e 4341 de 14/08/92 e da lei federal 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente.

E considerando:

- Atendidas exigências iniciais e o que consta da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- A necessidade premente do registro neste CMDCA de programas e projetos da área governamental e não governamental conforme Artigos 90 – parágrafo único e 91 da Lei Federal 8069/90;
- Os princípios norteadores da Municipalização do Atendimento preconizado pelo ECA (lei federal 8069/90) e LOAS-(lei Federal nº 8742/93);
- Da deliberação tomada em reunião extraordinária de 07/06/13.

RESOLVE:

Artigo 1º – **RENOVAÇÃO** de registros das entidades de atendimento abaixo relacionadas. **com validade até 07/06/2017.**

Reg. N°	Livro	Folhas	Entidade, Projeto/Programa
005-E	III	05	Caritas Diocesana de Guarulhos
019-E	III	19	Assistência Universal Bom Pastor
147-E	III	147	Associação Ação Vida

Art.2º- O não cumprimento dos artigos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente- lei federal 8069/90 e da política de atendimento à criança e ao adolescente deliberado pelo CMDCA e os termos contidos na LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social- lei federal 8742/93- acarretará na suspensão do registro neste Conselho, além de informarmos aos Conselhos Tutelares e Vara da Infância e da Juventude no Município, sobre a situação irregular do programa.

Art.3º -Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a data desta deliberação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE GUARULHOS -CMDPD

COMUNICADO N° 05-2013-CMDPD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, torna público em geral conforme deliberação deste Conselho em reunião ordinária no dia 12/06/2013 resolve: alterar o dia e horário do calendário das reuniões ordinárias – CMDPD-2013, para o próximo semestre como segue:

MÊS	DIA	HORÁRIO
JULHO	03/07/2013	09:00 H
AGOSTO	07/08/2013	09:00 H
SETEMBRO	04/09/2013	09:00 H
OUTUBRO	02/10/2013	09:00 H
NOVEMBRO	06/11/2013	09:00 H
DEZEMBRO	04/12/2013	09:00 H

Informamos que as reuniões serão realizadas na Rua Joaquim de Miranda nº471

Parque Fracalanza - Vila Augusta – Guarulhos - SP, telefone para maiores informações 2414.3685. As reuniões serão abertas para participação de quem tiver interesse.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CMDPD

RESOLUÇÃO N° 04- CMDPD

O CMDPD- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais, e considerando o deliberado na Reunião Ordinária do dia 12/06/2013, resolve: alterar o regimento interno conforme segue:

REGIMENTO INTERNO DO CMDPD – GUARULHOS

Apresentação
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de Guarulhos foi constituído pela Lei Municipal nº 3.898, de 16 de setembro de 1.991, retificada pela Lei nº 6889 de 18 de agosto de 2011, é um órgão de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal da pessoa com deficiência, vinculado administrativa e financeiramente à Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, todavia, independente em relação à sua atuação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD tem por princípios promover o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência, em todas as dimensões, para que se integrem na sociedade, transformando-as em participantes ativos, com seus direitos e deveres.

Dentro desses princípios, milita na busca de implementar políticas públicas que venham a oferecer serviços indispensáveis ao pleno exercício da cidadania, com respeito às leis pertinentes à pessoa com deficiência.

Por meio de suas comissões, o CMDPD adota providências e manifesta-se em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, de todos os segmentos,

ou seja, pessoas com deficiência física, visual, auditiva, intelectual e orgânica e múltiplas,, inclusive enviando pareceres e sugestões aos órgãos competentes.

Tem sede localizada neste município, onde são realizadas as reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, quando necessárias, se desenvolvem os trabalhos das comissões.

TÍTULO I – DO CONSELHO

Capítulo I – Da Natureza e Finalidades

Art. 1º – O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, com sede no município de Guarulhos, órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador composto paritariamente por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, de deliberação colegiada, de natureza permanente, vinculado à Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, reger-se-á pelo presente Regimento Interno, em conformidade com a legislação vigente, tendo as seguintes finalidades:

I - formular diretrizes, acompanhar e fiscalizar a implementação da Política Municipal da Pessoa com Deficiência, com base no disposto nos artigos 203 e 227 da Constituição Federal, artigos 277, 278, 279, 280 e 281 da Constituição Estadual, Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989 e Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004;

II - **deliberar sobre as prioridades do Plano Municipal da Política da Pessoa com Deficiência, bem como fiscalizar a elaboração e execução do referido plano;**

III - **participar na aprovação de programas, projetos e políticas municipais destinados a promover a inclusão e defesa dos direitos da pessoa com deficiência;**

IV - **propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos;**

V - **fiscalizar as contas e os relatórios do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;**

VI - **acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços prestados à pessoa com deficiência pelos órgãos, entidades públicas e privadas no Município;**

VII - **aprovar critérios de qualidade para o funcionamento de serviços para pessoas com deficiência, públicos e privados, no âmbito municipal;**

VIII - **fixar em conjunto com a Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, as normas para a inscrição de entidades não governamentais de pessoas com deficiência;**

IX - **fiscalizar em conjunto com a Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, os programas e o funcionamento das organizações não governamentais e dos órgãos dos governos**

relacionados à pessoa com deficiência;

X - fiscalizar em conjunto com a Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, os critérios para a celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços para a pessoa com deficiência no âmbito municipal;

XI - zelar pela efetiva implantação da Política Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência;

XII - fiscalizar em conjunto com a Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, a execução e o desempenho da Política Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência nas esferas governamental e não governamental;

XIII - acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas públicas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, habitação, cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana e outras relativas à pessoa com deficiência;

XIV - propor e incentivar a elaboração de estudos e pesquisas e a realização de seminários, campanhas, encontros e outros eventos correlacionados com a sua finalidade;

XV - sugerir, opinar e acompanhar a elaboração de leis municipais que tratem dos direitos da pessoa com deficiência;

XVI - recomendar o cumprimento e divulgar as leis municipais ou quaisquer normas legais pertinentes aos direitos da pessoa com deficiência;

XVII - denunciar, receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições com denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da pessoa com deficiência, assegurada na legislação em vigor, exigindo a adoção de medidas efetivas de proteção e reparação;

XVIII - manter intercâmbio e cooperação com entidades e órgãos públicos ou privados, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

XIX - elaborar em conjunto com a Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, os critérios para a aplicação dos recursos e gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

XX - publicar no Diário Oficial do Município suas resoluções administrativas, bem como as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e os respectivos pareceres;

XXI - organizar e realizar, em conjunto com a Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, a cada dois anos a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

XXII - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas por lei ou normativas federais que tratam dos direitos da pessoa com deficiência;

XXIII - emitir parecer sobre a verba destinada ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, constante no orçamento municipal;

XXIV - aprovar seu Regimento Interno, estabelecendo normas para o seu funcionamento;

XXV - apresentar ao Chefe do Poder Executivo propostas de inclusão ou alteração nos projetos de diretrizes orçamentárias e de execução financeira da área dos direitos da pessoa com deficiência;

XXVI - apresentar propostas ao Chefe do Poder Executivo que viabilizem a regulamentação de leis da área dos direitos da pessoa com deficiência; e

XXVII - encaminhar à Câmara Municipal de Guarulhos o Plano Municipal da Pessoa com Deficiência, após aprovação, para acompanhamento e fiscalização de sua execução.

Capítulo II – Da Pessoa com Deficiência

Art. 2º – Considera-se pessoa com deficiência, aquelas mencionadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 6889/2011 e nas demais legislações vigentes sobre o assunto.

I - pessoa com deficiência, mencionadas no caput, que possuem limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade, se enquadrando nas seguintes categorias:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação;
2. cuidado pessoal;
3. habilidades sociais;
4. utilização dos recursos da comunidade;
5. saúde e segurança;

6. habilidades acadêmicas;

7. lazer; e

8. trabalho;

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências; e

f) pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) – deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interações sociais manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal não verbal usadas para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamento, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotina e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos

II - pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

Capítulo III – Da Composição

Art. 3º – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será constituído de forma paritária, sendo nomeados pelo Prefeito vinte membros titulares e vinte suplentes, com mandato de dois anos a contar da data da posse, permitida uma única recondução, com a seguinte composição:

I - dez representantes do Poder Público, a saber:

a) Secretaria do Governo Municipal, um representante e um suplente;

b) Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, um representante e um suplente;

c) Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, um representante e um suplente;

d) Secretaria de Assuntos Jurídicos, um representante e um suplente;

e) Secretaria de Educação, um representante e um suplente;

f) Secretaria da Saúde, um representante e um suplente;

g) Secretaria de Lazer e Esportes, um representante e um suplente;

h) Secretaria do Trabalho, um representante e um suplente;

i) Secretaria de Cultura, um representante e um suplente; e,

j) Secretaria de Transportes e Trânsito, um representante e um suplente;

II - dez representantes e dez suplentes da Sociedade Civil, a saber:

a) cinco representantes e participantes de movimentos, associações ligadas a pessoas com deficiência e afins;

b) uma pessoa com deficiência física;

c) uma pessoa com deficiência visual;

d) uma pessoa com deficiência auditiva;

e) uma pessoa com deficiência orgânica; e,

f) uma pessoa com deficiência intelectual.

§ 1º Os representantes do Poder Público, titulares e suplentes, serão definidos pelo Chefe do Poder Executivo e poderão ser substituídos a qualquer tempo.

§ 2º a eleição dos representantes dos movimentos das associações indicados na alínea “a” do inciso II deste artigo, dar-se-á em processo eleitoral interno as próprias associações.

§ 3º a eleição dos representantes indicados nas alíneas “b” a “f” do inciso II deste artigo, dar-se-á em processo eleitoral, conforme regras a seguir:

1. 30 (trinta dias) antes do término do mandato do Conselho, através de edital, abrirá prazo de 15 (quinze) dias para inscrições para vagas de conselheiros e de eleitores;

2. Havendo mais de um candidato por segmento à vaga de conselheiro, a escolha será feita mediante votação dos eleitores previamente inscritos.

§ 4º Os representantes do Poder Executivo da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deverão, obrigatoriamente, guardar vínculo formal com os órgãos públicos e os segmentos que representam, constituindo-se esta condição como pré-requisito à participação no processo eletivo e ao exercício da representação.

§ 5º A nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será feita por Decreto do Poder Executivo, cujo mandato será exercido por dois anos, gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício, sendo considerado serviço público de alta relevância.

Art. 5º – Os representantes da Sociedade Civil deverão ter sede e residir no município.

Art. 6º – No caso do afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, assumirá automaticamente o suplente.

Parágrafo único – Se o afastamento for definitivo de um dos membros da Diretoria, automaticamente o cargo inferior sucederá o cargo superior e, se elegerá um conselheiro titular, em reunião plenária para o cargo vago;

Capítulo IV – Das Eleições

Art. 7º – A eleição será convocada pelo CMDPD, por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município, 90 (noventa) dias antes do término do mandato.

Art. 8º – A Assembleia para a escolha dos representantes da Sociedade Civil será realizada 30 (trinta) dias antes do final do mandato.

Art. 9º – O Edital de convocação das entidades privadas sem fins lucrativos e de âmbito municipal, bem como das pessoas com deficiência exigirá, respectivamente, para a habilitação, que tenham sede ou residência no município, no mínimo por 2 (dois) anos.

Parágrafo único: a exigência mencionada no caput deverá ser comprovada no ato da inscrição por documentos comprobatórios.

Art. 10 – O processo eleitoral será organizado e acompanhado em todas as suas fases pelo Conselho, através da Comissão de Organização Social e Organização de Eventos.

Art. 11 – O processo eleitoral poderá ser acompanhado por um representante do Ministério Público e do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, especialmente convidados para esse fim.

TÍTULO II – DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Capítulo I – Da Estrutura

Art. 12 – O CMDPD possui a seguinte estrutura:

I - Plenário como órgão de deliberação máxima;

II - Presidência;

III - Presidência Ampliada, composta pelo Presidente, Vice-Presidente e pelos Coordenadores das Comissões Permanentes;

IV - Comissões Permanentes;

V - Comissões Temáticas; e,

VI - Secretaria Executiva.

§ 1º O Presidente, o Vice-Presidente, o 1º e o 2º Secretários serão eleitos entre seus pares titulares.

§ 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, na forma do Regimento Interno.

§ 3º As decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão consubstanciadas em Resoluções.

Art. 13 – O Plenário é um órgão soberano, composto por todos os membros do Conselho, e considerado instância máxima de deliberação do CMDPD.

§ 1º – Compete ao Plenário deliberar sobre:

I - assuntos encaminhados à sua apreciação;

II - procedimentos necessários à efetiva implantação e implementação da Política Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência;

III - análise e aprovação do Plano de Ação Anual;

IV - criação e dissolução de comissões temáticas, suas respectivas competências, composição, funcionamento e prazo de duração;

V - solicitação aos órgãos da administração pública, às entidades privadas e aos conselhos superiores, estudos ou pareceres sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência;

VI - apreciação e aprovação do relatório anual do CMDPD e das deliberações das comissões;

VII - solicitação às autoridades competentes a apuração de responsabilidades em decorrência de violação ou ofensa a interesses e direitos da pessoa com deficiência.

VIII - Deliberar e submeter a Coordenadoria de Pessoas com Deficiência sobre a aplicação e gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

§ 2º – O Plenário se reunirá, em caráter ordinário, 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Presidente ou por 1/3 (um terço) dos seus membros.

§ 3º – Todos os assuntos, incluindo os urgentes, examinados pelo Plenário, deverão ser, inicialmente, apreciados pelas comissões.

§ 4º – As deliberações do Plenário deverão ser registradas por escrito, consubstanciadas em Resoluções, e serão publicadas no Diário Oficial do Município, até 10 (dez) dias após a decisão.

§ 5º – As matérias sujeitas a deliberação pelo Plenário deverão ser encaminhadas ao Presidente por intermédio do conselheiro interessado.

Capítulo II – Do Funcionamento e Atribuições

Seção I – Da Mesa Diretora

Art. 14 – O CMDPD será administrado por uma Diretoria composta por: Presidente, Vice-presidente, Coordenadores das Comissões Permanentes e Secretaria Executiva composta pelo 1º e 2º secretário, com mandato de 2 (dois) anos, com direito a reeleição.

§ 1º – Os cargos de Presidente e Vice-Presidente serão exclusivamente ocupados por representantes da sociedade civil.

§ 2º – Compete ao Presidente:

I - convocar e presidir as reuniões do Conselho;

II - delegar competência aos demais membros do Conselho;

III - assinar a correspondência expedida pelo Conselho;

IV - representar o Conselho;

V - decidir, quando em situação de empate;

VI - receber e encaminhar propostas ao Plenário;

VII - tomar decisões de caráter urgente, após consulta aos membros da presidência ampliada “AD REFERENDUM” do Conselho;

VIII - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno e demais regulamentações;

IX - Acompanhar a gestão do fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência juntamente com a Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

§ 3º – Compete ao Vice-presidente substituir o Presidente nos seus impedimentos, com todas as suas atribuições.

§ 4º – Compete a Secretaria Executiva:

I - promover e praticar os atos de gestão administrativos, necessários ao desempenho das atividades do CMDPD e dos órgãos integrantes de sua estrutura;

II - cumprir as resoluções emanadas do Conselho;

III - fornecer aos conselheiros os meios necessários para o exercício de suas funções;

IV - preparar as atas das reuniões, apresentando-as na secretaria do CMDPD no máximo 15 (quinze) dias após a reunião, bem como zelar pela sua apresentação e aprovação na próxima reunião do Plenário;

V - enviar aos conselheiros, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, a pauta das reuniões e, no prazo de 10 (dez) dias após a última reunião, enviar a ata via fax ou e-mail, sem prejuízo do direito do conselheiro retirá-la na secretaria do CMDPD;

VI - dar ciência prévia aos conselheiros dos trabalhos das comissões;

VII - convocar o titular e o suplente para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

VIII - elaborar informações, notas técnicas, relatórios e exercer outras atribuições designadas pelo Presidente do CMDPD;

IX - dar suporte técnico-operacional para o Conselho, com vista a subsidiar as realizações das reuniões do colegiado;

X - dar suporte técnico-operacional às comissões especiais e temáticas;

XI - levantar e sistematizar as informações que permitam à presidência e ao colegiado adotar as decisões previstas em lei;

XII - Organizar e dirigir os assuntos pertinentes ao Conselho, respondendo pelo expediente

XIII - expedir certificados e diplomas, assinando-os em conjunto com o Presidente;

XIV - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno.

XII - executar outras competências que lhe sejam atribuídas.

§ 1º - A Secretaria Executiva deverá ser composta por funcionários do quadro do Poder Público, o qual será submetido à aprovação. Na indicação do funcionário deve-se considerar o comprometimento, e experiência em tarefas administrativas.

§ 2º - A Coordenadoria de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida deverá assegurar estrutura administrativa e financeira para o adequado desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria Executiva.

Seção II – Das Comissões

Art. 15 – O Conselho atuará por meio de Comissões Especiais Permanentes e Temáticas.

I - São Comissões Especiais Permanentes:

a) Comissão de Ética;

b) Comissão de Políticas Públicas;

c) Comissão de Orçamento e Finanças Públicas;

d) Comissão de Organização Social e Eventos.

II - São Comissões Temáticas:

a) Comissão de Justiça, Trabalho e Acessibilidade;

b) Comissão de Educação, Família e Esporte;

c) Comissão de Saúde.

§ 1º – As reuniões das Comissões Temáticas serão realizadas mensalmente, convocadas pelo coordenador, em horários e locais preestabelecidos em calendário.

§ 2º – Todas as comissões serão constituídas no início da nova gestão, podendo ser ampliada até o número máximo permitido.

§ 3º – O coordenador e o relator das comissões serão escolhidos internamente por seus próprios membros.

§ 4º – Cada comissão será composta por, no mínimo 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) integrantes.

§ 5º – As propostas ou minutas de resoluções das comissões serão encaminhadas ao Conselho para serem submetidas a deliberação em Plenário.

§ 6º – As comissões poderão ser assessoradas por pessoas alheias ao Conselho, caso seus componentes julguem necessário para o desempenho de suas atribuições.

§ 7º – As comissões deverão ter, ao menos, um representante técnico, conhecedor da temática.

§ 8º – As deliberações das comissões permanentes e temáticas só terão validade após referendadas pelo Plenário.

Art. 16 – Compete, especificamente, às seguintes comissões permanentes:

I - Comissão de Ética:

a) instaurar, através de ofício, processo competente sobre ato ou matéria que considere passível de configurar, em tese, infração a princípio ou norma de ética;

b) julgar conselheiros que faltarem com seus deveres, previstos neste regimento, ou revelarem conduta pública manifestamente contrária às diretrizes ou finalidades deste Conselho;

c) expedir parecer conclusivo, a ser deliberado em reunião ordinária, por voto de 2/3 (dois terços) de seus membros.

II - Comissão de Políticas Públicas:

a) acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas setoriais de acessibilidade, comunicação, educação, cultura, desporto e lazer, transporte, turismo, política urbana, habitação, qualificação profissional, previdência social, trabalho, emprego, saúde, reabilitação e reabilitação profissional, assistência social e outros afins;

b) zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

c) representar o CMDPD em eventos e reuniões nas áreas de sua competência, por delegação do Presidente ou do Plenário;

d) elaborar os atos normativos referentes às matérias de sua competência, com vista à aprovação final pelo Plenário;

e) propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

III - Comissão de Orçamento e Finanças Públicas:

a) acompanhar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, propostas de Lei do Orçamento da União – LOA e do Plano Plurianual – PPA, bem como a execução e a revisão da LOA, indicando as modificações necessárias à consecução dos objetivos da política formulada para a promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

b) propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

c) elaborar os atos normativos referentes às matérias de sua competência, com vista à aprovação final pelo Plenário;

d) representar o CMDPD em eventos e reuniões nas áreas de sua competência, por delegação do Presidente ou do Plenário.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220

www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br

diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br

Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

e) conhecer e registrar as dotações, doações e outros bens especificamente destinados ao CMDPD, que devem ser repassados pela Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, para desempenho das atividades anuais;

f) conhecer e registrar as doações repassadas por pessoas físicas ou jurídicas, parceiras do CMDPD, para as atividades anuais;

g) realizar gestões junto a quem de direito, no sentido de garantir as verbas necessárias à consecução dos programas e objetivos do Conselho.

h) Acompanhar a os demonstrativos, balancetes do fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência fornecidos pela Coordenadoria de Política para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida e apresentá-los na reunião ordinária.

IV - Comissão de Organização Social e Eventos:

a) apresentar calendário anual de eventos a ser aprovado em reunião extraordinária, no prazo de 15 (quinze) dias após a primeira reunião ordinária;

b) estudar, analisar, opinar e emitir parecer sobre matéria que lhe for atribuída e assessorar as reuniões plenárias nas áreas de sua competência;

c) divulgar as ações do CMDPD junto às entidades da mídia e a sociedade em geral;

d) coordenar a elaboração de boletins informativos;

e) zelar pela manutenção e permanente atualização da página do Conselho na internet;

f) sensibilizar e manter a comunidade informada quanto aos direitos das pessoas com deficiência;

g) zelar pelo uso adequado da imagem das pessoas com deficiência nos meios de comunicação;

h) zelar pela garantia de acessibilidade nos diferentes meios de comunicação;

i) propor e incentivar a realização de campanhas, visando à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência;

j) propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

k) elaborar os atos normativos referentes às matérias de sua competência, com vista à aprovação final do Plenário;

l) propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

m) organizar e acompanhar o processo eleitoral do CMDPD.

§ 1º - Compete a cada comissão a escolha de seu coordenador e relator dentre os seus membros.

§ 2º - A qualquer conselheiro e/ou voluntário é facultado participar das reuniões de qualquer comissão, com direito à voz.

Art. 17 - As Comissões Temáticas têm as atribuições de criar, analisar e desenvolver projetos e propostas referendadas na última conferência, ou apresentada por qualquer município que traga o bem comum a toda pessoa com deficiência.

Parágrafo único - as Comissões Temáticas poderão ser assessoradas por profissionais de áreas afins, e convidados de notório saber, caso seus componentes julguem necessário para o desempenho de suas atribuições.

Capítulo III - Das Reuniões

Art. 18 - A Reunião Ampla é um órgão soberano do Conselho com caráter de Assembleia, que possibilita a participação da sociedade em geral, promovendo a troca de informações e abrindo espaço para uma discussão sobre os problemas e soluções das pessoas com deficiência.

§ 1º - A Reunião Ampla poderá ser ordinária ou extraordinária.

§ 2º - A Reunião Ampla realizar-se-á conforme disposto no artigo 55 e seus incisos, e será convocada pelo Presidente do Conselho ou por 1/3 (um terço) dos conselheiros, ou ainda por entidades, movimentos ou associações ligadas à pessoa com deficiência devendo ser divulgada com 7 (sete) dias de antecedência.

§ 3º - As deliberações serão sempre por maioria dos votos.

§ 4º - Todos os participantes terão direito à voz, desde que inscritos previamente, reservado o direito ao voto apenas às pessoas com deficiência ou seu representante, também mediante prévia inscrição.

I - o período para as inscrições e para fala dos inscritos será determinado pelo Presidente no início da reunião.

§ 5º - Fica a Secretaria Executiva encarregada de fazer a convocação e publicidade dos atos do Conselho buscando, junto à Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, plena divulgação, através de jornais, rádio e Imprensa Oficial do Município, e de condições materiais e humanas para a realização das reuniões, desde que devidamente justificadas.

Art. 19 - As Reuniões Ordinárias do Conselho obedecerão ao calendário preestabelecido e publicado no Diário Oficial do Município, sendo realizadas, em primeira chamada, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus integrantes e, em segunda chamada, 30 (trinta) minutos após, com qualquer quorum.

§ 1º - As Reuniões Ordinárias serão realizadas mensalmente, convocadas pelo Presidente, em horários e locais preestabelecidos em calendário.

§ 2º - As Reuniões Extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente ou por 1/3 (um terço) dos Conselheiros.

Art. 20 - As reuniões do Conselho obedecerão ao seguinte procedimento:

I - verificação de quorum para o início das atividades da reunião;

II - qualificação e habilitação dos conselheiros para fins de votação;

III - aprovação da ata da reunião anterior;

IV - aprovação da pauta da reunião;

V - informes da Presidência, Comissões Permanentes, Temáticas e/ou Grupos de Trabalho;

VI - julgamento de processos administrativos;

VII - apresentação, discussão e votação de matérias constantes em pauta;

VIII - breves comunicados e franqueamentos da palavra;

IX - encerramento.

§ 1º - A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá a seguinte ordem:

I - o Presidente concederá a palavra ao conselheiro, que apresentará seu posicionamento;

II - terminada a exposição, a matéria será colocada em discussão e sujeita a apresentação de propostas supressivas, aditivas ou modificativas pelos conselheiros;

III - encerrada a discussão, realizar-se-á a votação.

§ 2º - A leitura do parecer conclusivo do conselheiro relator poderá ser dispensada, a critério do colegiado se, previamente, junto à convocação da reunião, houver sido distribuída cópia a todos os conselheiros.

§ 3º - O parecer do conselheiro relator deverá ser constituído em relatório, contendo fundamentação dos motivos de fato e de direito, conclusão do voto e ementa, salvo na hipótese prevista no art. 38 deste regimento.

§ 4º - Os conselheiros que tenham participado de eventos representando o CMDPD deverão apresentar um breve relato de sua participação ao colegiado.

§ 5º - O Conselho poderá convidar autoridades e profissionais de notório saber para, nas reuniões, subsidiar os conselheiros sobre temas e questões a serem deliberados.

Art. 21 - Em todas as reuniões será lavrada ata, sob a supervisão da Secretaria Executiva, com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, devendo constar pelo menos:

I - relação dos participantes, seguida do nome de cada membro, com a menção da titularidade (titular ou suplente) e do órgão, entidade ou segmento que representa;

II - resumo de cada informe, onde conste de forma sucinta, o nome do conselheiro e o assunto ou sugestão apresentada;

III - relação dos temas abordados na ordem do dia, com indicação do(s) responsável(is) pela apresentação, e a inclusão de alguma observação, quando expressamente solicitada por conselheiro;

IV - as deliberações tomadas, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior e aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, registrando o número de votos a favor, contra e abstenções, incluindo votação nominal, quando necessária.

TÍTULO III - DOS DIREITOS E DEVERES

Capítulo I - Dos Direitos

Art. 22 - É direito de todos os membros do Conselho, inclusive suplentes, serem comunicados com antecedência mínima de 7 (sete) dias, a respeito das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 23 - Durante as reuniões plenárias, todo membro titular do Conselho terá direito à voz, mediante ordem de inscrição, e a um único voto por matéria, reservando-se, ainda, ao direito de abster-se da votação.

§ 1º - Na ausência ou impedimento do membro titular, este será substituído pelo respectivo suplente, que terá os mesmos direitos reservados ao titular.

§ 2º - É facultado ao suplente a participação na reunião, mesmo com a presença do membro titular, ficando, no entanto, reservado a ele, somente o direito à voz.

Art. 24 - É facultado a qualquer conselheiro solicitar vista de matéria quando julgar insuficientemente esclarecido sobre assuntos apresentados em Plenário, pelo prazo fixado pelo Presidente.

Parágrafo Único - Quando mais de um conselheiro solicitar vista de uma mesma matéria, o prazo deverá ser utilizado em comum.

Capítulo II - Dos Deveres

Art. 25 - É dever de todos os membros titulares do Conselho comparecer às reuniões quando convocados.

Art. 26 - É dever de todos os membros do Conselho, em especial do conselheiro da Sociedade Civil, representar o cidadão com deficiência, com o objetivo de mitigar as desigualdades, buscando soluções justas, por todos os meios legais, para garantir a igualdade de todos.

Art. 27 - É dever de todos os membros do Conselho, em especial do conselheiro da Sociedade Civil:

I - retirar cópia da ata da reunião anterior na secretaria do CMDPD, no prazo de 10 (dez) dias antes da sua deliberação, quando da não possibilidade de recebimento por fax ou e-mail, para:

a) verificar se consta toda a pauta discutida;

b) anuir ou não quanto aos temas consignados e;

c) quando do surgimento de observações, apresentar justificativa na secretaria do CMDPD, 3 (três) dias antes da reunião.

II - conhecer a política municipal da pessoa com deficiência em todas as áreas;

III - conhecer o papel do conselheiro representante do Poder Público;

IV - manter contato com entidades, associações e movimentos de pessoas com deficiência;

V - promover e participar de atividades e iniciativas de interesse da pessoa com deficiência;

VI - apresentar, na reunião, relatório das atividades realizadas, por escritos e também oralmente;

VII - divulgar, junto à pessoa com deficiência, as propostas e soluções legais de interesse comum;

VIII - apresentar ao CMDPD as propostas e os projetos de interesse municipal, regional e estadual para a devida apreciação;

IX - participar de decisões tomadas pelo CMDPD, tendo em vista o interesse da pessoa com deficiência, no nível municipal;

X - participar dos grupos de trabalho e das comissões instituídas no CMDPD.

Parágrafo Único - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas de serviço público e alta relevância.

Capítulo III - Das Proibições

Art. 28 - É expressamente proibido ao conselheiro:

I - manifestação político-partidária e religiosa nas atividades do Conselho;

II - utilizar-se de matéria discutida e/ou deliberada em reuniões plenárias ou de comissões, em benefício próprio e/ou de terceiros, alheios ou não ao Conselho;

III - agir em nome do Conselho sem prévia delegação.

IV - apresentar conduta incompatível com os objetivos e finalidades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 29 - Aos conselheiros titulares e/ou suplentes

é vedado:

I - revelar conduta pública manifestamente contrária às diretrizes ou finalidades deste Conselho;

II - faltar a 3 (três) reuniões consecutivas, sem apresentação de justificativa, ou 5 (cinco) alternadas;

III - faltar com respeito a membro do Conselho nas reuniões ou promover discussões de matérias não pertinentes com objetivo de instigar e promover a desordem dos trabalhos;

IV - deixar de tratar com urbanidade os funcionários administrativos de apoio e/ou qualquer pessoa dentro das dependências do Conselho.

Art. 30 - O conselheiro poderá perder o mandato quando:

I - na reincidência das infrações do artigo 28;

II - por infração das proibições previstas no artigo 29;

III - apresentar renúncia em Plenário do Conselho ou por escrito ao presidente;

IV - descumprir, de forma reiterada ou grave, os deveres previstos neste regimento, ou apresentar procedimento ou conduta incompatíveis com a dignidade e as funções de conselheiro, após o devido processo legal;

V - desvincular-se do órgão de origem de sua representação, conforme alínea "a", inciso II, do artigo 3º deste regimento.

Art. 31 - O Plenário analisará as infrações constatadas e deliberará sobre a possibilidade de instauração de abertura de processo disciplinar.

Parágrafo único: para abertura de processo disciplinar será necessária a votação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Capítulo IV - Do Processo Disciplinar

Art. 32 - Instaurado o processo competente, apurar-se-á a infração pela Comissão de Ética.

Art. 33 - O conselheiro representado, a partir da ciência da representação, terá um prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa escrita à referida comissão.

Art. 34 - Recebida a defesa do conselheiro representado, a comissão, no prazo de 15 (quinze) dias, se reunirá e expedirá relatório com indicação da sanção a ser deliberada pelo Plenário.

Parágrafo Único - o conselheiro representado terá 15 (quinze) minutos para encaminhar sua defesa, em Plenário, antes da deliberação da sanção

Art. 35 - O infrator poderá solicitar uma reconsideração da decisão proferida, mediante a apresentação de fatos ou documentos que não foram arrolados em sua defesa, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da decisão, em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho.

Capítulo V - Das Sanções

Art. 36 - As sanções disciplinares consistem em :

I - advertência;

II - suspensão;

III - exclusão.

Parágrafo Único - As sanções devem constar de documentos publicados no Diário Oficial do Município, depois de deliberado pelo Plenário.

Art. 37 - A advertência é aplicável nos casos de:

I - infrações definidas nos incisos do art. 30;

II - outras infrações de natureza não grave.

Art. 38 - A suspensão é aplicável nos casos das infrações definidas nos incisos do artigo 32, quando reincidente.

§ 1º - A suspensão acarreta ao infrator a interdição do exercício de conselheiro, pelo prazo de 1 (um) a 12 (doze) meses, de acordo com o parecer da Comissão de Ética.

§ 2º - Nas hipóteses do parágrafo anterior, a suspensão que perdurar dentro do processo eleitoral, impedirá a candidatura do conselheiro penalizado.

§ 3º - A suspensão pode ser convertida em advertência, quando presente circunstância atenuante.

Art. 39 - A exclusão é aplicável nos casos de:

I - infrações definidas nos artigos 28 e 29 e seus incisos;

II - aplicação, por 2 (duas) vezes, de suspensão.

Parágrafo Único - Para a aplicação da sanção disciplinar é necessária a manifestação favorável de 2/3 (dois terços) dos membros do CMDPD.

Art. 40 - A pena de exclusão acarretará impedimento de candidatura do conselheiro por 3 (três) mandatos.

Art. 41 - Na aplicação das sanções disciplinares, são consideradas, para fins de atenuação, as seguintes circunstâncias, entre outras:

I - ausência de punição disciplinar anterior;

II - presença assídua nas reuniões;

III - prestação de relevantes serviços à causa pública.

Parágrafo Único - Os antecedentes do conselheiro, as atenuantes, o grau de culpa por ele revelado, as circunstâncias e as consequências da infração são consideradas para o fim de decidir:

a) sobre a conveniência da aplicação da sanção disciplinar;

b) sobre o tempo de suspensão.

Capítulo VI - Das Substituições

Art. 42 - No caso da exclusão de conselheiro da Sociedade Civil:

I - O conselheiro titular representante da entidade será substituído por seu suplente, que será empossado na função de conselheiro titular. Sendo excluído o suplente, a entidade deverá indicar substituto para a mesma função.

II - O conselheiro titular representante do segmento da pessoa com deficiência será substituído por seu suplente, que será empossado na função de conselheiro titular. Sendo excluído o suplente, haverá nova eleição conforme regras do capítulo quarto do presente regimento.

Art. 43 - Verificada e exclusão de conselheiro do Poder Público, o Conselho oficiará o órgão governamental correspondente, requerendo as providências cabíveis para preenchimento das respectivas vagas.

TÍTULO IV - DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPD

Art. 44 - A administração do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será exercida pelo setor competente da Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, acompanhada pelo CMDPD.

Art. 45 - Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência destinar-se-ão a:

I - financiamento total e/ou parcial de programas, projetos e serviços para a pessoa com deficiência desenvolvidos pelo órgão da administração pública municipal responsável pela execução da Política da Pessoa com Deficiência ou por órgãos conveniados ao Conselho;

II - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor da pessoa com deficiência;

III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços à pessoa com deficiência;

V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações da pessoa com deficiência;

VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área da pessoa com deficiência; e,

VII - financiamento das ações de administração, desenvolvimento e capacitação do pessoal destinado a execução dos programas, projetos e atividades do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 46 - O repasse de recursos para as entidades e organizações de e para pessoa com deficiência será efetivado por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, avaliação e deliberação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais processar-se-ão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 47 - A Comissão de Orçamento e Finanças Públicas deverá solicitar junto a Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência, balancetes, demonstrativos da Contabilidade do FMDPD emitir parecer e apresentá-los nas reuniões ordinárias do CMDPDMR.

TÍTULO V - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Capítulo I - Do Dever

Art. 48 - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência submeterá à apreciação dos órgãos de controle externo suas contas, relatórios, balancetes mensais e o balanço anual, conforme disposto nos artigos 334 e 335 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

Art. 49 - O presidente, juntamente com a secretaria executiva, deve prestar contas, trimestralmente, das dotações e doações recebidas durante o mandato, comprovando mediante documentos originais fiscais ou equivalentes.

Parágrafo único - Os documentos referidos no artigo anterior serão mantidos em arquivo, em boa ordem, na sede do Conselho, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas pelo Plenário, relativa ao exercício do ano.

Capítulo II - Das Despesas

Art. 50 - As doações de pessoas físicas e jurídicas, podem ser gastas na realização de eventos e reuniões abertas ao público, na compra de materiais não contemplados pelas dotações e outros que se fizerem necessários para cumprimento das finalidades deste Conselho.

Art. 51 - Em caráter excepcional, as doações de pessoas físicas e jurídicas podem ser gastas, também, com despesas de transporte para palestrantes.

Capítulo III - Da Comprovação

Art. 52 - Devem integrar a prestação de contas os seguintes documentos:

a) cópia do Plano de Trabalho e possíveis alterações que tenham ocorrido;

b) relatório descritivo da execução do Plano de Trabalho;

c) relação de pagamentos;

d) relação de eventos realizados na gestão;

e) cópia dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas.

Art. 53 - O relatório constante na alínea "b" do artigo anterior, refere-se ao registro de pagamento das despesas efetuadas na execução do projeto, programa e evento à conta de recursos das doações de pessoas físicas e jurídicas, devendo ser preenchido um formulário para cada caso.

TÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54 - O CMDPD trabalhará em harmonia com outras secretarias, órgãos externos de controle e natureza interlocutória da sociedade, bem como com o Ministério Público.

Art. 55 - A Reunião Ampla realizar-se-á sempre que houver motivo relevante, de repercussão regional, envolvendo a pessoa com deficiência.

§ 1º - Considera-se motivo relevante de repercussão regional:

I - discriminação à pessoa com deficiência;

II - preconceito à pessoa com deficiência;

III - políticas públicas atinentes à pessoa com deficiência.

§ 2º - Os Encontros Municipais e Reuniões Amplas serão abertos à participação de todas as pessoas com deficiência com direito à voz e voto e a todos os demais interessados com direito à voz, disciplinado através de inscrições prévias, regulamentadas neste regimento.

Art. 56 - O presente regimento entrará em vigor após publicado no Diário Oficial do Município.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Retificação nº 004/2013

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a seguinte retificação na Resolução nº 551-CMAS, que aprovou a Rede de Recursos Municipais para o ano de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município (D.O. Nº 088/2012-GP de 27/11/2012 - Ano XIII - nº 1239), e Edital de Retificação nº 13/2012.

ONDE SE LÊ:

Nº	Instituições	Plano de Trabalho	Número Atendidos	Valor Anual	Proteção Social
6	Associação Educacional e Social Caminhos da Esperança	Serviço de atendimento a família	50	90.000,00	Básica

LEIA-SE

Nº	Instituições	Plano de Trabalho	Número Atendidos	Valor Anual	Proteção Social
6	Associação Educacional e Social Caminhos da Esperança	Geração Esperança	50	90.000,00	Básica

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Planilha Tarifária Consolidada

Discriminação	Concessão		Permissão		Total	
	Mensal	Por Km	Mensal	Por Km	Mensal	Por Km
1. Custos Variáveis	R\$ 3.243.190	R\$ 1,0128	R\$ 1.120.458	R\$ 0,8001	R\$ 4.363.648	R\$ 0,9480
1.1. Diesel	R\$ 2.151.222	R\$ 0,6718	R\$ 677.143	R\$ 0,4835	R\$ 2.828.365	R\$ 0,6145
1.2. Lubrificantes	R\$ 236.398	R\$ 0,0738	R\$ 103.381	R\$ 0,0738	R\$ 339.779	R\$ 0,0738
1.3. Rodagem	R\$ 304.397	R\$ 0,0951	R\$ 72.196	R\$ 0,0516	R\$ 376.593	R\$ 0,0818
1.4. Peças e Acessórios	R\$ 551.172	R\$ 0,1721	R\$ 267.739	R\$ 0,1912	R\$ 818.911	R\$ 0,1779
2. Custos Fixos	R\$ 13.619.139	R\$ 4,2528	R\$ 3.352.213	R\$ 2,3937	R\$ 16.971.352	R\$ 3,6872
2.1. Pessoal	R\$ 10.714.593	R\$ 3,3458	R\$ 2.069.172	R\$ 1,4775	R\$ 12.783.765	R\$ 2,7774
2.1.1. Operação	R\$ 6.701.054	R\$ 2,0925	R\$ 1.642.200	R\$ 1,1726	R\$ 8.343.254	R\$ 1,8126
2.1.2. Manutenção	R\$ 938.147	R\$ 0,2930	R\$ 229.908	R\$ 0,1642	R\$ 1.168.055	R\$ 0,2538
2.1.3. Administrativo	R\$ 804.126	R\$ 0,2511	R\$ 197.064	R\$ 0,1407	R\$ 1.001.190	R\$ 0,2175
2.1.4. Benefícios	R\$ 2.271.266	R\$ 0,7092	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.271.266	R\$ 0,4935
2.2. Capital	R\$ 2.547.437	R\$ 0,7955	R\$ 1.129.667	R\$ 0,8067	R\$ 3.677.104	R\$ 0,7989
2.2.1. Depreciação	R\$ 1.439.677	R\$ 0,4496	R\$ 677.540	R\$ 0,4838	R\$ 2.117.217	R\$ 0,4600
2.2.1.1. Veículos	R\$ 1.425.811	R\$ 0,4452	R\$ 671.634	R\$ 0,4796	R\$ 2.097.445	R\$ 0,4557
2.2.1.2. Maq. Inst. e Equipamentos	R\$ 13.866	R\$ 0,0043	R\$ 5.906	R\$ 0,0042	R\$ 19.772	R\$ 0,0043
2.2.2. Remuneração	R\$ 1.107.760	R\$ 0,3459	R\$ 452.127	R\$ 0,3228	R\$ 1.559.887	R\$ 0,3389
2.2.2.1. Veículos	R\$ 1.010.695	R\$ 0,3156	R\$ 410.787	R\$ 0,2933	R\$ 1.421.482	R\$ 0,3088
2.2.2.2. Maq. Inst. e Equipamentos	R\$ 55.465	R\$ 0,0173	R\$ 23.623	R\$ 0,0169	R\$ 79.089	R\$ 0,0172
2.2.2.3. Almoarifado	R\$ 41.599	R\$ 0,0130	R\$ 17.717	R\$ 0,0127	R\$ 59.316	R\$ 0,0129
2.3. Despesas Administrativas	R\$ 357.109	R\$ 0,1115	R\$ 153.374	R\$ 0,1095	R\$ 510.482	R\$ 0,1109
2.3.1. Seguro Obrigatório	R\$ 17.248	R\$ 0,0054	R\$ 8.624	R\$ 0,0062	R\$ 25.871	R\$ 0,0056
2.3.2. Outras Despesas	R\$ 339.861	R\$ 0,1061	R\$ 144.750	R\$ 0,1034	R\$ 484.611	R\$ 0,1053
3. Total Custos Fixos + Variáveis	R\$ 16.862.329	R\$ 5,2656	R\$ 4.472.671	R\$ 3,1938	R\$ 21.334.999	R\$ 4,6352

CÁLCULO DA TARIFA

Discriminação	Concessão	Permissão	Total
Passageiros Transportados	7.955.535	2.897.024	10.852.560
Passageiros Equivalentes	4.954.566	1.569.972	6.524.538
KM percorrido	3.202.358	1.400.441	4.602.798
Frota Operacional	600	300	900
PMM	5.337	4.668	5.114
IPK Transportado	2.4843	2.0687	2.3578
IPK equivalente	1,5472	1,1211	1,4175

CUSTOS TOTAIS E POR PASSAGEIRO

Discriminação	Total Mensal	Total / Km	Total Mensal	Total / Km	Total Mensal	Total / Km
Custo sem Imposto	R\$ 16.862.329	R\$ 5,2656	R\$ 4.472.671	R\$ 3,1938	R\$ 21.334.999	R\$ 4,6352
Imposto	R\$ 702.597	R\$ 0,1526	R\$ 91.279	R\$ 0,0198	R\$ 793.876	R\$ 0,1725
Taxa de Gerenciamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custo Total com Imposto	R\$ 17.564.926	R\$ 5,4182	R\$ 4.563.950	R\$ 3,2136	R\$ 22.228.957	R\$ 4,8077
Tarifa Cobrança Passageiro	R\$ 3,5021		R\$ 2,8666		R\$ 3,3916	
Remuneração por Passageiro	R\$ 2,2079		R\$ 1,5754		R\$ 2,0478	
Custos Fixos + Impostos (por km)	R\$ 4,4055		R\$ 2,4135			
Custos Variáveis (por km)	R\$ 1,0128		R\$ 0,8001			

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 571-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;
- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;
- as exigências da Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome que estabelece o Plano de Ação como instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social;
- conforme o Ofício nº 57/2013-SAS.02.03,
- a deliberação em reunião extraordinária de 19.06.2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova as informações de Previsão de Atendimento para o ano de 2013 dos recursos federais a serem lançadas no SUAS WEB - ref. Plano de Ação 2013.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 572-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;
- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;
- o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade previsto na Resolução nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS), Resolução CIT nº 3, de 07 de março de 2013, Resolução CNAS nº 06, de 13 de março de 2013, a deliberação tomada em reunião extraordinária de 19/06/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar pela aprovação do TERMO DE ACEITE PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Torna público o Edital de Proclamas de Casamento Civil Coletivo, conforme Decreto Municipal nº 27019/2009
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito
Sidney Pellicci Monteiro
Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Claudio Madureira de Brito, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Guarulhos, SP no dia dezoito de junho de mil novecentos e sessenta e um (18/06/1961), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Nivaldo Madureira de Brito e de Esmeralda da Conceição Brito.

Itamar dos Santos, estado civil solteiro, profissão do lar, nascida em Pirapora, MG no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e sessenta e quatro (28/06/1964), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Leandro Adão dos Santos e de Ormezia Ferreira Lima.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito
Sidney Pellicci Monteiro
Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Tonilson dos Santos, estado civil solteiro, profissão montador eletromecânico, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e setenta e nove (22/09/1979), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Antonio dos Santos e de Ermandina Pereira dos Santos.

Zilda Nunes Correia Pereira, estado civil viúva, profissão do lar, nascida em Mauá, SP no dia dez de maio de mil novecentos e oitenta (10/05/1980), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Francisco Correia e de Zulmira Nunes Coito Correia.

E para constar, eu (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



Bilhete Único

Todo mundo sai ganhando

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca de R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40", uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.

PREFEITURA DE GUARULHOS

IPREF

RESUMO DE CONTRATO - LICITAÇÃO

Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2010 - Contratante: IPREF - Contratado: PROGUARU - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS. Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls. 83-verso do P.A. 336/2013. Objeto: Contratação de agente de portaria. Valor do Contrato: R\$ 129.541,80 (cento e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Recurso: (3043). Vigência: 12 meses, a contar de 01/06/2013. ASSINATURA: 29/05/2013.

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATOS- CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF - Contratado: FORT CLINICA - FRATURAS E ORTOPEDIA S/C LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Recurso: (3017). Finalidade: Prorrogação; Vigência: 12 meses a contar de 28/06/2013. Assinatura: 05/06/2013. PA. 301/2011.

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19092

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **MARCELO SEMINALDO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento solicitando prorrogação de licença para tratar de assuntos particulares, anexado ao Processo Administrativo nº 2289/13 e o princípio instituído no Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 60 (sessenta) dias de licença para tratar de assuntos particulares em prorrogação à anterior, de 03 de junho a 1º de agosto de 2013, à Suplente **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA**.
C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 19094

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **MARCELO SEMINALDO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3990/13 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 11 a 25 de junho de 2013, ao Suplente em exercício **MOSSORÓ**.
C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de junho de 2013.

MARCELO SEMINALDO
Presidente em exercício

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO
Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 19103

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **MARCELO SEMINALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 09 do Processo n.º 3.517/13, de 21/05/2013, **RESOLVE**, instituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, visando apurar a responsabilidade quanto ao desaparecimento dos bens descritos às fls.3, do Processo nº 3.517/13, fatos noticiados pelo Setor de Patrimônio, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a qual deverá ter a seguinte composição:
- **ELAINE CRISTINA DE SOUZA O. M. DA SILVA** (cód. 16810) - Presidente
- **CELIO TEIXEIRA GENTIL** (cód. 622) - Membro
- **GILBERTO HENRIQUE GAROFALO ALVES DIAS** (cód. 4294) - Membro
- **SONIA REGINA SABINO DO VALLE** (cód.4537) - Secretária

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de junho de 2013.

MARCELO SEMINALDO
Presidente em exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 19104

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **MARCELO SEMINALDO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença-saúde, através do Processo Administrativo nº 3989/13 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde, de 12 a 27 de junho de 2013, ao Vereador **EDUARDO SOLTUR**. REGISTRA, ainda, as designações ocorridas na 33ª Sessão Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2013 dos Vereadores abaixo relacionados para atuarem nas seguintes Comissões, devido à assunção do Vereador **MARCELO SEMINALDO**, como presidente deste Poder Legislativo:

I) Professora Marisa de Sá:

a) Constituição e Justiça, como Membro;

II) Professor Auriel:

a) Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Habitação e Assistência Social, como Presidente;

III) Professor Samuel Vasconcelos:

a) Administração e Funcionalismo Público, como Presidente;

b) Ética e Decoro Parlamentar, como Presidente;

IV) Maurício Brinquinho:

a) Juventude, como Secretário;

V) Laércio Pereira:

a) Defesa da Igualdade Racial, como Membro.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 19105

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **MARCELO SEMINALDO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a sua assunção à Presidência do Poder Legislativo e de seu comunicado efetuado no decorrer dos trabalhos da 34ª Sessão Ordinária realizada em 13 de junho, REGISTRA a alteração da composição da seguinte Comissão Permanente, enquanto permanecer como Presidente: **DEFESA DA IGUALDADE RACIAL**
PROFESSOR RÔMULO ORNELAS - Membro
C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de junho de 2013.

MARCELO SEMINALDO
Presidente em exercício

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO
Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 19107

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **MARCELO SEMINALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.955/13, de 11/06/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **MARCELO SEMINALDO** (cód.176), **RESOLVE**, a partir de 11/06/2013:

EXONERAR

- **LUCIA LIBERARTO DA ROCHA** - (Cód. 23492), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 19108

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **MARCELO SEMINALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.974/13, de 11/06/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **MARCELO SEMINALDO** (cód.176), **RESOLVE**, a partir de 11/06/2013:

NOMEAR

- **FABIANA APARECIDA VILHENA LOPES** - (Cód. 23596), RG nº 41.788.308-0, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 19109

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **MARCELO SEMINALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.901/13, de 10/06/13, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **GUSTAVO HENRIC COSTA** - GUTI (cód.156) **RESOLVE**:
EXONERAR
- **RUI FERRAZ ESTEVES**- (Cód.23541), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 19112

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **MARCELO SEMINALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão nº 1.342/13-SEDC expedida pela Prefeitura Municipal de Guarulhos - PMG e apenas ao Processo n.º 4.075/13, de 17/06/2013, **AVERBA** nos assentamentos do servidor **JOSE JOAO DE MACEDO** (cód. 959), Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, o total de 2.333 (dois mil trezentos e trinta e três) dias ou, 6 (seis) anos, 4 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias de efetivo exercício, junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos, conforme abaixo descrito:
- 410 (quatrocentos e dez) dias, referente ao período de 11/01/1988 a 23/02/1989, não apresentando faltas injustificadas ou licenças de quaisquer espécies;
- 190 (cento e noventa) dias, referente ao período de 04/01/2001 a 12/07/2001, não apresentando faltas injustificadas ou licenças de quaisquer espécies;
- 487 (quatrocentos e oitenta e sete) dias, referente ao período de 31/03/2006 a 30/07/2007, não apresentando faltas injustificadas ou licenças de quaisquer espécies;
- 1.246 (mil duzentos e quarenta e seis) dias, referente ao período de 04/08/2009 a 31/12/2012, não apresentando faltas injustificadas ou licenças de quaisquer espécies.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 19113

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **MARCELO SEMINALDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 155 do Processo n.º 4.167/12, de 20/6/2012, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal n.º 6.824/11, **NOMEIA**, em caráter efetivo, a Senhora **CAMILA NASCIMENTO MARTINS** (cód.23597), RG. nº 32.959.178-2, para ocupar o cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, lotada na Secretaria de Assuntos Institucionais, de conformidade com o resultado classificatório do Concurso Público, devidamente homologado em 18 de maio de 2012.

A presente revoga os termos da Portaria nº 19099, de

13/06/2013, no que diz respeito à nomeação do Senhor Renan Barros Guedes (cód.23589), RG nº 55.436.572-8, para ocupar o cargo Agente Técnico Legislativo G, NE-1, em virtude de sua desistência de assunção do cargo em questão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de junho de 2013.

MARCELO SEMINALDO

Presidente em exercício

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/13

De 13 de junho de 2013.

Autoria: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento "APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA**:
Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Guarulhos, referentes ao exercício financeiro de 2009, rejeitando-se, portanto, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo nº TC-0250/026/09.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de junho de 2013.

MARCELO SEMINALDO

Presidente em exercício

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.419,60(Dois mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2013

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel urbano para a implantação do Posto de Atendimento ao Cidadão na região do Jardim Presidente Dutra. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003770

OBJETO: EMISSÃO EMPENHO PREVIO A FAVOR DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO, PARA DESPESAS NO PRESENTE EXERCÍCIO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93. MARIA FERNANDA CORREIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 158,08(Cento e cinquenta e oito reais e oito centavos)

R\$ 158,08(Cento e cinquenta e oito reais e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2013 - 22/06/2013

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais com o CREA do estado de São Paulo.

CREDOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003867

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERCEIROS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.452,57(Dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao Departamento de Assuntos Jurídicos para esgotar todos os recursos possíveis aptos a proteger o SAAE frente à execução promovida pela SABESP.

CREDOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 53.404,28(Cinquenta e tres mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2013

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para acomodar a divisão de suprimentos da autarquia. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 53.404,28(Cinquenta e tres mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2013

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para acomodar a divisão de suprimentos da autarquia. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 357,99(Trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREDOR: CASCARDI SANEAMENTO BÁSICO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001956

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA PELO SAAE E DISTRIBUÍDA NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.777,36(Quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no monitoramento da qualidade da água exigido pelo Ministério da Saúde. Portaria nº 518.

CREDOR: CEPAC - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002750

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL, BEM COMO EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.862,29(Hum mil, oitocentos e sessenta e dois reais e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária pois será utilizada no desenvolvimento do programa de saúde e admissão de funcionários.

CREDOR: LENICE DE PINHO FACCIANI

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004982

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO REGIÃO CENTRO GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.117,71(Quatro mil, cento e dezesseis reais e setenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2013

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel urbano para atender ao cidadão na região central de guarulhos. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: TETO CONSTRUTORA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006042

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA P/ EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 216.829,84(Duzentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à execução de obras do Centro Operacional - Unidade Cidade Martins.

CREDOR: ECO X - USINA DE RECICLAGEM DE RCD LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000886

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 77.467,72(Setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada se faz necessária para transporte, recebimento, reciclagem e no descarte de resíduos produzidos pelo sistema de tratamento de esgoto sanitário na cidade de guarulhos.

CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 745,50(Setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2013

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional têm por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CREDOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.396,66(Treze mil, trezentos e noventa e seis reais e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária ao deslocamento de equipamentos e funcionários para apoio das atividades técnico-operacionais desenvolvidas pela autarquia.

CREDOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004766

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (VARIOS), P/ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS OBRAS DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 101.175,63(Cento e um mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2013

JUSTIFICATIVA: Locação de veículos para uso na carga e descarga de materiais e ferramentas nos locais em obras executadas pela autarquia.

CREDOR: INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005130

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.600,00(Seze mil, seiscentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada com fornecimento de peças e mão-de-obra para instalação de sistema de transmissão e recepção de dados via rádio possibilitando a comunicação entre os centros operacionais e as unidades da autarquia.

CREDOR: CRISTIANE ANTONELLI - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005995
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.000,00(Cinco mil de reais)
R\$ 3.760,00(Tres mil, setecentos e sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2013 - 23/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para a recuperação dos reservatórios de concreto armado do bairro de Cumbica e Inocoop em Guarulhos.

CREDOR: DIÁRIO DE GUARULHOS EDITORIAL LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006476
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE RESUMOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 270,00(Duzentos e setenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados nas publicações de resumos de editais de licitações da Autarquia

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCÍCIO DE 2013
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 553,14(Quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)
R\$ 1.751,61(Hum mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2013 - 24/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados para publicação na imprensa oficial do Estado de São Paulo.

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006512
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 290,00(Duzentos e noventa reais)

R\$ 109,00(Cento e nove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2013 - 22/06/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição do produto é necessário, pois será utilizado, na sede e demais centros operacionais da autarquia

CREDOR: D. M. OLIVEIRA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006915
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÃO LEVE PBT PESO BRUTO TOTAL DE NO MÍNIMO 6.000 KG
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.887,25(Vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a realização dos serviços de manutenção e obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e de coleta de esgoto.

CREDOR: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000339
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT FOTOCONDUTOR LEXMARK, CARTUCHO DE TINTASPRETA,COLORIDA,CIANO, AMARELA, MAGENTA, DE TONER, TAMBOR DE IMAGEM E KIT DE CILINDRO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.786,00(Doze mil, setecentos e oitenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material e necessário, pois será utilizado no desenvolvimento de expediente da autarquia

CREDOR: PESCARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000341
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE CORRER, SELIM ELÁSTICO, TUBOS, CURVAS, PLUGUES, REDUÇÕES, CAP (JEI) E ADAPTADORES, TODOS EM PVC
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.795,00(Nove mil, setecentos e noventa e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado na manutenção do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.

CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001069
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO CURVO PARA POÇOS DE VISITAÇÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.320,00(Dois mil, trezentos e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material se faz necessária, pois o material será utilizado na execução de bases para poços de visita e inspeção.

CREDOR: LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001232
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DE CLORO, COR E TURBIDEZ NAS E. T. A S. CABUÇU E TANQUE GRANDE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.280,00(Seze mil, duzentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a análise dos componentes da água nas Estações de Tratamento Cabuçu e Tanque Grande.

CREDOR: OCEAN INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001540
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE NEUTRO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.145,00(Cinco mil,

cento e quarenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao assentamento de tubos e conexões nas redes de distribuição de água potável.

CREDOR: AUDICROMO CRIAÇÃO EM AUDIO VISUAIS E EDITORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002213
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DA REVISTA HORIZONTE GEOGRAFICO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 64,00(Sessenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a publicação será disponibilizada para atualização e ampliação do acervo da biblioteca.

CREDOR: MARCELO DANIEL KOGA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003003
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA PARA CONserto DE MICROCOMPUTADOR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.407,00(Seze mil, quatrocentos e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessário, pois a mão de obra será utilizada manutenção de microcomputadores da autarquia.

CREDOR: PRISMA TRANSFORMADOR E DISJUNTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003017
OBJETO: LOCAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO - UNIDADE EEA PIMENTAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.990,00(Seze mil, novecentos e noventa reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2013
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois o transformador será utilizado para suprir a energia elétrica da EEA Pimentas, devido ao problema do transformador da autarquia, enquanto o mesmo estará em manutenção corretiva fora do SAAE.a falta desta locação impede o fornecimento de energia da unidade, paralisando o sistema de bombeamento de água do setor.

CREDOR: HIRIA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003102
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO PLANOS DE SEGURANÇA DA ÁGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.250,00(Tres mil, duzentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação e necessária para aprimoramento técnico dos servidores da autarquia

Guarulhos, sexta-feira, 21 de junho de 2013
SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 14/06/2013 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005814
CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.331,25(Quatro mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, para o processo de tratamento da água nas diversas estações do município.

SUPERINTENDENTE

Guarulhos, sexta-feira, 21 de junho de 2013

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/13 - Proc 1883/13 - Aq. de microcomputadores e monitores, incluindo os serviços de assistência técnica on-site (no local) e garantia de no mínimo 03 anos, conforme especificações técnicas - Anexo I. **VITADELL CONSULTORIA E SERVIÇOS EM T.I. LTDA. EPP** - Valor **R\$ 355.187,48.**

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 067/13 - Proc 3098/13 - Cont. de empresa para prestação de serviço de suporte técnico telefônico e on-site para os equipamentos fortinet. **ABERTURA: 03/07/13, às 14:00h.** Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Departamento Administrativo

EDITAL 01/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010 torna público a **CONVOCAÇÃO**, do(a) senhor(a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I CLASSIFICAÇÃO NOME

92º **VALTER CHRISTOFERO**

O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima - Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI - Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 21 de Junho de 2013.

Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho

SUPERINTENDENTE

P O R T A R I A N º 23.996

de 19 de junho de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 - SAAE, **R E V O G A**, a contar desta data, a Portaria 21.918/2010, no que diz respeito ao Senhor Cicero Rodrigues de Lima.

P O R T A R I A N º 23.997

de 19 de junho de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68 com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10 e o que consta do Processo n.º 006/2001 - SAAE,

N O M E I A, a contar desta data; Sr. Luiz Gonzaga Ribeiro de Souza; Para o cargo em comissão: Supervisor, lotado no DMO/GMOS/ COMAS/Supervisão de Manutenção Água II - São João.

P O R T A R I A N º 23.998

de 19 de junho de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Excluir a contar desta data da Portaria 21.228/2008, o senhor Carlos Eduardo Ito e incluir o senhor João Rafael Quero Nunes.

P O R T A R I A N º 23.999

de 19 de junho de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 00101/2001 - SAAE, **R E V O G A**, a contar de 18/06/2013 a Portaria 23.876/2013, no que diz respeito à Senhora Sueli Aparecida de Azevedo.

P O R T A R I A N º 24.000

de 19 de junho de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 - SAAE,

R E S O L V E: Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo - Câmara Municipal de Guarulhos, a Sra. Sueli Aparecida de Azevedo, no período de **19/06/2013 à 31/12/2013.**

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

P O R T A R I A N º 24.002

de 19 de junho de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.190/2011- SAAE,

Torna sem efeito, a portaria n.º 23.950/2013 e 23.975/2013, no que diz respeito à Suzana Lopes e Ronaldo Gonçalves - **Agente de Manutenção Geral - I.**

P O R T A R I A N º 24.003

de 19 de junho de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.190/2011- SAAE,

N O M E I A, face a aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, os (a) senhores (a) abaixo relacionados, para exercerem os cargos vagos de **Agente de Manutenção Geral I**, em caráter efetivo.

Classificação Nome

90º Gideval Barbosa de Souza

92º Valter Christofero

P O R T A R I A N º 24.004

de 19 de junho de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.177/2011- SAAE,

Torna sem efeito, a portaria n.º 23.974/2013, no que diz respeito ao senhor **João Antonio Santos Pondelot, Técnico I - Eletrotécnico.**

P O R T A R I A N º 24.005

de 19 de junho de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 10, item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 07177/2011- SAAE,

N O M E I A, face aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, o senhor **Fernando Irano de Almeida**, classificado em vigésimo lugar para exercer o cargo vago de **Técnico I - Eletrotécnico**, em caráter efetivo.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos

Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezenove de junho de dois mil e treze.

Elecsandra Egídio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 068/13 - Proc 2505/13 - Aq. de cartuchos de tintas cinza, preto mate, preto, ciano, amarela e magenta e cartuchos de toner. **ABERTURA: 04/07/13, às 9h.** Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Departamento Administrativo

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: A M RODRIGUES HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de alimentos.

VALOR: R\$ 433,50 .

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.

PROCESSO: 1213/2012

OBJETO: Aquisição de carrinho de mão.
VALOR: R\$ 4.409,40 .

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.

PROCESSO: 1702/2012

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 109,35 .

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-13/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: 339/2011

OBJETO: Locação de escavadeira hidraulica sobre esteiras.

VALOR: R\$ 22.869,35 .

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: AMCA HIDRAULICA LTDA - ME

COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.568,00 .

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.

PROCESSO: 1732/2012

OBJETO: Aquisição de pregos.
VALOR: R\$ 776,00 .

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos nos serviços realizados pela Proguaru de relevante interesse público.

CREDOR: BOLIVAR COMERCIAL DE EMBALAGENS, DESCARTAVES E PRESTAÇ

PROCESSO: 1684/2012

OBJETO: Fornecimento de saco de lixo amarelo.
VALOR: R\$ 10.700,00 .

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria a entrega do material utilizado na manutenção dos próprios públicos.

CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 487,93 .

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/5/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: C L R ALVES COMERCIAL LTDA EPP

COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 1.358,00 .

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 322/2010

OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.
VALOR: R\$ 97.091,64 .

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9-16/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionário que prestam relevante serviço à municipalidade.

CREDOR: **CEPAC - CENTRAL DE DIAGNOSTICOS LTDA.**
PROCESSO: 242/2011
OBJETO: Realização de exames laboratoriais.
VALOR: R\$ 67,13 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos exames realizados para prevenção e manutenção da saúde de nossos funcionários.
CREDOR: **CHUCAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE AUTO PECAS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.653,10 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-20/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **CMJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 758,41 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA LTDA - ME**
PROCESSO: 064/2013
OBJETO: Aquisição de café torrado e moído.
VALOR: R\$ 12.480,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de café para os funcionários da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: **COMPANHIA DOS TRATORES E PEÇAS DE SÃO PAULO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 796,80 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA**
PROCESSO: 110/2009
OBJETO: Prestação de serviços com Rolo Compactador.
VALOR: R\$ 7.786,64 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando problemas na execução de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: VALOR: R\$ 25.609,35 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/6/2013.
JUSTIFICATIVA:
CREDOR: **COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**
PROCESSO: 1765/2012
OBJETO: Locação de veículo utilitário, para 08 passageiros+ motorista, potência mínima de 55 cv.
VALOR: R\$ 18.888,63 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/5/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.**
PROCESSO: 1930/2012
OBJETO: Fornecimento de pneus.
VALOR: R\$ 3.000,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus necessários para as nossas máquinas pesadas que são utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 5.600,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 4.102,50 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 776,58 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **DISTRIBUIDORA VEÍCULAR LTDA.**
PROCESSO: 1929/2012
OBJETO: Fornecimento de pneus.
VALOR: R\$ 8.336,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus necessários aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e

equipamentos.
VALOR: R\$ 320,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP.**
PROCESSO: 1967/2012
OBJETO: Fornecimento de material elétrico.
VALOR: R\$ 1.805,60 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à entrega de materiais que são utilizados em obras de relevante interesse público.
CREDOR: **ENGENMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA.**
PROCESSO: 1780/2012
OBJETO: Fornecimento de filtros automotivos.
VALOR: R\$ 299,65 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota da empresa que presta um relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: **FX FUNDACOES E ESTACAS STRAUSS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de construção civil.
VALOR: R\$ 2.709,21 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **GRACIOSA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza..
VALOR: R\$ 472,20 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**
PROCESSO: 1789/2012
OBJETO: Registro de preços referente aquisição de eumissão asfáltica catiônica tipo RL 1C.
VALOR: R\$ 29.959,80 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-26/5/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos nos serviços realizados pela Proguaru de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 1678/2012
OBJETO: Fornecimento de cimento Portland CPII.
VALOR: R\$ 6.963,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 1819/2012
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.
VALOR: R\$ 12.324,51 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-30/10/2012.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega do material causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 494/2011
OBJETO: Registro de Preços par Aquisição de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 6.300,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10-1/11/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: **GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**
PROCESSO: 972/2012
OBJETO: Fornecimento e entrega de pães, bisnagas, broas e mini bolos.
VALOR: R\$ 27.986,93 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/3/2013.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega da mercadoria causaria transtornos na alimentação dos operários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$ 588,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 1862/2012
OBJETO: Fornecimento de telha e cumeeira de fibrocimento.
VALOR: R\$ 4.147,68 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7-12-19/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **GUTOMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP**
PROCESSO: 1803/2012
OBJETO: Locação de imóvel comercial para instalação do GOC.
VALOR: R\$ 16.000,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao acordado entre as partes para a locação do imóvel em questão.
CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de informática.
VALOR: R\$ 2.626,68 .

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **INA COMERCIAL LTDA. EPP.**
PROCESSO: 090/2013
OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 7.318,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-15/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento traria prejuízos às obras realizadas pela municipalidade pela Proguaru.
CREDOR: **INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA.**
PROCESSO: 1724/2012
OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.
VALOR: R\$ 7.118,58 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.
CREDOR: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO ROSA DE OURO LTDA.**
PROCESSO: 1816/2012
OBJETO: Fornecimento e distribuição de desjejum.
VALOR: R\$ 23.749,20 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/5/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcioná'rios que prestam serviços relevantes à municipalidade.
CREDOR: **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLIC. JURÍDICAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Referente a assinaturas.
VALOR: R\$ 2.940,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o acesso a publicações necessárias para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **J.B. SERVIÇOS GERAIS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de construção civil.
VALOR: R\$ 10.265,88 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/5-8/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 916,20 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LEOTRATOR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.286,40 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LOJA DAS FESTAS LE GARCON LTDA. - ME**
PROCESSO: 236/2011
OBJETO: Fornecimento e distribuição de desjejum.
VALOR: R\$ 22.539,25 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de desjejum aos funcionários da empresa.
CREDOR: **LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. - EPP.**
PROCESSO: 1927/2012
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 742,95 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo para as obras de relevante interesse público.
CREDOR: **LUVEX - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**
PROCESSO: 1776/2012
OBJETO: Aquisição de creme protetor solar e loção repelente.
VALOR: R\$ 4.800,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega dos materiais importantes para a saúde dos funcionários da Proguaru.
CREDOR: **MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA ME**
PROCESSO: 061/2011
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de auditoria independente.
VALOR: R\$ 1.359,30 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria os serviços contratados, que são obrigatórios para os controles administrativos e operacionais da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI**
PROCESSO: 1779/2012
OBJETO: Aquisição de botijões e garrafas térmicas.
VALOR: R\$ 648,75 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários da Proguaru.
CREDOR: **MANZANO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**
PROCESSO: 1852/2012
OBJETO: Aquisição de canaletas meia cana de concreto.
VALOR: R\$ 840,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a execução dos serviços da Proguaru.
CREDOR: **MARILENE MEDEIROS - EPP.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza..
VALOR: R\$ 6.932,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de

relevante interesse público.
CREDOR: **MAXCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
PROCESSO: 1940/2012
OBJETO: Fornecimento de detergente líquido.
VALOR: R\$ 7.500,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MAXCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
PROCESSO: 109/2013
OBJETO: Fornecimento de panos de limpeza.
VALOR: R\$ 1.692,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de equipamentos.
VALOR: R\$ 10.774,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7-14/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MOCAR AUTO VIDROS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.190,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MULTIELETRICA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 6.265,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE**
PROCESSO: 1806/2012
OBJETO: Prestação de serviço com caminhão basculante tipo truck.
VALOR: R\$ 27.034,49 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **NORTEC SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**
PROCESSO: 051/2007
OBJETO: Prestação de serviços com caminhão hidro - vácuo.
VALOR: R\$ 19.846,52 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/1/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **NORTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 218/2010
OBJETO: Reforma usina de reciclagem Cabucu.
VALOR: R\$ 23.400,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de serviços de reciclagem de resíduos da construção civil, de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
PROCESSO: 018/2013
OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura.
VALOR: R\$ 3.291,35 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras realizadas pela empresa de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
PROCESSO: 1851/2012
OBJETO: Fornecimento de thinner e aguarras.
VALOR: R\$ 915,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras realizadas pela empresa de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 4.666,28 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5-6-7-11-13-14-17/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**
PROCESSO: 075/2013
OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo.
VALOR: R\$ 19.697,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/5/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada causaria a suspensão dos serviços de limpeza, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.
CREDOR: **PAUPEDEIRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 1680/2012
OBJETO: Registro de preços para rachão de pedra, pedras 01, 02 e 03, pedrisco, brita graduada e pó de pedra.
VALOR: R\$ 34.767,67 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2-10-17-18-19-23-24/5/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 913,52 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PERFIL CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.
PROCESSO: 1964/2012
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 9.039,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
PROCESSO: 1939/2012
OBJETO: Fornecimento de hipoclorito de sódio.
VALOR: R\$ 10.340,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5-12-19/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 319,64 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
PROCESSO: 1748/2012
OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança.
VALOR: R\$ 662,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento comprometeria a segurança dos funcionários da Proguaru nos serviços em execução.
CREDOR: RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA - ME
PROCESSO: 1953/2012
OBJETO: Fornecimento de botina de alta temperatura.
VALOR: R\$ 6.142,50 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em riscos à saúde dos funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: RAI0 LASER COM. DE BATERIAIS E COMPONENTES LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 671,60 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
PROCESSO: 1659/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de tintas.
VALOR: R\$ 9.959,40 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos nas obras e reformas realizadas pela Proguaru de relevante interesse público.
CREDOR: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA. EPP.
PROCESSO: 1932/2012
OBJETO: Fornecimento de pneus.
VALOR: R\$ 28.272,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-14/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à frota de veículos da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: SERASA S.A.
PROCESSO: 201/2009
OBJETO: Prestação do serviço de registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do PEFIN
VALOR: R\$ 423,27 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para Gerencia financeira desta empresa que exerce atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SIDNEI FOLINI MONTEIRO - EPP
PROCESSO: 147/2013
OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos.
VALOR: R\$ 22.000,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: SINTEC ABRASIVOS, FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R\$ 476,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
PROCESSO: 183/2010
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.
VALOR: R\$ 1.000.000,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: SUZELAINÉ CARVALHO PEREIRA ENCADERNADORA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de encadernação.
VALOR: R\$ 750,00 .

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: T.D. TAPEÇARIA PARA AUTOS S/C LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 530,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROCESSO: 1829/2012
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.
VALOR: R\$ 810,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, prejudicando a alimentação de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TIETE VEÍCULOS S/A.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 1.567,50 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 8.560,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7-10-19/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: Y. R. IGLESIAS - ME
PROCESSO: 1258/2012
OBJETO: Fornecimento de cera e removedor.
VALOR: R\$ 29.886,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Empresa, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

Guarulhos (SP), 30 de junho de 2013.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
 Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão - Guarulhos - S/P.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 - Registro de preços para serviços de cabeamento estruturado com fornecimento de material e mão de obra. Recebimento dos envelopes até **04/07/2013 às 10:00 horas.**

Processo Administrativo nº 171/2013. **O EDITAL** deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas - Proguaru.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 136/2013, torna pública a **homologação do Pregão Presencial nº 020/2013**, que trata do registro de preços para fornecimento e instalação de vidros, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Reinaldo Carneiro Batista Vidraçaria ME.**
Processo Administrativo nº 135/2013, torna pública a **homologação do Pregão Presencial nº 021/2013**, que trata do registro de preços para emulsão asfáltica tipo RR2C e RL1C, e **adjudicação** do item 01 a favor da empresa **Petrobras Distribuidora S/A**, e do item 02 a favor da empresa **Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda.**
Processo Administrativo nº 129/2013, torna pública a **homologação do Pregão Eletrônico nº 007/2013**, que trata da aquisição de materiais elétricos, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Sevis Comercial e Importadora Ltda -EPP.**
Processo Administrativo nº 127/2013, torna pública a **homologação do Pregão Eletrônico nº 009/2013**, que trata da aquisição de telha metálica, e **adjudicação** a favor da empresa **Foxfer Produtos Siderúrgicos Ltda.**
Processo Administrativo nº 133/2013, torna pública a **homologação do Pregão Eletrônico nº 010/2013**, que trata da aquisição de tinta hospitalar, e **adjudicação** a favor da empresa **Carolina Correa José - ME.**
Processo Administrativo nº 134/2013, torna pública a **homologação do Pregão Eletrônico nº 011/2013**, que trata do registro de preços para tela galvanizada, e **adjudicação** a favor da empresa **Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda.**
Processo Administrativo nº 132/2013, torna pública a **homologação do Pregão Eletrônico nº 012/2013**, que trata do registro de preços para tela soldada nervurada, e **adjudicação** a favor da empresa **Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda.**
LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 158/2013, torna público a **Carta Contrato nº 022/2013**. **Objeto:** Fornecimento de cal galvanizada. **Solicitação** 810/2013. **Contratada:** Luciano Rodrigues de Lima. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 15.000,00. **Assinado em** 17/06/2013.
Processo Administrativo nº 125/2013, torna público a **Carta Contrato nº 004/2013**. **Objeto:** Internet Banda Larga. **Solicitação** 617/2013. **Contratada:** Net Serviços de Comunicação S/A. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 4.246,50. **Assinado em** 24/05/2013.
THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
 Gerente de Recursos Materiais

De dia, mais conforto.

À noite, mais praticidade.



Guarulhos agora tem ônibus Executivo e ônibus Noturno.

É a Prefeitura melhorando dia a dia o transporte público da cidade.

O usuário de transporte público de Guarulhos conta agora com duas novas opções. O **ônibus Executivo**, com TV e ar-condicionado, traz mais conforto ao passageiro por uma tarifa de R\$ 4,00. Já o **ônibus Noturno** significa mais praticidade para quem precisa circular entre a meia-noite

e as cinco da manhã. E o melhor: tanto o Executivo quanto o Noturno aceitam o seu Bilhete Único. Se você ainda não tem, solicite já. É a Prefeitura de Guarulhos aliando qualidade, conveniência e economia para criar boas alternativas no transporte público da cidade.

FAÇA SEU BILHETE ÚNICO. CONFIRA O ITINERÁRIO NO SITE: WWW.GUARULHOS.SP.GOV.BR


**PREFEITURA
DE GUARULHOS**

ATENÇÃO

Passagem do ônibus cai para R\$ 3 em Guarulhos



Nova tarifa vale a partir de segunda-feira (24/6)

Esta é mais uma conquista que, junto com o Bilhete Único, gera economia para o bolso dos guarulhenses.

**Quer saber mais?
guarulhos.sp.gov.br**